

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM DIREITO**

SOROCABA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
BACHARELADO EM DIREITO

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
em Direito da Faculdade de Direito de
Sorocaba.

SOROCABA

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FADI

- 1.1. Identificação da IES
- 1.2. Breve Histórico da Faculdade de Direito de Sorocaba
- 1.3. Inserção Regional
- 1.4. Missão, princípios, visão e objetivos Institucionais
 - 1.4.1. Missão
 - 1.4.2. Objetivos Institucionais
 - 1.4.3. Visão
 - 1.4.4. Objetivos Institucionais

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 2.1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso
 - 2.1.1. Políticas para o Ensino
 - 2.1.2. Políticas de Pesquisa
 - 2.1.3. Políticas de Extensão
- 2.2. Contexto Educacional
- 2.3. Concepção do Curso
 - 2.3.1. Objetivos do Curso
 - 2.3.1.1. Objetivos Gerais
 - 2.3.1.2. Objetivos Específicos
 - 2.3.2. Perfil do Egresso
 - 2.3.3. Forma de Acesso ao Curso
- 2.4. Matriz Curricular
 - 2.4.1. Estrutura Curricular
 - 2.4.2. Requisitos Legais e Normativos
 - 2.4.3. Representação do Perfil de Formação
- 2.5. Metodologia de Ensino-Aprendizagem e Avaliação
 - 2.5.1. Interdisciplinaridade
 - 2.5.2. Interação Teórica e Prática
 - 2.5.3. Avaliação da Aprendizagem
- 2.6. Atividades Acadêmicas Articuladas à Formação
 - 2.6.1. Estágio
 - 2.6.2. Atividades Complementares de Graduação
 - 2.6.3. Trabalho de Conclusão de Curso
 - 2.6.4. Pesquisa e Extensão
 - 2.6.4.1. Iniciação Científica
 - 2.6.4.2. Atividades de Extensão
- 2.7. Apoio Discente
 - 2.7.1. Monitoria
- 2.8. Avaliação do Curso
 - 2.8.1. Articulação da Autoavaliação do Curso com a Autoavaliação Institucional

3. CORPOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- 3.1. Gestão Acadêmica
 - 3.1.1. Congregação
 - 3.1.2. Diretoria
 - 3.1.3. Conselho Departamental
 - 3.1.4. Coordenação Pedagógica do Curso de Direito

- 3.1.5. Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- 3.2. Corpo Docente
 - 3.2.1. Perfil
 - 3.2.2. Critérios de Admissão
- 3.3. Atenção aos Discentes
 - 3.3.1. Atendimento Ao Aluno
 - 3.3.2. Tecnologias de Informação, Comunicação e Controle Acadêmico

4. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

- 4.1. Instalações e Equipamentos
 - 4.1.1. Recursos Tecnológicos e Audiovisuais
 - 4.1.2. Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida.
 - 4.1.3. Serviços
- 4.2. Biblioteca
 - 4.2.1. Espaço Físico Biblioteca Central
 - 4.2.2. Espaço Físico Biblioteca Periódicos e Informática:
 - 4.2.3. A Biblioteca Setor Sala Três consiste em:
 - 4.2.4. Organização do acervo
 - 4.2.5. Serviços Prestados aos Usuários
 - 4.2.6. Serviços Implantados
 - 4.2.7. Política de desenvolvimento de coleção
 - 4.2.8. Política de Atualização do Acervo
 - 4.2.9. Política de Seleção e Aquisição
 - 4.2.9.1. Critérios de Seleção
 - 4.2.9.2. Prioridade de Aquisição
 - 4.2.9.3. Fontes para aquisição
 - 4.2.9.4. Doações
 - 4.2.9.5. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico
 - 4.2.9.6. Avaliação da Coleção
 - 4.2.10. Horário de Funcionamento
 - 4.2.11. Acervo
 - 4.2.12. Políticas de Acesso e Empréstimo

1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FADI

1.1. Identificação da IES

Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

CNPJ: 71.484.646/0001-30

Endereço: Rua Doutora Ursulina Lopes Torres, 123, Vergueiro, SOROCABA -SP

Representante Legal: JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA (PRESIDENTE)

Instituição Mantida: Faculdade de Direito de Sorocaba

Diretor: Prof. JOÃO BAPTISTA MELLO E SOUZA NETO

Ato de Criação da IES:

Decreto nº 41.445, publicado no DOU em 30 de abril de 1957

Ato de Recredenciamento

Portaria nº 454, publicada no DOU em 17 de maio de 2018

Ato de Reconhecimento de Curso:

Decreto nº 5095, publicado no DOU em 14 de julho de 1961

Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso:

Portaria SeRES/MEC nº 638 de 21 de outubro de 2016

Curso: BACHARELADO EM DIREITO

Modalidade do Curso: Bacharelado

Modalidade de Ensino: Presencial

Coordenador: Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini

Duração do curso: 5 (cinco) anos.

Prazo máximo para integralização do currículo: 16 semestres

Carga horária: 3.830 horas (4.455 horas-aula)

Nº de vagas e turno: 200 vagas anuais.

Período Matutino: 100 (cem) vagas

Período Noturno: 100 (cem) vagas

Local de funcionamento:

Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123, Bairro Vergueiro, Sorocaba – SP.

Contatos: Telefone: (15) 2105-1234

E-mail: secretaria@fadi.com.br

Home page da Instituição: www.fadi.br

1.2. Breve Histórico da Faculdade de Direito de Sorocaba

No início da década de 1950, a região de Sorocaba não contava com um curso superior de Direito. Estudantes interessados nessa espécie de formação precisavam se deslocar à Capital do Estado ou a outras cidades ainda mais distantes e disputar as escassas vagas então existentes. Foi então que surgiu na sociedade sorocabana a ideia de dotar a cidade do seu próprio curso de Direito. Nesse sentido, o renomado advogado Hélio Rosa Baldy, o padre André Pieroni, o empresário José Pereira Cardoso e o então Deputado Gualberto Moreira, entre outros, passaram da palavra à ação, tendo este último apresentado à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei nº 780, de 1953, dispondo sobre a criação da Faculdade de Direito de Sorocaba. Porém, à míngua de recursos orçamentários, o projeto não prosperou.

Inconformado, o então estudante secundarista Aducto Marques Silva reacendeu a luta, convocando pela imprensa todos quantos se interessassem pela criação da Faculdade para uma reunião no dia 17 de outubro de 1955. Daí nasceu uma comissão, que, no entanto, acabou por se extinguir sem produzir frutos.

Por iniciativa do prefeito municipal Gualberto Moreira, a Câmara Municipal, pela Lei Municipal nº 424, de 16 de abril de 1956, criou a Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI. Em seguida, mediante o Decreto nº. 206, de 15 de setembro de 1956, foi designada uma comissão para instalação e funcionamento da Faculdade, composta dos seguintes membros: Gualberto Moreira, Hélio Rosa Baldy, Ernesto Rodrigues, Aducto Marques Silva, José Pereira Cardoso, Vicente Azevedo Sampaio e D. Beda Kruse. O Corpo Administrativo Provisório ficou assim constituído: diretor: Hélio Rosa Baldy; secretário: José Pereira Cardoso; secretário administrativo: Ademar Adade; tesoureiro: Silvio Campolim.

Finalmente, pelo Decreto Federal nº. 41.445, de 30 de abril de 1957, assinado pelo então presidente da República, Juscelino Kubitschek, foi concedida autorização para o funcionamento do curso de bacharelado da Faculdade de Direito de Sorocaba. Ato contínuo, por meio do ofício do MEC nº 3.944, de 2 de maio de 1957, foi autorizado o Calendário Especial, com o primeiro vestibular marcado para os dias 9 a 13 de maio de 1957 e a solenidade de implantação no dia 18 de maio de 1957. Nascia, enfim, o que os sorocabanos chamaram carinhosamente de “A Nossa de Direito”, denotando assim o apreço da

comunidade pela novel instituição de ensino, sendo ela assim conhecida até os dias atuais.¹ A FADI foi a sexta faculdade de Direito a ser implantada no Estado de São Paulo.

Imagem 1 - Antigo Casarão do Vergueiro, hoje prédio da FADI.



Fonte: <http://sorocabafotos.blogspot.com.br/>

Para que houvesse sustentabilidade econômica, a Fundação Educacional Sorocabana – FES foi formalmente instituída em 2 de dezembro de 1958, por escritura pública lavrada pelo Primeiro Tabelionato local, tendo como instituidora a Prefeitura Municipal de Sorocaba, representada pelo então prefeito Gualberto Moreira, segundo autorização veiculada pela Lei Municipal nº 592, de 29 de outubro do mesmo ano, tendo como finalidade precípua manter a Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI, já em funcionamento, bem como “*criar outros cursos de ensino que ela comportar*”.²

Conforme o historiador José Aleixo Irmão, para realizar tal objetivo a Prefeitura Municipal de Sorocaba transferiu à Fundação o prédio denominado “Casarão do Vergueiro”, com o respectivo terreno, assim como a Faculdade de Direito de Sorocaba, que fora criada pela Lei Municipal nº 424, de 16 de abril de

¹ IRMÃO, José Aleixo. *A nossa de Direito*. Sorocaba: Ed. Fundação Ubaldino do Amaral, 1997, pp. 99 e segs.

² IRMÃO, José Aleixo. *A nossa de Direito*. Sorocaba: Ed. Fundação Ubaldino do Amaral, 1997, p. 168.

1956, com seus móveis, utensílios e rendas. Seus estatutos foram aprovados pelo representante do Ministério Público na comarca e devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos³.

Lecionaram no primeiro ano os professores Hélio Rosa Baldy, José Pereira Cardoso, Alexandre Augusto de Castro Correa e Geraldo Gomes Correa.

O curso de bacharelado foi reconhecido em 14 de julho de 1961, pelo Decreto nº. 50.951, assinado pelo então presidente Jânio Quadros. A primeira turma formou-se no dia 18 de dezembro de 1961. Até 2014, já se formaram 54 turmas.

Além dos já citados pioneiros, ocuparam cátedras na FADI juristas do porte de Hélio Bicudo, Edgard Magalhães Noronha, Darcy de Arruda Miranda, Vicente Greco Filho e vários outros. Atualmente, a FADI conta com um renovado quadro de docentes, combinando professores experientes com jovens mestres e doutores.

Nesses 58 anos de existência, a FADI transformou-se numa das mais tradicionais e respeitadas escolas de Direito do Estado de São Paulo. Formou líderes políticos e sociais, bem como bacharéis que obtiveram sucesso na advocacia e nos mais concorridos concursos públicos.

Em reconhecimento à sua qualidade, a FADI já obteve por três vezes o Selo de Qualidade da OAB, bem como aprovações sucessivas no Exame Nacional de Cursos realizado pelo MEC.

A FADI, assim, é uma referência no interior de São Paulo e, certamente, detém a liderança regional em matéria de ensino jurídico de qualidade.

Atualmente, o curso de Direito é oferecido nos turnos matutino e noturno. Há duas turmas para cada uma das cinco séries, uma diurna e outra noturna, com 100 vagas cada. As aulas ocorrem nas salas do prédio próprio da instituição. O acesso inicial se dá por meio de processo seletivo realizado anualmente pela VUNESP.

O curso de Bacharelado em Direito possui regularidade junto ao ciclo avaliativo INEP/MEC, por força da Portaria SeERES/MEC nº 638, de 21 de outubro de 2016, a qual renovou o reconhecimento do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba.

³ Idem, pp. 168-174.

1.3. Inserção Regional: Dados socioeconômicos e socioambientais

A Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI está localizada em um município com uma população de mais de meio milhão de habitantes, altamente industrializado e com pouca área de remanescentes rurais. Por conseguinte, são muitas as complexidades sociais que demandam soluções, dentre as quais, as jurídicas. A IES, portanto, tem relevante função social na região em que se estabeleceu.

Sorocaba é sede da Região Metropolitana de Sorocaba e da [Microrregião de Sorocaba](#), fazendo parte da [Mesorregião Macro Metropolitana Paulista](#), no [estado de São Paulo](#). É a quarta mais populosa do interior de São Paulo (precedida por [Campinas](#), [São José dos Campos](#) e [Ribeirão Preto](#)) e a mais populosa da região sul paulista, com uma população de 629.231 habitantes (IBGE/2013), sendo, portanto, uma capital regional. A [microrregião de Sorocaba](#) conta com quinze municípios, somando mais de 1.324.176 habitantes e sua região metropolitana, composta por 26 municípios, soma aproximadamente 1,8 milhão de habitantes. Possui uma área de 456,0 km², sendo 371,3 km² de área urbana e 84,7 km² de área rural. O município está integrado — junto com a [Grande São Paulo](#), a [Região Metropolitana de Campinas](#) e a [Baixada Santista](#) — ao [Complexo Metropolitano Expandido](#), uma [megalópole](#) que ultrapassa os 30 milhões de habitantes (cerca 75% da população paulista) e que é a primeira aglomeração urbana do tipo no [hemisfério sul](#).

Ao longo dos últimos doze anos, a cidade vem passando por diversos projetos de urbanização, tornando-se, hoje, uma das dez cidades mais bonitas do estado de [São Paulo](#). Sorocaba recebeu urbanização de ruas e avenidas, se preparando para o tráfego intenso que recebe diariamente, principalmente de veículos de outras cidades (microrregião de Sorocaba). A cidade é um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil. A cidade conta com cento e seis quilômetros de ciclovias criadas nas avenidas principais, sendo possível atravessar o núcleo urbano somente utilizando-se bicicletas como meio de transporte. O planejamento do município prevê a construção da maior rede cicloviária da [América Latina](#) nos próximos anos e a implantação de um sistema de [bicicletas](#) públicas,

semelhante ao das cidades europeias de [Barcelona](#) e [Paris](#). Atualmente, é a segunda maior malha cicloviária do [Brasil](#), atrás apenas do [Rio de Janeiro](#).

É a quinta maior cidade em desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo e sua produção industrial chega a mais de 120 países, atingindo um PIB de R\$ 16,12 bilhões. As principais bases de sua economia são os setores de indústria, comércio e serviços, com mais 22 mil empresas instaladas, sendo mais de dois mil delas indústrias. As áreas produtivas de Sorocaba e [Campinas](#) foram as principais responsáveis pela descentralização industrial da região metropolitana de São Paulo entre os anos de 2000 a 2010. A constatação é de um estudo realizado pela [Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados](#) (Seade), que mostra ainda que o eixo que interliga as duas cidades é responsável por 33,5% do Produto Interno Bruto (PIB) industrial do Estado de São Paulo e 11,2% do nacional.

Sorocaba é ainda o oitavo município brasileiro e o quarto mercado consumidor do Estado fora da [Região Metropolitana da capital](#), com um potencial de consumo *per capita* anual estimado em 2.400 dólares americanos para a população urbana e 917 dólares americanos para a rural (7.200 pessoas) e a 29ª cidade brasileira com maior potencial de consumo. Ainda, é a quarta maior cidade paulista a receber novos investimentos e uma das maiores do país, figurando na lista das trinta cidades que mais geram empregos no Brasil.⁴

Segue abaixo quadro síntese das informações relevantes do município de Sorocaba:

Quadro 1. Síntese das informações socioeconômicas do município de Sorocaba

Área da unidade territorial	449,804	km ²
Estabelecimentos de Saúde SUS	75	Estabelecimento
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,798	
Matrícula - Ensino fundamental - 2012	83.621	matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012	28.442	matrículas
Número de unidades locais	25.008	unidades

⁴ Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Sorocaba>

Pessoal ocupado total	215.459	peessoas
PIB per capita a preços correntes - 2011	30.166,23	reais
População residente	586.625	peessoas
População residente - Homens	287.014	peessoas
População residente - Mulheres	299.611	peessoas
População residente alfabetizada	524.976	peessoas
População residente que frequentava creche ou escola	170.965	peessoas
População residente, religião católica apostólica romana	331.154	peessoas
População residente, religião espírita	19.833	peessoas
População residente, religião evangélicas	162.922	peessoas
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	496,67	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	725,00	reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	2.836,03	reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	3.547,89	reais

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1.4. Missão, princípios, visão e objetivos institucionais

1.4.1. Visão

Mantida por uma fundação instituída pelo poder público municipal e criada por iniciativa de líderes da comunidade local sob inspiração de reivindicações surgidas no meio social, a FADI é uma instituição eminentemente comunitária, sem fins lucrativos, cuja *missão institucional* consiste em:

Formar operadores do Direito com sólido conhecimento jurídico e cultura humanística, comprometidos com a promoção da dignidade humana, da ética, da cidadania, da responsabilidade social e dos valores democráticos e republicanos.

Tal missão faz parte do espírito que animou a criação da Faculdade de Direito de Sorocaba e que vem inspirando o seu funcionamento ao longo de mais de meio século de existência.

Como escreve Bodenheimer, citado por Dallari:

[...] o de que mais se precisa no preparo dos juristas de hoje é fazê-los conhecer bem as instituições e os problemas da sociedade contemporânea, levando-os a compreender o papel que representam na atuação daquelas e aprenderem as técnicas requeridas para a solução destes.⁵

1.4.2. Princípios Institucionais

A Faculdade de Direito de Sorocaba, FADI, tem como princípios fundamentais:

- a) o compromisso com os interesses coletivos;
- b) a indissociabilidade do processo ensino, pesquisa extensão;
- c) o entendimento do processo ensino-aprendizagem como multidirecional e interativo;
- d) a priorização da formação de um cidadão capaz, crítico e criativo;
- e) o entendimento do aluno como ente fundamental do processo;
- f) o respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz;
- g) a consolidação da figura do professor como basilar na aplicação das novas tecnologias;
- h) a importância do auxílio das novas tecnologias educacionais;
- i) desconstrução de barreiras entre corpo discente, docente, gestores e técnico-administrativo.

A Faculdade de Direito de Sorocaba, perfeitamente integrada com os objetivos da realidade sócio/política/econômica/ambiental que a circunda, tem ainda como finalidades principais:

⁵ Apud: DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 25ª ed., 2006.

- a) ministrar o ensino do Direito no campo do conhecimento teórico e aplicado;
- b) realizar cursos de aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação;
- c) difundir de forma generalizada o conhecimento jurídico por de cursos de extensão;

Esses princípios se fundamentam, sedimentaram-se, cronologicamente, por décadas, visto que a Faculdade de Direito de Sorocaba é a pioneira na implantação de um curso de Direito na região e uma das primeiras do interior do Estado.

1.4.3. Visão

Em consonância com a missão e os princípios institucionais e com vistas à situação almejada para o futuro, refletido no presente documento, a Faculdade de Direito de Sorocaba declara a sua visão de futuro a saber:

Tornar-se uma instituição de excelência na área da educação jurídica, em nível local e no país.

1.4.4. Objetivos Institucionais

A Faculdade de Sorocaba tem como objetivos gerais um ensino contextualizado em relação a sua inserção institucional, política, geográfica e social.

Nessa conformidade, como tradicional e reconhecido centro de irradiação de cultura jurídica na região de Sorocaba, a FADI vem cumprido nas últimas décadas, e pretende continuar a cumprir, a finalidade precípua de satisfazer as aspirações do público local, formando cidadãos, líderes e operadores do Direito com sólida cultura jurídica e geral, do que dá mostra o grande número de egressos que obtiveram sucesso profissional na advocacia, bem como os que ocupam postos de destaque na política e nas carreiras jurídicas.

Mas a FADI não pode se contentar simplesmente com a formação de conhecedores, ainda que profundos e competentes, da dogmática jurídica e do direito positivo, devendo, em acréscimo, cumprir a finalidade de conscientizar os seus alunos e a sociedade em geral para a importância do Direito como

instrumento de transformação, para a realidade social, política, econômica e ambiental vigente no Brasil, em prol da dignidade humana, no quadro das instituições democráticas e republicanas e preservando a liberdade em todas as suas dimensões, especialmente as liberdades de pensamento, expressão, crença e busca do conhecimento.

Segundo o seu Regimento Interno (art. 2º), e baseando-se nos incisos do art. 43 da Lei Federal n. 9.394/96, a FADI, *como instituição de educação nacional, tem por objetivos nas áreas dos cursos que ministra:*

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;*
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;*
- III – incentivar o trabalho científico, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*
- VII – promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultante da criação de um ou mais núcleos voltados ao atendimento da população em geral.*

Essa reprodução literal quanto aos objetivos que são representados pela nossa lei maior da educação nacional, Lei 9394/96, LDB, corroboram com os objetivos da IES. São eles:

- *atualizar constantemente seu projeto pedagógico, a fim de atender às demandas do século XXI;*
- *formar operadores do Direito com sólida cultura jurídica e humanística;*
- *preparar os seus alunos para os desafios do século XXI e fazê-los conhecer e refletir criticamente a realidade social, política, econômica e ambiental brasileira e regional;*
- *entregar à sociedade profissionais éticos, conscientes e aptos a exercer um papel relevante na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária;*
- *proporcionar aos seus alunos e ao público em geral a continuidade dos estudos, mediante a oferta de cursos de pós-graduação coerentes com a missão e as finalidades institucionais;*
- *dar assistência aos seus egressos mediante apoio à Associação de Antigos Alunos e outras atividades no sentido de manter a memória institucional e o espírito de fraternidade acadêmica, bem como auxiliá-los na colocação profissional e no constante aperfeiçoamento dos profissionais formados na FADI;*
- *qualificar e estimular o seu quadro docente e administrativo para corresponder a essas demandas, proporcionando permanente aperfeiçoamento;*
- *ampliar a divulgação da cultura e dos valores institucionais ao público externo;*
- *beneficiar a comunidade de Sorocaba e região mediante a prestação de serviços de relevância social.*

2. Organização Didático-Pedagógica

2.1. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

A Faculdade de Direito de Sorocaba busca, de forma integrada e coerente, a realização concreta dos objetivos descritos no Regimento Interno, no Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Institucional PPI, que abordam as políticas institucionais, destacando-se as políticas de ensino, pesquisa e extensão.

A Faculdade de Direito de Sorocaba oferece atualmente curso de graduação e pós-graduação, destinado à diplomação de bacharéis em Direito.

A IES dedica meio século de esforços para oferecer à sociedade sorocabana, assim como a toda região, um curso de extrema qualidade. Por isso se justifica a tradição de se manter apenas o curso de direito, preservando o estado atual, com educação exclusivamente voltada para a área do direito.

Historicamente, a Faculdade de Direito de Sorocaba participou ativamente no desenvolvimento do município e de toda região metropolitana de Sorocaba. Por se constituir em uma Instituição de Educação Superior com fortes laços com diversos segmentos da sociedade sorocabana, a FADI sempre esteve presente em ações que colaboraram para o fomento socioeconômico e cultural, promovendo ações extensionistas e de responsabilidade social.

Essa característica de envolvimento com a sociedade que é uma característica marcante da FADI, expressa na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como uma prática pedagógica fundamental para a formação ético-cidadã e profissional de seus egressos.

2.1.1. Políticas para o Ensino

Para estabelecer diretrizes e induzir operacionalização do ensino de graduação de acordo com os pressupostos estabelecidos anteriormente, são propostas as seguintes políticas:

Seria um erro capital se pensar em um curso de formação de bacharéis de Direito em que o ensino fosse pautado tão somente nos conhecimentos jurídicos. Pode-se congrega um pequeno batalhão de professores com conhecimentos específicos jurídicos inquestionáveis, mas de que isso adiantaria se todos esses conhecimentos não atingissem o corpo discente? Ou seja, aliado ao conhecimento específico devem estar ligados umbilicalmente os conhecimentos pedagógicos. Sem os conhecimentos pedagógicos será quase impossível haver transposição dos conhecimentos acumulados pelo professor, pois conhecimento não se transmite simplesmente, mas sim se constrói por meio de mediação e interação.

Portanto, pensar na concepção e nos princípios metodológicos de um curso de ensino superior é estabelecer os caminhos que indicarão as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida, visto que o êxito de propostas de formação que buscam a construção progressiva das competências está diretamente relacionado à metodologia utilizada devido à inter-relação entre *o que se aprende e como se aprende*.

Compreendida como um conjunto de processos de que o ser humano lança mão para alcançar um determinado fim, as escolhas metodológicas se respaldam em concepções e princípios que auxiliam o professor na organização da sua práxis didática, potencializadoras da aprendizagem dos alunos.

Uma Instituição de Ensino Superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura pelo saber e do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora com o desenvolvimento e com a solução para os problemas nacionais. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade. O atuante profissional do Direito, neste século, deve compreender os processos de globalização, as mudanças mais amplas no plano internacional dentro das quais os destinos do país são traçados.

O professor precisa ter uma posição de crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos em agentes de mudança. Assim, ela assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que realmente transformem o espaço social.

Assim, as estratégias e princípios metodológicos seguirão prioritariamente uma visão interdisciplinar e sistêmica da formação do aluno, implicando em atividades que se complementam e se inter-relacionam. Concebe-se assim, uma dinâmica que prevê a interface entre a teoria e a prática, entre o pensar e o fazer, entre a descrição e a prescrição, entre a análise e a síntese, entre o real e o desejado das situações do contexto de aprendizagem.

Desta forma, a relação teoria/prática é realizada por meio de alguns princípios metodológicos:

- *utilização da prática como eixo articulador do currículo*. A indissociabilidade entre teoria/prática se torna efetiva como princípio metodológico, na medida em

que a ênfase dada em todos os Planos de Ensino é para os estudos de caso e análises de jurisprudência;

- *cultura de avaliação contínua e qualitativa* englobando as várias atividades propostas pelas disciplinas. A avaliação é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e possibilita aferir os resultados alcançados e fazer ajustes necessários, considerando os objetivos pretendidos;
- *articulação da formação profissional com o campo de estágio*. Procura-se articular a formação profissional, fazendo com que a teoria esteja voltada para o estudo de casos concretos e para a proposição de projetos de intervenção social;
- *manter a articulação entre ensino e extensão*. A importância de atividades na qualidade da formação do futuro profissional que aprendeu a investigar é capaz de problematizar, levantar explicações, propor soluções ou hipóteses alternativas e testar a viabilidade ou consciência de suas previsões, enfim, pensar de forma autônoma, metódica e crítica;
- *utilização da flexibilidade curricular*. Oferecer um elenco de disciplinas que o habilitam a desenvolver as qualidades necessárias para as exigências do século XXI, a exemplo das disciplinas universais e nucleares. É necessário ter a clareza dos objetivos da aprendizagem, das competências e conhecimentos a serem construídos e mobilizados pelos alunos, adotando-se um plano flexível e criativo;
- *contextualização dos conhecimentos, dos problemas e das atividades*, uma vez que aprendizagem é a dimensão vivencial de quem a condiciona.

Roberto Mangabeira Unger denuncia o formalismo doutrinário e exegético, a repetição de fórmulas doutrinárias de pouco valor prático, que caracterizam a forma e o conteúdo do ensino jurídico no Brasil. Esse sistema só não fracassa totalmente, nota com razão o autor, porque “os alunos costumam aprender conceitos, métodos e regras que são de fato reproduzidos nos tribunais e nas peças que advogados e procuradores escrevem para juízes”, num círculo vicioso que faz o continuísmo parecer normal e quase inevitável.⁶

É necessária uma mudança de postura, que levasse os estudantes e operadores do Direito a enxergar a prática jurídica como instrumento de acesso à Justiça, de pacificação das relações sociais e de transformação da sociedade, e não

⁶ “Uma nova faculdade de Direito no Brasil”.

apenas como uma forma de manutenção de um *status quo* que não interessa à grande maioria do povo brasileiro.

A alteração na forma de pensar e de praticar o Direito deve começar, obviamente, pela forma de ensiná-lo.

Deve-se, em primeiro lugar, abandonar a ilusão de abarcar todo o conhecimento jurídico necessário para a prática eficiente do Direito em um curso de cinco anos. Composto por dezenas de leis somente no escalão federal, comentado por centenas de autores em milhares de livros e alterado num ritmo frenético, o Direito brasileiro, para não falar no global, é impossível de ser conhecido integralmente nem mesmo pelo mais enciclopédico jurista.

Não basta o conhecimento do conteúdo das leis e o que pensam delas os doutrinadores: isso, hoje em dia, pode ser embutido em qualquer computador. O que se requer de um operador do Direito é que tenha capacidade própria de análise e de crítica do universo jurídico, e que saiba usar essa capacidade para uma aplicação criativa e transformadora, não só nas lides forenses como nas negociações empresariais e nas decisões políticas e administrativas.

O método expositivo tradicional do ensino jurídico obviamente não basta. Como alternativa a esse método, propõe-se a adoção, do método, preconizado por Mangabeira Unger, da introdução extensiva ou informativa e do aprofundamento seletivo, com ênfase neste segundo elemento.

Mangabeira Unger explica que:

a introdução extensiva fornece um mapa geral do campo, mas abandona a mania contraproducente de insistir em abrangência enciclopédica. O resultado dessa mania é ocupar o tempo tanto do professor como do aluno com informações que entram na memória e saem dela sem deixar o resquício de uma capacidade analítica fortalecida.

Já o aprofundamento seletivo,

é o estudo, dentro de uma disciplina, de conjuntos exemplares de problemas. Não é propriamente um estudo de casos à moda das antigas faculdades de direito e das atuais escolas de negócios dos Estados Unidos. É a investigação persistente de um tema em todas as suas ramificações conceituais e práticas. Só através desta experiência é que o aluno aprende a dominar os métodos analíticos, as fórmulas argumentativas e os materiais de pesquisa de determinado campo de ação e pensamento. Sai sentindo-se capacitado, não apenas enchido de informações que está destinado a esquecer.

Trata-se, nas palavras do mesmo autor, de uma combinação de introduções ou mapeamentos informativos e abrangentes, pelo método convencional de exposições, seguidas de discussões, com o método intensivo, de aprofundamento seletivo e analítico de temas exemplares dentro de cada matéria. A inovação, portanto, está neste elemento intensivo, que exige explicação mais pormenorizada.

Com isso, adapta-se, ainda, segundo Mangabeira Unger, ao ensino do direito as práticas características do ensino mais avançado das ciências. “*Abandonar-se-ia o enfoque enciclopédico para ter a experiência de domínio sobre um conjunto de problemas e soluções*”.

A *introdução extensiva* será uma exposição abrangente do conteúdo da disciplina, acompanhada da leitura da legislação pertinente, conforme o caso. Habilitará o aluno a movimentar-se com segurança dentro do universo normativo estudado, podendo voltar a ele e localizar-se com facilidade quando necessário.

Já o *aprofundamento seletivo* será feito por meio de métodos alternativos, como seminários, trabalhos, discussões em grupo, pesquisa de doutrina e jurisprudência, análises de casos, simulações etc., desenvolvendo no aluno a capacidade de análise, reflexão, crítica e criação, ao mesmo tempo em que aprofunda seu conhecimento sobre temas essenciais da disciplina.

Para as disciplinas práticas, o método deverá contemplar as *simulações* e a *análise de casos*, possibilitando ou auxiliando o desenvolvimento das habilidades e competências previstas na Resolução CNE/CES Nº 9/2004.

Para tanto, deverá haver mais estímulo à pesquisa de legislação e jurisprudência e maior utilização dos laboratórios e da informática para a realização das peças e montagem da pasta de estágio. Também deverá ser estimulada uma interação mais estreita com as disciplinas teóricas, unindo a teoria à prática.

Nesse sentido, como já exposto acima, deverá haver a inclusão de conteúdos práticos, em maior ou menor grau, em todas as disciplinas jurídicas.

As disciplinas deverão ter o seu conteúdo adaptado à filosofia que inspira este projeto, que é a de implantar uma nova forma de ensinar e praticar o Direito, formando bacharéis com sólida cultura geral e jurídica, mas também capazes de pensar autonomamente e aptos a exercerem um papel transformador e de liderança na sociedade.

2.1.2. Políticas de Pesquisa

O conhecimento em uma instituição de ensino superior se efetiva também pela pesquisa, através de modelos descritivos da realidade, buscando variáveis possíveis e relevantes para a explicação dos fenômenos.

Os alunos terão à sua disposição, em uma primeira formativa, orientadores designados pelos diversos departamentos, que os orientarão na escolha dos temas, realização e discussão de leituras para que, em fase seguinte, possam passar a redação de trabalhos de pesquisa acadêmica. O Regulamento da Iniciação Científica da FADI encontra-se anexo a este PPC.⁷

Nesta fase o orientador acompanha e direciona a atividade dos alunos que poderão variar conforme os objetivos do projeto.

Os resultados serão divulgados internamente ou fora da instituição, objetivando a disseminação do conhecimento produzido.

Considerados os paradigmas clássicos da ciência, a pesquisa tem por objetivo formular modelos descritivos da realidade.

Espera-se das atividades de pesquisa a análise de textos normativos e doutrinários, não se olvidando dos aportes das demais ciências, como elementos auxiliares para a compreensão do Direito tais como a pesquisa sociológica, antropológica, política ou histórica.

Privilegia-se as fontes legais, jurisprudenciais, costumeiras e doutrinárias. A atividade do aluno pesquisador deverá concentrar-se no Direito, suas fontes, estrutura e sua operação.

A pesquisa deve se voltar, preferencialmente, ao aprofundamento de temas abordados em aula e terá por público alunos interessados.

A pesquisa pode se constituir em elemento evidenciador de possíveis desconexões entre o Direito constante dos Códigos e as necessidades do cotidiano, servindo, inclusive, para demonstrar a vinculação entre as diversas disciplinas curriculares.

⁷ Anexo II

2.1.3. Políticas de Extensão

Preocupa-se a FADI com o fortalecimento de projetos extensionistas na relação Faculdade x Comunidade, com a participação dos docentes, discentes e técnicos administrativos.

Objetiva-se oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*, que venham enriquecer, complementar e aprofundar a formação profissional, além de promover a cooperação e parceria com os poderes públicos e instituições de renome.

Por intermédio da pesquisa, pós-graduação e cursos pontuais sobre temas atuais do Direito, a FADI busca um processo educativo, cultural e científico, que venha articular seu ensino, viabilizando a relação maior com a sociedade e comunidade de Sorocaba e região. Assim estar-se-á formando profissional – cidadão conhecedor das necessidades sociais, políticas e culturais.

A extensão procura atividades que complementem formação ministrada na sala de aula, ao tempo que atende necessidades da comunidade.

A política de extensão da FADI procura transferir para a sociedade os conhecimentos que ministra internamente a seus alunos, fazendo-os praticantes da cidadania, juntamente com os professores.

O programa de extensão é realizado sob a forma de atendimento do Juizado Especial Cível, das atividades culturais promovidas pelo Cine FADI, curso de preparação de vestibulandos oriundos de escolas públicas e outras atividades artísticas musicais, teatrais e esportivas.

As atividades de extensão também são uma das modalidades como aluno pode desenvolver as suas Atividades Complementares obrigatórias. A tabela de Atividades Complementares encontram-se em anexo a este PPC.⁸

2.2. Contexto Educacional

A importância da participação da Faculdade de Direito de Sorocaba na formação do ensino superior é vital para o município, haja vista que há 58 anos

⁸ Anexo III

vem contribuindo para o desenvolvimento de toda a região da Administrativa de Sorocaba.



fonte: http://www.iprsipvs.seade.gov.br/view/pdf/iprs/IPRS_2012_v4_Sorocaba.pdf

Características da Região

Variáveis	Região Metropolitana de Sorocaba	Estado de São Paulo	%
Municípios	79	645	12,45
População (2010)	2.800.953	41.223.683	6,79
PIB (2010) (R\$ milhões)	60.432,15	1.247.595,93	4,84
PIB (per capita)	21.575,57	30.264,06	-
IPRS - dimensão de riqueza (2010)	39	45	-
IPRS - dimensão de escolaridade (2010)	51	48	-

IPRS - dimensão de longevidade (2010)	67	69	-
---------------------------------------	----	----	---

Fonte: Fundação SEADE, Informações dos Municípios Paulistas, 2010.

Caracterizando-se como a terceira área de concentração da população paulista, a Região Administrativa de Sorocaba vem apresentando, nos últimos anos, um intenso crescimento populacional.

Praticamente 84% da população regional residia em áreas urbanas. Este índice oscilou de 29,2%, em Ribeirão Branco, a 98,7%, em Sorocaba.

Ocupando a maior área do Estado de São Paulo (16,5%), a região apresentava uma densidade demográfica de 64 hab./km², em 2002. Entre os municípios, o menor índice pertence a Iporanga (3,6 hab./km²) e os maiores, superiores a 500 hab./ km², encontram-se em Sorocaba, Salto e Votorantim.

Tem em sua sede, o município de Sorocaba, seu maior polo, concentrando 20,2% da população regional. Se a este forem somados Itu, Itapetininga e Botucatu, tem-se uma área com 35% dos habitantes da região, em 2002.

Composta por 79 municípios, a região vem se caracterizando por uma intensa expansão populacional.

Nos últimos anos, a região apresentou importantes alterações em sua estrutura etária. Seguindo a mesma tendência estadual, a Região Metropolitana de Sorocaba tem registrado menor proporção de crianças, ou mesmo redução dos números absolutos, maior população em idade ativa e uma participação crescente de idosos.

A economia da Região Metropolitana de Sorocaba está fortemente estruturada na atividade industrial, contando com diversos ramos, além do têxtil, tradicional na região. A indústria, em termos de produção de riqueza, representava 54% do valor adicionado gerado na região e respondia por mais de 120 mil empregos.

Historicamente, na região predominava a indústria têxtil, entretanto, atualmente, vários setores industriais estão representados, com forte participação no âmbito estadual. É o caso da metalurgia básica, sobretudo com o alumínio, e da fabricação de minerais não-metálicos, que está ligada à indústria extrativa (principalmente do calcário) e fabricação de cimento e cal.

Cabe ressaltar que a indústria da madeira se tornou praticamente exclusiva da região e possui uma grande participação no Estado.

A agricultura da RA, assim como a indústria, é diversificada e representava mais de 11% do valor produzido pelo setor, em 2001, segundo os dados do Instituto de Economia Agrícola " IEA. (Fundação Seade, 2013)

A expectativa de escolarização mais elevada, de níveis de qualificação crescente, tem se revelado no comportamento da comunidade de Sorocaba e região, cidade de expressão econômica paulista, detentora de uma significativa infraestrutura sociocultural e uma população atenta às mudanças sociais, políticas e econômicas. Tal afirmativa se faz pela análise da demanda em todos os níveis de ensino e mais recentemente pela continuidade dos estudos e preparação para o mercado de trabalho pela via de acesso ao ensino superior.

Nos últimos anos, com incentivos ao desenvolvimento empresarial na cidade, a Prefeitura Municipal de Sorocaba não só investiu para a chegada de uma série de indústrias que pudessem alavancar a economia local, gerando mais empregos e recursos para a municipalidade, como também propiciou a criação de um parque tecnológico necessário ao fortalecimento da ciência e tecnologia na produção industrial local

O desenvolvimento econômico descrito ao longo dos anos também tem repercutido no crescimento na área jurídica, com a contratação de profissionais para atuação em empresas, prestadores de serviços autônomos e em escritórios da região, além das vagas abertas em concursos públicos estadual, federal e nos diversos municípios que fazem parte da região administrativa de Sorocaba.

Nesse contexto, o profissional egresso do curso de bacharelado na área jurídica encontra as condições ideais para exercer sua atividade profissional em diferentes áreas e profissões. A complexidade das relações sociais demanda uma maior efetividade do amparo legal, abrindo novos campos para o desempenho profissional do egresso do curso de Direito.

2.3. Concepção e Objetivos do Curso

Ao longo de sua história, o curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba teve como ponto central a preocupação em formar pensadores do Direito comprometidos com a realidade social, cuja formação seguia na sedimentação de

conhecimentos técnico-jurídicos e formação de valores ligados à ética, solidariedade e cidadania necessários à construção da personalidade do futuro egresso.

Sob esse conceito, o curso de Bacharelado em Direito de Sorocaba acha-se concebido em função da necessidade de atendimento de uma realidade socioeconômica que caracteriza o município em que se encontra em funcionamento e a macrorregião onde possui alcance, cuja caracterização socioeconômica sofreu nas últimas décadas considerável transformação, marcada pela expansão das áreas de serviços, comércio e industrial, em detrimento da rural.

Nesse contexto, a FADI - Sorocaba também organiza conceitualmente o seu curso de Direito de modo a propiciar um aprendizado que habilite o futuro bacharel a atuar nos mais diversos ramos profissionais da área jurídica, privilegiando a autonomia intelectual no desenvolvimento do raciocínio jurídico, de forma científica e crítica, sem perder os valores sociais e democráticos tão necessários àqueles que militam sob o prisma das ciências jurídicas.

Assim sendo, pensa-se o curso sob o aspecto da formação humanística, a qual serve de alicerce aos conhecimentos técnico-profissionais, visando a formação de um profissional que possa atuar tanto na sua comunidade local, como em outras localidades e nichos profissionais ligados ao direito, face o caráter de desenvolvimento da autonomia no aprendizado.

2.3.1. Objetivos do Curso

2.3.1.1. Objetivos Gerais

A Faculdade de Direito de Sorocaba assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social.

Nesse sentido, o Curso de Bacharelado em Direito tem por objetivo a formação cidadã e profissional do acadêmico, de forma a possibilitar, igualmente, o desenvolvimento de valores sociais, ligados à ética, cidadania e direitos humanos, além do domínio e instrumentalização do saber técnico-jurídico, que conduza ao despertar do senso crítico e conhecimento sobre a razão de ser de cada instituto e a que interesses atendem, identificando a ideologia que eventualmente encobre os institutos jurídicos.

Sob esse aspecto, a responsabilidade social assume grande papel no aprendizado com o exercício de políticas que garantam os Direitos da Cidadania, com políticas de inserção social do futuro egresso em ações ligadas à assistência jurídica à população carente de nossa região, com serviços de orientação jurídica e assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão, em convênio com os órgãos públicos locais.

Também se constitui em objetivo do Curso de Direito promover e contribuir para o fomento da cultura na sociedade de Sorocaba e região, valorizando aspectos da rica história local ligada umbilicalmente às questões jurídicas.

A Faculdade de Direito de Sorocaba possui, também, o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à pesquisa e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

2.3.1.2. Objetivos Específicos

O curso de bacharelado em Direito da FADI- Sorocaba, de forma gradual, organizou a matriz curricular ao longo do curso de forma a possibilitar o desenvolvimento no acadêmico das seguintes habilidades e competências:

- sólida formação humanística, desenvolvendo no acadêmico uma visão geral e holística das ciências humanas, a fim de que possa compreender os fenômenos e transformações sociais;
- desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação das situações factuais e aplicação do Direito;
- versatilidade de atuação, em diferentes instâncias, dos conhecimentos técnico-jurídicos, no campo judicial ou administrativo, em atividades procedimentais, processuais e outras exigidas no Direito;

-
- utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
 - capacidade de adequar a utilização das terminologias jurídicas ou da Ciência do Direito às situações em que sejam necessárias;
 - capacidade de julgamento e tomada de decisões de forma coerente, balizando-se pelos princípios gerais e normas do Direito;
 - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A concretização dos objetivos específicos do curso se dá por meio não só da pesquisa e extensão, mas principalmente do ensino, conforme pode-se constatar nos Planos de Ensino em anexo. Neles os docentes, utilizando-se de diversificadas metodologias de ensino, demonstram de que maneira buscarão essa concretização.

2.3.2. Perfil do Egresso

O Curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI busca contribuir com a sociedade com um profissional de sólida formação acadêmica, quer seja do ponto de vista de sua construção humanística com forte compromisso social e postura ética, capacitando-o para investigar, analisar e interpretar de modo crítico a realidade jurídica, quer seja do ponto de vista de uma formação científica, onde a produção epistemológica e metodológica do saber jurídico tome o jurídico como um fenômeno social, visando uma intervenção no plano da transformação e da mudança social.

Direciona-se, ainda, à formação de juristas que, habilitados por seus conhecimentos, pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio lógico-jurídico, possam planificar-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir à sociedade, não só pela proficiência nos campos de trabalho relacionados com o conhecimento jurídico, mas pela condição de liderança que venham a exercer.

A FADI entende que deve proporcionar a seus alunos, a par do gosto pelo saber, as bases e a formação científica para a sua profissão, além do constante aprender, bem como para o julgamento moral da realidade que os circunda. É a partir de uma apropriação dos problemas e temáticas ligadas aos diversos

segmentos da sociedade nacional, que se torna possível envolver todos os outros aspectos da formação jurídica.

Para tanto, destacamos alguns fatores emergenciais que mostram a exigência de um novo perfil de profissional do Direito:

- a) o surgimento de novos direitos, como a demanda ambiental, que ampliam o mercado de trabalho e fazem surgir novas formas de atuação profissional;
- b) a aceleração da produção do conhecimento eficaz e de qualidade;
- c) a necessidade fundamental de renovação das instituições privada, em seus conteúdos e em suas práticas técnico-administrativas, principalmente as incumbidas de funções jurisdicionais, exercidas por detentores de formação na área jurídica;
- d) a exigência do operador do direito engajado, nutrido por uma consequente autonomia profissional e fundamentado na necessidade de adaptações e atualizações permanentes.

Daí porque a concepção do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba passa pela valorização dessas questões, em toda a sua extensão teórico-prática. Neste sentido, reforçamos que o curso de Direito da FADI é competente para oferecer à sociedade sorocabana e regional, profissionais tecnicamente capazes, eticamente responsáveis e conhecedores das demandas e dos conflitos que requerem a sua participação como operadores reflexivos jurídicos.

Obviamente que o perfil desejado do egresso FADI está diretamente ligado a diversos fatores. Dentre eles: perfil do profissional docente, atividades diversificadas, estruturação curricular, bibliografia adotada, entre outros.

Quanto ao perfil desejado, portanto, o Curso de Direito da FADI deverá oportunizar ao graduando aperfeiçoamento pessoal através de um convívio acadêmico pautado pelo respeito e pelos princípios da solidariedade, uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica,

além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania. Deverá, ainda, possibilitar ao graduando participar de projetos de extensão, como também de atividades de estágio.

Com a orientação decorrente do seu Projeto Pedagógico pretende a FADI conscientizar seus alunos da relevância que o exercício das atividades ligadas à área jurídica tem, na medida em que estas possibilitam a difusão, realização e exercício da cidadania.

O curso de graduação em Direito deve possibilitar a formação do profissional do Direito que revele, pelo menos, as seguintes habilidades:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito;
- d) adequada atuação técnica-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) conhecimento razoável das áreas afins do Direito;
- h) julgamento e tomada de decisões;
- i) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;
- j) capacidade para o trabalho em equipe.

Ademais, do cidadão formado pela FADI espera-se que:

- a) tenha capacidade de inserção no meio social, provocando mudanças efetivas no ambiente em que vive, para que se alterem positivamente as condições de vida da população. Não se pode formar apenas o técnico em direito, mas o cidadão com o conhecimento do direito;

- b) promova e faça valer os valores éticos, sociais e políticos inscritos na Constituição Federal;
- c) seja empreendedor de novas formas de relacionamento social, pautadas no princípio do agir com dignidade, probidade e ética;
- d) tenha adequado conhecimento técnico que o capacite a analisar e criticar não só o sistema jurídico vigente, como também da sociedade civil (seja em relação diversos papéis que o indivíduo é chamado a desempenhar – o que envolve relações de trabalho, de família, etc. –, seja de ordem econômica);
- e) seja sujeito-cidadão capaz de interferir nos processos sociais;
- f) tenha humildade científica e sensibilidade para aplicar seus conhecimentos jurídicos ao caso concreto, dando um sentido social aos procedimentos e às soluções dos conflitos que sofrem com a incidência do Direito;
- g) tenha elevado senso de cooperação principalmente no ambiente onde atua profissionalmente;
- h) seja íntegro como cidadão e como profissional do direito;
- i) prime pelos valores da justiça, lealdade e solidariedade;
- j) tenha uma postura pautada na ética profissional;
- k) conserve a capacidade investigatória;
- l) permaneça em constante atualização e aprofundamento dos seus conhecimentos e que seja sério formador de opinião.

Todas essas habilidades e competências amoldam-se sinergicamente para que haja a realização da missão FADI:

Formar operadores do Direito com sólido conhecimento jurídico e cultura humanística, comprometidos com a promoção da dignidade humana, da ética, da cidadania, da responsabilidade social e dos valores democráticos e republicanos.

Assim, o profissional do Direito formado pela Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI não terá uma formação específica, limitada, com capacidade de atuação setorial e fragmentada. O curso de Direito da FADI pretende a formação

de um profissional apto a enfrentar os desafios do mercado de trabalho e da sociedade como um todo. Não tem assim uma vocação específica, mas genérica.

Levando em conta que os egressos da FADI estão em busca de oportunidades para o exercício profissional não apenas em Sorocaba e região, como também em vários Estados brasileiros, é recomendável que conserve sua característica de generalidade formativa, dando ao aluno oportunidade de aprofundar o estudo em área do seu interesse. É de se salientar, por outro lado, que a área do curso de especialização e suas ramificações indicam uma inclinação para o aprofundamento na seara do Direito Público, baseado, obviamente, nas características da Instituição que, por sua vez, construiu-se a partir das realidades circundantes desta Faculdade. E ainda, a pertinente atenção da Instituição às áreas relativamente novas da complexidade humana, tais como a área ambiental, internacional e virtual.

O egresso estará, portanto, conectado a todas as áreas de atuação humana que, conseqüentemente, geram problemáticas passíveis da atuação jurídica.

2.3.3. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso no curso de Bacharelado em Direito obedece ao Regimento Interno da Faculdade, com a realização de processo seletivo, fixado pela Diretoria na forma de Edital.

A FADI promove o ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação, aberto a pessoas que tenham escolarização completa do ensino médio ou equivalente, mediante Processo Seletivo organizado e executado pela Fundação VUNESP, em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de classificar os candidatos, no limite das vagas fixadas para os cursos: 100 (cem vagas) no período matutino e 100 (cem) vagas no período noturno.

Todo o regramento do Processo Seletivo de ingresso de novos alunos é divulgado por meio de Edital, publicado em periódico na região, bem como amplamente divulgado pelo instituto organizador do exame de seleção.

Também a Faculdade de Direito de Sorocaba realiza processo seletivo de transferência externa, objetivando eventuais vagas existentes, decorrentes de

alunos transferidos ou matrículas canceladas. Neste caso, há o ingresso por meio de análise de currículo do novo estudante, enquadrando-o na série pertinente.

2.4. Matriz Curricular

Em seus primeiros 50 anos de funcionamento, a FADI praticamente manteve a matriz curricular e o regime acadêmico. Embora com pequenas mudanças, o currículo da FADI tem seguido o modelo que vigorou no século XX em praticamente todas as faculdades de Direito no Brasil, prevendo os conteúdos dos ramos tradicionais do Direito (Direito Civil, Penal, Constitucional etc.), em suas versões teórica e prática, e ofertando a mesma matriz a todos os alunos.

Já há algum tempo os especialistas na área de Direito, sejam oriundos do meio acadêmico, como das entidades organizadas de classe, vêm discutindo acerca do estabelecimento de diretrizes que possam estabelecer a formação de bacharéis em direito aptos não só ao exercício profissional, mas também à consolidação de um perfil ético e cidadão.

Nesse sentido, o Parecer 507/99 da Câmara de Educação Superior assim se pronunciava:

A flexibilização enfocada induz maior nível de responsabilidade das instituições de educação quando da elaboração de sua proposta pedagógica coerente com essa nova ordem e com as exigências da sociedade contemporânea.

O Parecer CNE/CES 211, aprovado em 08/07/2004, assim se posicionava:

Nesse passo, importa conceber a graduação no ensino jurídico como uma “formação inicial” para o exercício da profissão, implicando, como reza a LDB, continuidade e aprofundamento de estudos, sempre renovados em decorrência dos avanços da ciência, da tecnologia e de novas escalas de valores, com implicações na constituição de novas e desafiadoras situações e relações jurídicas, que justificam e exigem especializações em diferentes áreas ou ramos jurídicos, atuais ou novos, e em núcleos temáticos específicos.

Assim, o Direito retomará o seu papel de controle, construção e garantia do desenvolvimento da sociedade, evitando que se repita a postura cômoda de nada inovar [...].

As diretrizes curriculares, portanto, no curso de Direito, como nos demais, se voltam e se orientam para o devir, para o vir-a-ser, sem prejuízo da imediata inserção do profissional no mercado de trabalho, como co-responsável pelo desenvolvimento social

brasileiro, não se podendo direcioná-las a uma situação estática ou contextual da realidade presente.

Em síntese, a presente discussão remete ao fato de que os cursos de Direito devem organizar-se de modo a propiciar o desenvolvimento de um aprendizado que traduza conhecimentos suficientes, sempre atualizados e que traga competência jurídica para a atuação do futuro Bacharel nas diversas áreas do Direito, levando-o à atualização constante e necessária à atuação na sociedade em que vive.

Para tanto, a matriz curricular deve possuir flexibilidade de modo a incorporar no aprendizado do educando as mudanças constantes verificadas tanto na velocidade do avanço tecnológico, como as transformações no relacionamento social, visando à formação de um cidadão profissional da área de Direito capaz de contribuir decisivamente na transformação social.

Nesse sentido, com a reformulação implantada a partir de 2008, houve sensível alteração da matriz curricular do curso de Direito da FADI-Sorocaba, com a inclusão de novas disciplinas, mais consentâneas com o momento atual e as demandas do mercado de trabalho. Manteve-se, porém, o regime acadêmico tradicional, com matrícula anual e sem utilização do sistema de créditos.

O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado a partir de anteprojeto apresentado por uma comissão de docentes da própria instituição, após amplo processo de consultas e diálogos que envolveram docentes, discentes, membros da sociedade sorocabana e o pessoal administrativo. Esse trabalho proporcionou um salto de qualidade que, mantendo a tradição e as conquistas históricas, buscou colocar a FADI em sintonia com o mundo atual, mediante significativa reforma curricular, pedagógica e acadêmica, visando proporcionar à sua clientela um ensino jurídico qualificado e atualizado, bem como afinar ainda mais os seus alunos com a realidade socioeconômica do país e conscientizá-los do papel social que deverão desempenhar na comunidade.

Visando à ampliação, flexibilização, diversificação e atualização do currículo, a partir de 2008 a FADI promoveu uma significativa reforma de seu currículo, com a inclusão de novas disciplinas e a renovação do conteúdo das

disciplinas antigas, atualizando e deixando mais atrativa a grade curricular, do tradicional curso de Direito da FADI.

Além disso, houve um acréscimo na carga horária mínima exigida, a fim de aproveitar ao máximo as cinco horas-aula diárias disponíveis e atender à Resolução nº 2 do MEC-CNE-CES, de 18 de junho de 2007.

2.4.1. Estrutura Curricular

A Faculdade de Direito de Sorocaba organiza o curso de Bacharelado em Direito conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, cuja normativa institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação de Direito, organizando os conteúdos e atividades de modo a atender aos seguintes eixos interligados de formação:

- I - **Formação Fundamental** - a integração do estudante no campo do Direito, sob a perspectiva de seu objeto, apontando ainda para as relações do Direito com outras áreas do saber, pertinentes à compreensão de seu método e finalidades;
- II – **Formação Profissional** - a preparação do estudante para aprender sempre mais, para além do enfoque dogmático, preocupar-se em estimular o discente a conhecer e aplicar o Direito, com rigorosidade metódica e adequada interlocução com os conteúdos de formação geral;
- III – **Formação Prática** – consiste na integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos eixos de Formação Fundamental e Profissional, além da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica, cujas atividades serão coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

O currículo pleno da FADI, a partir de 2010, assim se estruturava:

Primeiro Ano (Eixo de Formação Fundamental)

• **Introdução ao Estudo do Direito/História do Direito** – 135 horas-aula

- **Filosofia Geral e Lógica** – 100 horas-aula
- **Linguagem e Comunicação Jurídica** – 35 horas-aula
- **Sociologia** – 100 horas-aula
- **Ciência Política (com Teoria Geral do Estado)** 100 horas-aula
- **Economia** – 100 horas-aula
- **Direito Civil I (Teoria Geral do Direito Privado)** – 100 horas-aula
- **Política e Sociedade no Brasil** – 35 horas-aula

Segundo Ano (Eixo de Formação Profissional)

- **Direito Penal I** – 100 horas-aula
- **Direito Constitucional I** – 100 horas-aula
- **Direito do Trabalho I** – 100 horas-aula
- **Direito Civil II** – 100 horas-aula
- **Teoria Geral do Processo** – 100 horas-aula
- **Direito Empresarial I** – 100 horas-aula
- **Direitos Humanos** – 70 horas-aula
- **Biodireito** – 70 horas-aula

Terceiro Ano (Eixo de Formação Profissional)

- **Direito Penal II** – 100 horas-aula
- **Direito Constitucional II** – 100 horas-aula
- **Direito do Trabalho II** – 100 horas-aula
- **Direito Civil III** – 100 horas-aula
- **Direito Processual Civil I** – 100 horas-aula
- **Direito Processual Penal I** – 100 horas-aula
- **Direito Empresarial II** – 100 horas-aula
- **Direito Administrativo I** – 100 horas-aula

Quarto Ano (Eixos de Formação Profissional e Prática)

- **Direito Penal III** – 100 horas-aula

- **Direito Civil IV** – 100 horas-aula
- **Direito Processual Civil II** – 100 horas-aula
- **Direito Processual Penal II** – 100 horas-aula
- **Direito Administrativo II** – 100 horas-aula
- **Direitos Difusos e Coletivos** – 100 horas-aula
- **Estágio I (Processo Civil)** – 90 horas-aula
- **Estágio II (Processo do Trabalho)** – 90 horas-aula

Quinto Ano (Eixos de Formação Profissional e Prática)

- **Direito Civil V** – 100 horas-aula
- **Direito da Seguridade Social** – 70 horas-aula
- **Direito Penal IV** – 100 horas-aula
- **Direito Processual Civil III** – 100 horas-aula
- **Direito Internacional** – 100 horas-aula
- **Direito Tributário** – 100 horas-aula
- **Ética** – 35 horas-aula
- **Estágio I (Processo Civil)** – 90 horas-aula
- **Estágio III (Processo Penal)** – 120 horas-aula

Total de horas-aula em disciplinas: 3.450 horas-aula

Estágio: 390 horas-aula

Atividades Complementares: 490 horas-aula

Trabalho de Curso: 140 horas-aula

Observação:

Em conformidade com o Decreto nº 5626/2005, os alunos poderão cursar, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – Libras, como componente curricular optativo – 35 horas-aula

Após diversas consultas, reuniões, debates e audiências públicas, deliberou-se a implantação de alterações na estrutura curricular do curso, a fim de melhor adaptá-la à missão e aos objetivos institucionais.

No ano de 2014 foi proposta uma Matriz Curricular que pudesse espelhar as novas demandas que a sociedade propunha, organizando-se em uma estrutura de disciplinas obrigatórias, disponibilizando como disciplina optativa LIBRAS –

Língua Brasileira de Sinais (35 horas-aula), ofertada anualmente a todos os alunos, de forma a atender exigência legal.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO - 2015

Primeiro Ano (Eixo de Formação Fundamental)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.
<i>Introdução ao Estudo do Direito/História do Direito</i>	140
<i>Filosofia Geral e Lógica</i>	105
<i>Linguagem, Comunicação Jurídica e Nivelamento</i>	70
<i>Sociologia (Geral e Jurídica) e Antropologia</i>	105
<i>Ciência Política (com Teoria Geral do Estado)</i>	105
<i>Economia</i>	105
<i>Direito Civil I (Teoria Geral do Direito Privado)</i>	105
<i>Política e Sociedade no Brasil</i>	70
TOTAL	805

Segundo Ano (Eixo de Formação Profissional)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.
<i>Direito Penal I</i>	105
<i>Direito Constitucional I</i>	105
<i>Direito do Trabalho I</i>	105
<i>Direito Civil II</i>	105
<i>Teoria Geral do Processo</i>	105
<i>Direitos Humanos</i>	70
<i>Direito do Consumidor</i>	70
<i>Prevenção e Resolução de Conflitos</i>	70
<i>Direito Empresarial I</i>	105
TOTAL	840

Terceiro Ano (Eixo de Formação Profissional)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.
<i>Direito Penal II</i>	105
<i>Direito Constitucional II</i>	105
<i>Direito do Trabalho II</i>	105
<i>Direito Civil III</i>	105
<i>Direito Processual Civil I</i>	105
<i>Direito Processual Penal I</i>	105
<i>Direito administrativo I</i>	105

<i>Direito Empresarial II</i>	105
TOTAL	840

Quarto Ano (Eixos de Formação Profissional e Prática)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.
<i>Direito Penal III</i>	105
<i>Direito Civil IV</i>	105
<i>Direito Tributário</i>	105
<i>Direito Processual Civil II</i>	105
<i>Direito Processual Penal II</i>	105
<i>Direito Administrativo II</i>	105
<i>Estágio I (Processo Civil e Direito Público)</i>	90
<i>Estágio II (Processo do Trabalho)</i>	90
<i>Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico</i>	35
TOTAL	845

Quinto Ano (Eixos de Formação Profissional e Prática)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.
<i>Direito Civil V</i>	105
<i>Direito da Seguridade Social</i>	70
<i>Direito Penal IV</i>	105
<i>Direito Processual Civil III</i>	105
<i>Direito Internacional</i>	105
<i>Ética</i>	35
<i>Direito Ambiental</i>	70
<i>Estágio III (Processo Penal)</i>	90
<i>Estágio IV (Processo Civil e Direito Público)</i>	90
TOTAL	775
DISCIPLINA OPTATIVA (Ofertada do 1º ao 5º ano)	C. H.
LIBRAS	35

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

ATIVIDADES CURRICULARES	Hora-aula (50 minutos)	Hora	%
<i>Disciplinas Curriculares</i>	3745	3120	84,06
<i>Estágio</i>	360	360	8,08
<i>Atividades Complementares</i>	200	200	4,49
<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	150	150	3,37
TOTAL	4455	3830	100,00

2.4.2. Conteúdos Curriculares e Bibliografias Básica e Complementar

Os conteúdos curriculares das disciplinas atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Direito, constando neste projeto pedagógico na forma de ementário, disponibilizando-se também as respectivas bibliografias Básicas e Complementares, organizados por eixo de formação: Fundamental, Profissional e Prática.

De forma a complementar a DCN de Bacharelado em Direito, com a finalidade de atender exigência estabelecida pelo Ministério da Educação, a disciplina de LIBRAS está prevista como componente curricular optativo nos termos da legislação vigente (Decreto nº 5.296/2004), podendo ser aproveitada como atividade complementar, segundo regulamento da FADI.

Neste mesmo sentido, a temática Educação Ambiental está contemplada no 5º ano, na disciplina Direito Ambiental, assim como, integrada de modo transversal e permanente em vários componentes curriculares do curso, nos termos da Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Em relação a temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inserida no conteúdo das disciplinas Política e Sociedade, bem como tema transversal nas disciplinas de Direitos Humanos e outras disciplinas do currículo, conforme determina a Lei nº 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

O tema relacionado aos Direitos Humanos, como prevê a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, está contemplado no 2º ano como disciplina do curso (Direitos Humanos) e transversalmente, nas disciplinas de Antropologia, Direito Constitucional I e II, assim como, integrada de modo transversal e permanente em outros componentes curriculares do curso.

A definição das bibliografias básicas e complementares tradicionalmente são discutidas no âmbito dos Departamentos, cuja organização congrega componentes curriculares afins dentro de uma determinada área de conhecimento e respectivos professores. Assim, após a propositura pela docente, cabem aos Departamentos a escolha de determinadas bibliografias que satisfaçam o quantitativo mínimo de 3 (três) títulos na Bibliografia Básica e 5 (cinco) títulos na

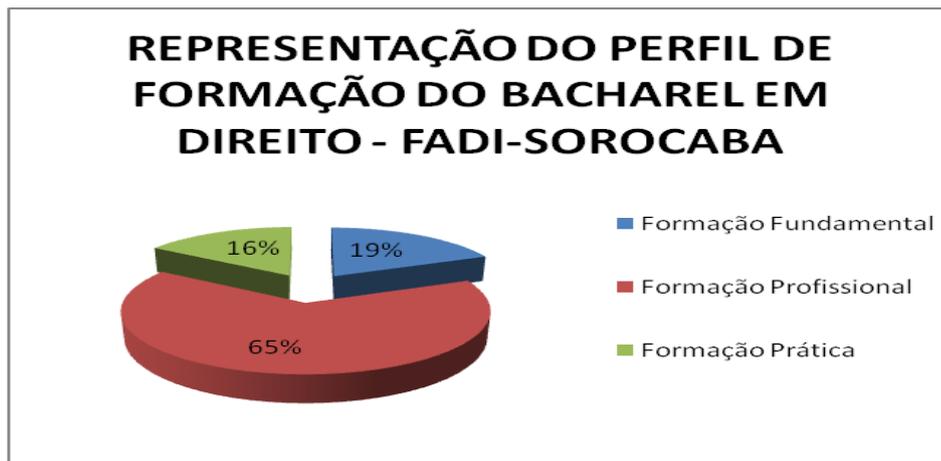
bibliografia Complementar em cada componente curricular, conforme tradicionalmente já estabelecido pela faculdade.

Quando da alteração, inclusão ou substituição de qualquer bibliografia, caberá ao Núcleo Docente Estruturante – NDE analisar a adequação dos títulos e referendar a indicação dos departamentos e o número de exemplares que serão disponibilizados, de modo que satisfaça a necessidade dos alunos do curso.

A relação de bibliografias de cada disciplina consta em relação anexa ao Projeto Pedagógico de Curso.⁹

2.4.3. Representação do Perfil de Formação

Gráfico 1 – Representação Gráfica do Perfil de Formação do Egresso do curso de Bacharelado em Direito



2.5. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FADI permite o equilíbrio entre conhecimentos, habilidades, atitudes, oportunizando ao aluno o protagonismo de sua formação. A aprendizagem passa a ser vista como um processo integrado e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade das pessoas.

A proposta da FADI-Sorocaba tem sua ação pedagógica baseada em princípios educacionais que propõem: formação crítica e construtiva; excelência

⁹ Anexo I

de processos; autonomia intelectual; preparação técnico-científica; postura ética e profissional.

A institucionalização destes princípios é assegurada pelo projeto de ensino que mescla o aprofundamento temático em cada um dos conhecimentos que compõe a formação do bacharel em Direito, aliado a uma ação interdisciplinar, voltado para centros de interesses, que tem por objetivo a construção da autonomia intelectual do aluno, considerando também: a organização global do conhecimento; a interação do aluno com o objeto de estudo; as oportunidades diversificadas de aprendizagem; a contextualização das atividades de ensino e extensão.

Destacam-se, como metodologia de ensino-aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, estudo de casos, visitas técnicas, aulas práticas, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

O Curso de Direito deve buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Uma das metodologias a ser desenvolvida pela Faculdade de Direito de Sorocaba é a *problematizadora*. Em oposição ao processo de recepção passiva, a aprendizagem se faz pela descoberta, através de problemas cujas relações devem ser identificadas e construídas pelo estudante que reorganiza o material, adaptando-o à sua estrutura cognitiva prévia. O problema cria desafios e motiva o aprendiz a entendê-lo e por fim, resolvê-lo.

Esta forma problematizadora de aprender é obrigatoriamente ativa e exige que o estudante seja o principal ator na construção de seu conhecimento.

A educação por descoberta ou problematizadora implica numa mudança do paradigma do ensinar para o do aprender. Já que aprender é “*tornar-se apto ou capaz de*” e ensinar é “*fazer com que outro se torne apto ou capaz de*”, o aprender, obrigatoriamente, sobrepõe-se ao ensinar. Dessa forma, o aprender adquire uma característica mais centrada no aluno, na independência e na autogestão da aprendizagem. Torna-se, também, voltado para o aprendizado do que realmente é

preciso saber, ou seja, aprender para a aplicação prática na vida diária. Valoriza a experiência como rica fonte de aprendizagem, através da discussão e da solução de problemas em grupo, num ambiente adequado e prazeroso. Aprender o que é importante para a vida prática e de forma agradável facilita a memorização e a recuperação posterior do conhecimento.

A educação se tornará efetiva e eficaz se estimular e desenvolver o gosto pelo ato intelectual de aprender e aprender pelo trabalho e para a produção do saber, disponibilizando para a sociedade indivíduos que ao longo de seu curso adquiriram competências em termos de conhecimentos, metacognição, habilidades, atitudes e capacidade para o relacionamento interpessoal.

A Educação Problematizadora parte de uma situação problema complexa para em seguida escolher os meios (os conteúdos, as teorias, as leis, os princípios etc.) adequados para sua abordagem e solução. Como se vê, é preciso inverter a crença convencional de que se deve primeiro adquirir conhecimentos para depois usá-los. Ou seja, deve-se aprender fazendo, aprender a partir de situações concretas. Nenhum ensino pode mais pretender só transmitir informações: deve também desenvolver em cada aluno competência para enfrentar situações cotidianas complexas.

2.5.1. Interdisciplinaridade

A Faculdade de Direito de Sorocaba entende que a interdisciplinaridade deve ser capaz de fornecer ao acadêmico as condições de construir sua formação de forma abrangente e, ao mesmo tempo, profunda, uma vez deve proporcionar a organização do currículo de forma que os conhecimentos não estejam compartimentalizados, mas sim, que possam integrar-se como algo único, podendo ser vislumbrados sobre múltiplas perspectivas.

Os programas e planos de ensino das disciplinas são elaborados para preverem essas inovações trazidas pelas novas metodologias de ensino, permitindo a interdisciplinaridade.

De forma coerente com a missão e as finalidades institucionais, o fio condutor dos programas de todas as disciplinas jurídicas, mesmo as de Direito Privado, deverá ser a Constituição Federal, especialmente os princípios fundamentais nela consagrados. Destarte, a Constituição, como fundamento de

validade de todo o edifício normativo pátrio, dará a direção e a unidade no ensino das diversas disciplinas jurídicas.

2.5.2. Interação Teórica e Prática

É importante compreender que não há como estabelecer uma proposta de ensino eficiente sem a busca incessante por um equilíbrio entre os conteúdos teóricos ministrados e investigados na instituição, em relação à prática. Por isso, a Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI já desenvolve uma gama de atividades, que auxiliam o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, bem como no desenvolvimento de atividades que lhe proporcionem o desenvolvimento da capacidade de aplicação prática do conhecimento apreendido e compartilhado pelo professor.

Forma de articulação está na possibilidade do aluno desde cedo ter contato com a experiência no campo prático, por meio do estágio não-obrigatório, mas estimulado. Isso ocorrerá desde o início do curso, pois já nos primeiros anos o aluno será estimulado a envolver-se em situações práticas jurídicas por meio de estágios não obrigatórios.

Com o estágio curricular obrigatório o aluno terá oportunidade de pôr em prática, de fato, seus conhecimentos curriculares. Por meio da Concepção Pedagógica de Prática Simulada e da Concepção Pedagógica de Prática Real os alunos da FADI inserem-se no mundo jurídico.

Por outro lado, conforme consta nos Planos de Ensino, faz parte da metodologia de todas as disciplinas a utilização do estudo de casos práticos, pesquisa de jurisprudência e simulações, para que o contato com a prática da profissão já se dê ao mesmo tempo em que o aluno assimila os conceitos teóricos.

A finalidade da formação jurídica é propiciar pressupostos teóricos e práticos que habilitarão o aluno para o exercício profissional com a transformação social.

2.5.3. Avaliação da Aprendizagem

O aprendizado, em especial o do saber jurídico, que objetiva a formação do profissional nesta área, requer que os processos de verificação do saber acadêmico sejam diversificados.

De modo particular é necessário que as estratégias de avaliação se coadunem com as competências, habilidades e atitudes propostas de modo a atingir o perfil desejado para nosso aluno. Para tanto, esperamos que os instrumentos de avaliação utilizados estejam integrados à nossa prática curricular, não podendo ser pensados como processos isolados. A escolha de seminários, estudos, trabalhos escritos individuais e em grupos, e provas está condicionada à assimilação e ao desenvolvimento das habilidades.

O processo avaliativo, enquanto averiguação da aquisição de conhecimentos e habilidades, tem caráter processual. Portanto, neste processo, tanto o docente quanto o discente participam da construção interativa do conhecimento.

A formação desse perfil implica em práticas educativas integrativas, organizadas em torno da pesquisa, da indagação, da problematização, da significação dos conhecimentos acumulados pela humanidade, da leitura crítica das práticas sociais vigentes. A contínua e profunda reflexão sobre as práticas pedagógicas se faz necessária na implementação de qualquer projeto pedagógico de curso de graduação, mas ganha dimensões ainda mais acentuadas quando se trata de uma proposta de currículo integrativo. O debate de concepções e opções metodológicas, teóricas, políticas e éticas em torno um projeto de curso, necessitam ser constantes, ou arrisca-se a fragmentação dos próprios projetos. Assim, buscou-se a construção de concepções de avaliação de aprendizagem e, posteriormente, a regulamentação desse processo, norteando as ações docentes e discentes.

A prática da avaliação a partir de uma concepção pedagógica consistente e dinâmica faz-se presente no dia-a-dia da sala de aula, independente dos aspectos concernentes à mensuração do rendimento escolar. Alunos e professores estão permanentemente avaliando e são os produtos da prática permanente da reflexão que geram as atitudes de colaboração.

Ao centrar as atenções no processo de ensino-aprendizagem, a avaliação adquire características que evidenciam o projeto político pedagógico da instituição, bem como a concepção que os professores têm do ato educativo. A avaliação precisa estar centrada na aprendizagem do aluno, comprometendo-se com seu

desempenho e processo de construção do saber. Não pode estar a serviço de uma prática que centraliza suas atenções somente em provas ou exames e a partir de médias numéricas que não conseguem representar o verdadeiro nível de aprendizagem do aluno.

O objetivo da avaliação do ensino deve estar voltado para a construção do conhecimento, a compreensão e o desenvolvimento da capacidade do aluno para resolver problemas referentes aos assuntos, fórmulas e métodos que lhe foram efetivamente ensinados.

A dinâmica da avaliação, tipologicamente, pode ser compreendida a partir de três vertentes básicas: diagnóstica, formativa e somativa. No seu aspecto diagnóstico, refere-se a sua função ontológica e constitutiva, que tem um caráter investigativo e processual. Caracteriza-se aqui a ação de mapear, fazer um estudo inicial e continuado sobre a realidade dos alunos, suas concepções e conhecimentos, com o fim de elaborar uma ação pedagógica mais próxima das reais necessidades destes sujeitos.

Em sua interface formativa, é entendida como processual, contínua e articulada, sendo realizada cotidianamente com vistas à identificação constante da aquisição e/ou (re) construção de conhecimento e dificuldades que se instauram no percurso do processo ensino-aprendizagem. Desta forma ela permite e exige o redirecionamento, a reorientação do planejamento e, conseqüentemente, das ações dos estudantes em seu processo de aprendizado.

A característica somativa da avaliação nos incita a trazer à tona uma discussão polêmica sobre os seus aspectos qualitativos e quantitativos, que, apesar de intrinsecamente ligados no trabalho pedagógico, dizem respeito a diferentes propósitos do Projeto Pedagógico, envolvendo as atitudes do professor. De acordo com a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), definiram-se, como aspectos qualitativos da avaliação, os valores e condutas dos alunos. A avaliação da aprendizagem de conceitos e conhecimentos diversos situa-se no âmbito da qualidade/quantidade.

Na medida em que se quantificarem os resultados da aprendizagem, a partir da determinação de valores específicos, estar-se-á procedendo à avaliação quantitativa. E aqui se refere a diferentes modalidades de avaliação, desde o

instrumento mais usual que é a prova que, após ser analisada qualitativamente é mensurada, até à atribuição de valores a aspectos da conduta do aluno frente a situações específicas de aprendizagem, tal como desempenho em classe, relacionamento com colegas em um trabalho de grupo, etc.

A partir da colaboração de LUCKESI (1995) alguns pontos importantes podem ser considerados no desvendamento das funções da avaliação, que tem como eixo central a criação de base para tomadas de decisão. Para esse autor, a avaliação tem as seguintes características que seguem:

- *propiciar a auto-compreensão, tanto do educando quanto do educador, na medida em que, de ambos as partes, limites e possibilidades são desvendados e pode-se permitir lançar um olhar mais acolhedor para as possibilidades de aprendizagem, bem como para as possibilidades dos educandos. Isso implica em refletir: de que forma se entende o erro, o dos professores e o dos alunos, no processo de ensino-aprendizagem;*
- *auxiliar e aprofundar a aprendizagem: na prática da avaliação da aprendizagem, as atividades devem possibilitar a manifestação, ao educador e ao próprio educando, da qualidade possível da aprendizagem, mas possibilitam, também, ao mesmo tempo, o aprofundamento da mesma. Auxiliam, na medida em que, atento às necessidades dos educandos, guiado pela perspectiva do seu crescimento e superação dos obstáculos que porventura se apresentem, à medida em que se detectam suas potencialidades, viabilizam-se a construção de outros saberes por parte do sujeito aprendente;*
- *fornecer bases para o planejamento, permitindo, inclusive, que se ajustem desde as políticas e práticas curriculares e o fazer pedagógico do professor na sala de aula, como é o caso deste documento.*

Ressalta-se que é nas relações cotidianas entre professor e estudante que se dará a aprendizagem. Dessa interação vão surgir condições mais efetivas para que ambos possam ser capazes de avaliar a si mesmos e as aprendizagens em

questão, tomando decisões quanto ao prosseguimento do processo ensino-aprendizagem. A avaliação se insere nas relações dinâmicas de sala de aula, configurando-se nas decisões que devem ser tomadas e na reorientação do processo ensino/aprendizagem. Para que isso ocorra, o professor precisa estar frequentemente atento às alterações de comportamento dos estudantes, buscando um clima favorável à construção e participação de todos, onde estes não se sintam reprimidos e possam manifestar suas dúvidas, inquietações e incompreensões quanto ao que está sendo aprendido.

É importante também que tenham pleno conhecimento do como serão avaliados, através de que instrumentos e a partir de que critérios.

Professores e estudantes, enquanto parceiros na dinâmica do ensino/aprendizagem, devem participar de todo o processo de avaliação. Nesse sentido, não devem estar em julgamento apenas o grau de aprendizagem alcançado pelo aluno, mas também, muitos outros aspectos relacionados à atitude do professor, da instituição, etc., pois a avaliação, só é verdadeiramente eficiente, se ocorrer de forma interativa, entre professor e aluno. Essa avaliação precisa se alicerçar em objetivos e critérios claros, simples, precisos, que conduzam à melhoria da aprendizagem e do currículo.

Nessa perspectiva, a avaliação não deve ater-se apenas ao juízo que o professor estabelece do aluno, mas também da própria atividade do professor, conteúdos, metodologia, etc., bem como atuação da instituição frente à operacionalização do seu projeto político-pedagógico.

Assim, os resultados e sua análise, em especial do processo ensino-aprendizagem, devem ser conhecidos não apenas pelo professor, mas também por todos os alunos. E devem ser discutidos e repensados, para cumprir sua finalidade de reorientação dos processos de aprendizagem, tanto individualmente (cada aluno), como em grupo (toda a classe), quando se fizer necessário.

Como processo, a avaliação deve apresentar características de continuidade, processual e diagnóstica, coerente com a forma de ensinar. Nesse sentido é dinâmica, contínua e integrada; é progressiva, voltada para a aprendizagem; é abrangente, não trabalha apenas com aspectos do aprendido do conteúdo cognitivo, incluindo o procedimental e atitudinal.

Ao se construírem os instrumentos de avaliação, sejam quais forem (provas, exercícios, registro de observações, seminários, trabalhos em grupo, etc.) necessita-se atentar para:

- estabelecer uma relação adequada entre o instrumento escolhido (provas, exercícios etc.) e os conteúdos envolvidos de forma interdisciplinar, pois não se pode pretender que o educando manifeste uma aprendizagem que não foi proposta, compatibilizando-se as habilidades exigidas, no instrumento de avaliação, com as habilidades desenvolvidas;
- compatibilizar os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado, com os níveis de dificuldade do que foi construído em relação aos objetivos propostos nos Programas de Aprendizagem;
- elaborar com clareza e objetividade o instrumento de avaliação, usando uma linguagem clara e compreensível.
- construir instrumentos que, além de avaliarem, ajudem na construção do conhecimento seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos e sua inter-relação, seja pelos exercícios inteligentes, ou aprofundamentos cognitivos propostos;
- quanto ao processo de correção, estabelecer, antecipadamente, critérios claros e precisos do que se quer avaliar.
- Formas para avaliar os alunos do Curso de Direito da FADI:
- identificação e análise de situações jurídicas e/ou problemas de uma dada realidade;
- elaboração e execução de projetos e ações para resolução de problemas identificados num contexto observado;
- definição de intervenções adequadas;
- alternativas de solução às intervenções inadequadas;
- planejamento de intervenções consoantes com um conhecimento científico jurídico estudado (referencial);

- participação e discussão de casos, visando a identificação e análise de problemas, bem como o encaminhamento de soluções;
- organização do tempo, espaço e rotinas jurídicas;
- elaboração de relatórios sobre andamentos processuais, pareceres científico-jurídicos e peças processuais adequadas às praxe jurídica e consoantes com a situação jurídica apresentada;
- identificação e análise dos diferentes documentos jurídicos;
- participação em reuniões avaliativas sobre o uso dos conhecimentos adquiridos na prática escolar;
- identificação das variáveis que interferem nas situações formais e não-formais políticas, econômicas e sociais;
- compreensão do contexto político, econômico e jurídico da situação jurídica a ser analisada e trabalhada, desenvolvendo a capacidade de análise da própria conduta (autoavaliação), como condição para um exercício profissional responsável;
- programação de trabalhos em equipe e formação de grupos de estudo para atualização e aprofundamento de conhecimentos;
- programação de exposições e atividades culturais com a comunidade;
- elaboração e publicação de registros de experiências e reflexões sobre o trabalho social e humanitário produzido pelos alunos em formação (em revistas, jornais, vídeos, programas de rádio);
- participação em eventos: cursos, palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, com indicação do aproveitamento obtido, através de exposição oral, relatórios escritos, debates em mesa-redonda, intercâmbio de informações;
- observação, análise e discussão do trabalho de outros profissionais do Direito (experiência) de modo a possibilitar que os alunos do Curso de Direito reelaborem o que já sabem e fazem;

- programação de trabalhos em equipe e formação de grupos de estudo para atualização e aprofundamento de conhecimentos;
- elaboração e publicação de registros de experiências e reflexões;
- participação e discussão de casos, visando a identificação e análise de problemas, bem como o encaminhamento de soluções;
- elaboração de relatórios sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situações de aprendizagem;
- realização de pesquisas e participação em atividades de extensão;
- autoavaliação: assiduidade e participação como condição para um exercício profissional responsável;
- pesquisas, relatórios e outros instrumentos que possibilitem a investigação contínua e aprendizagens experienciais;
- provas abrangendo questões interdisciplinares.

A verificação do rendimento escolar, feita por unidades de estudo, compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade. A sistemática dessa avaliação e da promoção do aluno está estabelecida no Regimento Interno da FADI-Sorocaba.

2.6. Atividades Acadêmicas Articuladas à Formação

2.6.1. Estágio

O Núcleo de Prática Jurídica constitui-se no espaço destinado à extensão dos conhecimentos teóricos construídos pelo acadêmico do curso de Direito, abrangendo atividades práticas diversas que servirão de subsídios necessários ao desenvolvimento do futuro profissional do direito, nelas incluídas as de Estágio Curricular Supervisionado. O Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica encontra-se em anexo a este PPC.¹⁰

¹⁰ Anexo IV

A interação entre a teoria e a prática, caracterizada pelo estágio supervisionado, constitui-se em componente curricular obrigatório que visa à aplicação dos conhecimentos estudados na realidade cotidiana, realizando a transposição de conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica, possibilitando o desenvolvimento da prática profissional, onde estão envolvidos os aspectos técnicos, científicos, sociais e humanos da profissão.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido nas aulas práticas, realizado por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ. A partir do 4º ano, os alunos realizam visitas aos fóruns, devendo assistir às audiências em diversos juizados (Cível, Trabalhista e Criminal), analisam processos judiciais e extrajudiciais reais, além de realizarem atividades de elaboração de petições e simulações nas aulas de estágio I, II, III e IV.

O NPJ encaminha alunos para estágios mediante convênios, com escritórios, empresas privadas e órgãos públicos.

No Juizado Especial Cível – JEC, em convênio com o Poder Judiciário Estadual, os estudantes atendem a população e realizam conciliação para a prevenção de conflitos judiciais, aliando a prática profissional à extensão comunitária.

São objetivos do Estágio Supervisionado:

- oportunizar ao discente a vivência de situações reais da vida profissional que permitam a integração dos conhecimentos teórico-práticos, aliados à experiência pessoal, pelo processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- propiciar ao aluno uma visão global da instituição pública ou privada, como complemento prático da sua formação;
- viabilizar ao discente sua autoafirmação diante da possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-avaliar a sua capacidade profissional;
- favorecer ao discente a capacidade de desenvolvimento do espírito crítico, criativo e empreendedor;
- possibilitar ao discente a construção de suas próprias condutas (emocionais, cognitivas e técnicas) a partir da situação em que se encontra, frente a um futuro desempenho profissional;

- capacitar o discente a ter uma visão generalista das diversas carreiras jurídicas;
- estabelecer um canal de articulação contínuo entre a Instituição e a comunidade, como forma de retroalimentação de informações.

O Estágio é atividade curricular obrigatória, conforme estabelecido regimentalmente.

Também se encontra em curso tratativas entre a FADI e o Tribunal de Justiça de São Paulo para a formalização de convênio visando a instalação de um Centro Judicial de Solução de Conflitos. Além dos objetivos sociais que tal medida alcançará, a implantação do CEJUSC oportunizará aos estudantes do curso de direito da FADI situações reais para o desenvolvimento de habilidades inerentes à mediação, conciliação e formas alternativas de resolução de litígios, segundo os ensinamentos desenvolvidos em disciplinas específicas no curso.

2.6.2. Atividades Complementares no curso de bacharelado em Direito

As Atividades Complementares são regidas por regulamento¹¹ e têm como objetivo incentivar os alunos na busca de elementos extracurriculares para sua formação acadêmica e participação em atividades de extensão. As atividades complementares são evidenciadas como forma de garantir diferenciais na formação profissional e garantir currículos diversificados.

As atividades complementares também podem ser realizadas na própria Instituição, por meio de palestras e cursos extracurriculares, com matrícula opcional, voltados à complementação da formação dos alunos. Esses cursos podem ser ministrados nos dias úteis e aos sábados de manhã, possibilitando a presença de alunos dos dois turnos.

A conclusão com aproveitamento desses cursos complementares dará direito ao cômputo de horas complementares e à obtenção de certificados que enriquecerão o currículo dos alunos que as concluírem com êxito.

Também estão previstas como atividades complementares a participação em outras atividades diversificadas que enriqueçam a formação do estudante. Estão

¹¹ Anexo III

nessa categoria a participação como ouvintes em bancas de qualificação acadêmica (graduação e pós-graduação), realização de cursos de aprendizado em línguas estrangeiras, participação em atividades de pesquisa, monitoria, grupos e estudo entre outras relacionadas em regulamento próprio (anexo) ou que possuam o mesmo sentido complementar na formação do estudante.

2.6.3. Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (TC) consiste em uma pesquisa individual orientada de área de conhecimento do curso de Bacharelado em Direito¹².

Os objetivos gerais do trabalho são os de propiciar aos estudantes do Curso de Bacharelado em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito. É por meio do TC que o aluno demonstrará a sua capacidade de articular as várias disciplinas cursadas de modo a proporcionar uma visão integrada de todos os conhecimentos que colaboraram para a sua formação.

Para a realização do Trabalho de Curso o aluno do Curso de Direito da FADI dispõe, além do apoio das disciplinas fundamentais da matriz curricular, apoio de um orientador designado a partir do penúltimo ano.

Além disso, conforme já assinalado, com a finalidade de estimular a pesquisa e orientar a elaboração do Trabalho de Curso, foi inserida no Quarto Ano a disciplina de *Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico*, constando de 35 horas-aula anuais.

As atividades que envolvem a apresentação do projeto, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso constam de regulamento próprio, cujo calendário de atividades é fixado anualmente por meio de Portaria da Direção da FADI.

2.6.4. Pesquisa e Extensão

¹² Anexo V

As atividades de Pesquisa e Extensão realizadas no curso de Bacharelado em Direito acompanharão as definições de atuação na sociedade contidas no PDI. Estas levam em conta as realidades – necessidades e demandas – do entorno social da faculdade, envolvendo, para isto, os discentes, nas ações de intervenção social e consequente formação dos estudantes.

2.6.4.1. Iniciação Científica

A permanente investigação, como atividade institucional do Curso de Direito está delimitada em linhas de pesquisa que viabilizam a complementação do aprendizado e elaboração de trabalhos de cunho científico.¹³

As linhas de pesquisa podem compor-se de dimensão tanto disciplinar, como interdisciplinar e/ou multidisciplinar, ainda possibilitando fazer interface com organizações e entidades de atendimento à comunidade, permitindo investigação, estudos e mapeamento de conflitos sociais existentes em diferentes realidades e contextos locais, regionais, nacionais e internacionais, articulados com dados de outros campos do saber.

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

A iniciação científica configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino, possuindo as seguintes características:

- a) iniciar e apoiar o aluno dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- b) desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- c) estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- d) identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

¹³ Anexo II

O gerenciamento da Iniciação Científica ficará a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso de Direito da FADI-Sorocaba.

A definição do contingente de discentes bolsistas e voluntários, como também, das linhas de pesquisa institucionais a serem desenvolvidas no Programa de Iniciação Científica caberá à Direção da FADI-Sorocaba, ouvidos o Núcleo Docente Estruturante, Coordenação Pedagógica do Curso de Direito e aprovação da Congregação.

2.6.4.2. Extensão

A extensão, como ação fim das instituições de ensino superior, é uma atividade acadêmica, articulada de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, marcada por um processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre a IES e Sociedade.

Nesta perspectiva, a Extensão Universitária favorece com que a faculdade leve conhecimentos e/ou assistência à comunidade, e, desta, receba indícios de suas reais necessidades. Desde modo, o surgimento de uma interação entre as comunidades acadêmica e externa permite uma troca de diversidade de saberes.

Conforme previsão no Plano Nacional de Educação, os cursos de graduação deverão até 2020 ofertar, no mínimo, 10% (dez por cento) todo total da carga horária dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão universitária para áreas de grande pertinência social.

Atualmente essas atividades são estimuladas pela FADI através do desenvolvimento de várias ações e projetos conjunto com o Centro Acadêmico, todavia haverá a necessidade de uma ampla discussão com a comunidade para averiguar outras ações que possibilitem maior intervenção junto à sociedade. Nesse sentido, a FADI também organizará ações que possibilitem a revisão deste Projeto Pedagógico de Curso, de modo de contemple essa exigência legal, segundo os prazos estabelecidos no PNE.

2.7. Apoio Discente

A FADI desenvolve diversas maneiras de Apoio ao Discente. Possui dois convênios Internacionais para Intercâmbios, atendimento Psicopedagógico com

profissional da área e apoio às atividades do Centro Acadêmico. Além disso, é regulamentada a atividade de Monitoria.

2.7.1. Monitoria

A Monitoria, regulamentada em norma própria¹⁴, visa proporcionar aos discentes do curso de graduação da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI a oportunidade de engajar-se em um plano de atividades de ensino a partir do planejamento do professor responsável pela disciplina, possibilitando o aprofundamento do conhecimento em determinada área específica e o desenvolvimento de atitudes e habilidades favoráveis à sua formação acadêmica profissional.

A orientação e o acompanhamento pedagógico do monitor estão a cargo do professor responsável pela disciplina e da Coordenação Pedagógica do curso, que buscam criar condições para que o discente possa desenvolver o pensamento e o comportamento necessários para a realização do trabalho científico independente.

Cabe ao professor responsável pela disciplina o estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas, fortalecendo a articulação teoria/prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes, de modo a intensificar o relacionamento entre alunos e professores.

São objetivos das atividades de Monitoria:

1. estimular a participação do aluno na vida acadêmica;
2. contribuir para o aperfeiçoamento do ensino, promovendo um convívio maior entre aluno e professor;
3. estimular o interesse do aluno pela docência;
4. promover atitudes participativas de pesquisa, projeto e apoio ao professor.

A atividade de monitoria será contabilizada como Atividades Complementares para o aluno que realizá-la de forma completa e documentada.

¹⁴ Anexo VI

2.8. Avaliação do Curso

A autoavaliação do Curso é um processo por meio do qual se avalia conhecimentos sobre a dinâmica educacional, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades na melhoria da qualidade da educação no ensino superior. Para tanto, por meio da CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO constituída, informações serão sistematizadas, os problemas e seus sucessos analisados coletivamente, e estabelecidas as estratégias de superação de eventuais fragilidades.

A prática da autoavaliação é um processo que permite o aperfeiçoamento dos docentes, discentes e corpo administrativo, bem como a melhoria na relação com a comunidade externa.

A autoavaliação do curso deve identificar o perfil do curso, o significado de sua atuação, as atividades desenvolvidas, os programas e os projetos, considerando os seguintes aspectos:

- I - Organização Didático Pedagógica;
- II - Corpo Social;
- III – Infraestrutura.

A autoavaliação do curso poderá utilizar a proposta do ENADE considerando o questionário aplicado aos alunos e o questionário do coordenador. Com esse novo sistema, o curso passa a agregar mais um componente autoavaliativo.

Os produtos passíveis de autoavaliação conformam-se de maneira variada, tais como:

- Questionários e entrevistas semiestruturadas;
- Reuniões com os representantes de classe e relatos de experiência;
- Retorno da ação e eventuais entrevistas individuais com docentes,
- Reunião pedagógica com os professores;

Cabe também ressaltar que os agentes que participam da avaliação devem desempenhar um papel de mediador no processo de construção do ensino superior de qualidade, incorporando o desafio de um aprendizado permanente onde todos

possam contribuir na construção das necessidades formativas, dimensionando assim a identidade do corpo discente.

Ao final de cada ciclo avaliativo, o coordenador elaborará o Relatório Anual do curso visando responder às exigências permanentes de um ensino de qualidade esperado pelo corpo discente consubstanciado por um corpo docente que fortalece os alunos no seu processo de ensino, pesquisa, e extensão, como também na busca da excelência dos servidores em suas funções administrativas.

2.8.1. Articulação da Autoavaliação do Curso com a Autoavaliação Institucional

Para realizar a avaliação institucional e a avaliação do curso, existem profissionais destacados dentro da CPA com o intuito de verificar a adequação do instrumento de avaliação, conforme as indicações e necessidades de cada curso.

O aluno também tem a oportunidade de sugerir alterações e propor melhorias ao instrumento de avaliação institucional, de modo que as avaliações dos cursos e da Instituição estejam articuladas.

A avaliação do curso permite à Instituição conhecer quais são seus pontos fortes e fracos para, assim, contribuir para o aprimoramento da mesma, envidando esforços para a permanência e o aprimoramento dos fatores positivos.

Da mesma maneira, a avaliação do curso permite, a partir das exposições feitas pelos alunos, conhecer suas fragilidades e agir de forma a suprir as necessidades percebidas, modificando algumas práticas e revendo cada fator de acordo com as diferentes demandas e realidades de seu público.

Nesse sentido, a avaliação do curso e a avaliação institucional estão vinculadas, na medida em que é por meio da avaliação do curso que a Instituição pode conhecer suas potencialidades e fragilidades para, assim, planejar e adotar práticas pedagógicas coerentes com os anseios pessoais e profissionais de seus alunos.

Além disso, o planejamento da Instituição está intimamente relacionado ao Projeto Pedagógico do curso. O planejamento é efetivo, porém flexível, visto que é adequado sempre que se torna necessário. Da mesma forma, os resultados obtidos na avaliação são contemplados no planejamento da Instituição, tanto a curto, quanto a médio e longo prazo.

3. CORPOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

3.1. Gestão Acadêmica

A estrutura organizacional da IES caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento dos corpos docente e discente e técnico-administrativo.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas. Segundo o Art. 3.º do Regimento Interno da FADI, são órgãos da Faculdade: a Congregação; o Conselho Departamental; a Diretoria e os Departamentos.

3.1.1 A Congregação

A Congregação, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, é constituída: pelo Diretor, seu Presidente; pelo Vice-Diretor; pelos professores titulares em efetivo exercício e substitutos por dois representantes estudantis, indicados pelo Centro Acadêmico.

Conforme artigo 7º do Regimento da FADI, compete à Congregação:

I – aprovar o Regimento da Faculdade com seus respectivos Anexos, submetendo-o ao Ministério da Educação;

II – organizar, em escrutínio secreto, a lista tríplice para escolha do Diretor e do ViceDiretor;

III – votar o plano anual de atividades da Faculdade;

IV – instituir cursos de graduação e de pós-graduação, mediante prévia autorização do Ministério da Educação;

V – decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar, salvo na hipótese do artigo 17, IX, deste Regimento.

VI – apreciar o relatório anual da Diretoria;

VII – sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor;

VIII – decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

IX – representar à Mantenedora contra o Diretor, por abuso ou omissão, com vista a seu afastamento, bem como contra a Mantenedora, pelas mesmas razões, aos órgãos competentes do Ministério da Educação;

X – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

3.1.2 A Diretoria

A Diretoria é exercida pelo Diretor sendo o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Conforme artigo 13 do Regimento da FADI são atribuições do Diretor:

I – representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas, em juízo ou fora deste;

II – convocar e presidir as reuniões da Congregação e do Conselho Departamental;

III – elaborar o plano anual de atividades da Faculdade, juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os Departamentos, e submetê-lo à aprovação da Congregação;

IV – elaborar e submeter ao Conselho Departamental a proposta orçamentária a ser encaminhada à Mantenedora;

V – elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes do Ministério da Educação, depois de apreciado pela Congregação;

VI – conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;

VII – fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;

VIII – zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;

IX – convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente;

X – propor à entidade mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;

XI – autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade da Faculdade;

XII – organizar, anualmente, o Calendário Escolar;

XIII – cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e demais normas pertinentes;

XIV – resolver os casos omissos neste Regimento “ad referendum” da Congregação;

XV – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

3.1.3 Conselho Departamental

Nos termos do Regimento da FADI, o Conselho Departamental é órgão técnico, de coordenação e assessoramento, em matéria didático-científica e administrativa, é constituído pelo Diretor, seu Presidente, Vice-Diretor e Chefes dos Departamentos.

O Conselho Departamental reúne-se ordinariamente uma vez no semestre e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constituem, possuindo as seguintes competências:

I – coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos;

II – oferecer sugestões para organização anual do calendário escolar;

III – disciplinar, anualmente, a realização do processo seletivo do curso de graduação;

IV – elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os à Congregação;

V – aprovar a realização de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com normas gerais estabelecidas pela Congregação;

VI – deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos;

VII – aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares;

VIII – aprovar a proposta do orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor;

IX – autorizar acordos e convênios propostos pela Mantenedora, com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade;

X – sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor;

XI – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

XII – decidir recursos interpostos de decisão dos Departamentos.

3.1.4 Coordenação Pedagógica do Curso de Direito

O coordenador Pedagógico do Curso de bacharelado em Direito tem por atribuição assessorar o Colegiado do Curso e NDE (Núcleo Docente Estruturante), planejando em conjunto as ações para o bom andamento do ensino e aprendizagem, para o desenvolvimento do curso.

O Coordenador Pedagógico de Curso de Direito é escolhido e designado pelo Diretor, possuindo as seguintes atribuições:

- I- Assessorar o Núcleo Docente Estruturante nas atividades e atribuições que a este são conferidas pela Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- II- coordenar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FADI, bem como os estudos que viabilizem eventuais alterações

-
- necessárias no currículo, sejam motivadas pelo Núcleo Docente Estruturante ou decorrentes de exigência do MEC;
- III- coordenar o desenvolvimento de Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão, prestando todas as orientações metodológicas necessárias, bem como participando da definição das linhas de pesquisa;
 - IV- colaborar na inserção de dados no sistema e-MEC e acompanhar o trâmite de processos regulatórios institucionais e de curso de graduação;
 - V- colaborar no processo de organização e desenvolvimento da autoavaliação institucional na FADI, até a elaboração do relatório final a ser postado no sistema e-MEC;
 - VI- assessorar e instruir os membros da CPA nas diversas questões que se fizerem necessárias;
 - VII- emitir pareceres a respeito de questões específicas relativas à legislação educacional;
 - VIII- atuar colaborativamente, na área pedagógica, com a Diretoria e demais órgãos colegiados da Faculdade;
 - IX- contribuir com a elaboração de propostas para o desenvolvimento de uma política de formação pedagógica dos docentes, incluindo a formação de docentes ingressantes;
 - X- atendimento individual e em grupos de docentes para tratar de assuntos didático-pedagógicos;
 - XI- supervisionar as atividades complementares e estágio desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica;
 - XII- realizar ações diretas junto com alunos para orientação metodológica de estudo;
 - XIII- assessorar a Diretoria quanto aos procedimentos pedagógicos a serem adotados diante de questões específicas requeridas por estudantes;
 - XIV- elaborar proposta de orientação e acompanhamento dos estudantes no processo que antecede a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

-
- XV- tornar as ações de sua coordenação um espaço de diálogo e colaboração na prática docente entre professor e alunos;
 - XVI- analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos alunos, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessário à aprendizagem.

3.1.5 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante - NDE, de acordo com a Portaria 14 de 2009¹⁵, constitui-se de um segmento da estrutura de gestão acadêmica do curso, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por 5 (cinco) docentes do curso designados por portaria expedida pelo Diretor da Unidade, em comum decisão com o colegiado do curso, para desempenhar essencialmente as seguintes atividades: elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos; estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo as correções que se apresentem necessárias à sua integral consecução.

Também compete ao NDE avaliar as bibliografias propostas nos Planos de Ensino e referendar os relatórios emitidos pela Biblioteca.

O NDE se reúne, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, em horário apropriado, traduzindo as decisões em Atas, da qual constará a assinatura de todos os componentes.

3.2 Corpo Docente

3.2.3 Perfil

¹⁵ Anexo VII

Os docentes que fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito possuem experiência docente média de mais de 15 anos no magistério da educação superior, além da experiência profissional em suas específicas áreas de atuação.

A grande maioria dos docentes possuem titulação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, possuindo aderência às áreas de conhecimento das disciplinas que são responsáveis no curso.

O curso trabalha a concepção de docência da educação superior como atividade que interliga ensino, pesquisa e extensão como prática pedagógica. Nesse sentido, o docente do curso de bacharelado em Direito atuará tanto em atividade de sala de aula, no processo de ensino aprendizagem, como também em atividades ligadas à iniciação científica, orientação de estágio e atividades de extensão.

Todos os professores disponibilizam seus e-mails institucionais para o atendimento aos alunos e atendem os mesmos presencialmente em sala específica no térreo da Faculdade. Também realizam contato frequente com os mesmos pelo Google Classroom.

3.2.4 Critérios de Admissão

O ingresso de professores no corpo docente se dá, exclusivamente, por meio de seleção e contratação pela mantenedora.

A seleção dos professores tem normas próprias a seguir indicadas:

“O processo seletivo é constituído de duas fases: análise do memorial e prova didática, ambas eliminatórias e classificatórias. A primeira fase compreende a análise do memorial apresentado, assim avaliado:

I – titulação em Direito, na forma da lei, observada a seguinte pontuação, e considerando-se apenas uma e a mais elevada:

- a) doutorado – 10 pontos;*
- b) mestrado – 6 pontos;*
- c) especialização – 3 pontos.*

II – comprovada experiência docente na área de atuação de vaga aberta:

- a) mais de 15 (quinze) anos – 10 pontos;*

- b) mais de 10 (dez) anos até 15 (quinze) anos – 7 pontos;*
- c) mais de 5 (cinco) anos até 10 (dez) anos – 5 pontos;*
- d) mais de 2 (dois) anos até 5 (cinco) anos – 3 pontos;*
- e) de 1 (um) ano até 2 (dois) anos – 1 ponto.*

III – publicações na área do Direito e experiência profissional não docente na área jurídica, na seguinte conformidade:

- A) publicações – até 5 pontos;*
- B) experiência profissional não docente na área jurídica, observando-se o seguinte:*
 - a) mais de 15 (quinze) anos – 5 pontos;*
 - b) mais de 10 (dez) anos até 15 (quinze) anos – 3 pontos;*
 - c) mais de 5 (cinco) anos até 10 (dez) anos – 2 pontos;*
 - d) de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos – 1 ponto.*

Contudo, é considerada apenas publicações com ISBN, periódicos com Conselho Editorial ou apresentadas em Congressos reconhecidos.

À pontuação obtida pelo candidato é atribuído:

- I - titulação – peso 4;*
 - II - experiência docente – peso 4;*
 - III – publicações e experiência profissional não docente – peso 2;*
- Para a segunda fase do processo seletivo são chamados os candidatos aprovados para cada disciplina ofertada, desde que obtenham média igual ou superior a seis, observado o número mínimo de três candidatos, ainda que seja necessário convocar aqueles que não tenham obtido a média mínima.*

Na hipótese de empate na terceira classificação são chamados todos os candidatos nessa condição.

A prova didática é constituída de aula para o nível de graduação, sobre um dos pontos que integram o programa da disciplina objeto da seleção, com duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos.

O programa da disciplina constitui-se das matérias do componente curricular objeto do certame. O ponto objeto da aula é sorteado em sessão pública, 24 horas antes, junto à Diretoria da Faculdade, oportunidade aberta aos candidatos. Na mesma sessão é sorteada a ordem de apresentação dos candidatos na prova didática. Após a exposição do candidato haverá arguição oral, a critério da Banca

Examinadora. A banca examinadora é composta por docentes da IES”.

3.3 Atenção aos Discentes

3.3.3 Atendimento Ao Aluno

A Política de Atendimento aos Discentes da FADI - Sorocaba, atendendo às legislações pertinentes e, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, privilegia ações que visam democratizar o ensino e estimular a permanência dos alunos na Instituição. A Faculdade mantém canais permanentes de comunicação e atendimento aos alunos. O Coordenador Pedagógico do Curso de Direito e o Diretor da IES são os canais imediatos.

Existe na instituição Apoio Pedagógico dirigido por profissional com formação em psicopedagogia para atendimento a toda comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnico-administrativos.

O atendimento ao estudante é realizado de forma individual e destinado àqueles que possuem algum problema de ordem pedagógica ou acadêmica, que esteja interferindo no seu processo de aprendizagem, como, por exemplo, dificuldade de adaptação ao curso, dificuldade de relacionamento com os professores entre outros.

A instituição também possui setores de atendimento e programas específicos que facilitam e oportunizam o desenvolvimento acadêmico, tais como:

- a) Acesso a biblioteca através da Internet e pesquisa local informatizada;
- b) Acesso ao boletim de controle de notas e faltas pela internet;
- d) Cantina;
- e) Mecanismos de nivelamento em Língua Portuguesa;
- f) Programa de Monitoria.

A FADI mantém um programa de bolsas para alunos carentes, conforme regulamentação estabelecida pela Fundação Mantenedora.

O Centro Acadêmico possui amplo espaço próprio nas dependências da Faculdade, com cantina e salão de jogos, voltado à participação e à convivência estudantil, promovendo encontros, palestras e festas organizados pelos próprios

estudantes, recebendo apoio em suas atividades culturais, recreativas e esportivas.

3.3.4 Tecnologias de Informação, Comunicação e Controle Acadêmico

A Faculdade de Direito de Sorocaba possui site na rede mundial de computadores – internet – cujas informações institucionais são divulgadas à comunidade acadêmica interna e público externo. Também são vinculados no site acontecimentos e notícias do cotidiano da instituição.

A gestão acadêmica e financeira é realizada através de um sistema eletrônico, o qual realiza a integração de dados com acessibilidade por parte da comunidade acadêmica. Através dessa ferramenta todos os estudantes possuem acesso à sua vida acadêmica, podendo consultar notas, frequência e comunicados institucionais.

Independente da disponibilização de ferramentas eletrônicas, a Secretaria e Tesouraria da faculdade realiza atendimento pessoal a todos os alunos de segunda a sexta-feira, em período integral (manhã, tarde e noite). O Atendimento Psicopedagógico ocorre mediante agendamento prévio, conforme a disponibilidade entre aluno e profissionais do setor.

4 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

A Mantenedora sempre se preocupou em proporcionar aos alunos, professores e administração um ambiente propício às suas finalidades, favorecendo o aprendizado.

As salas de aula são amplas, com cadeiras estofadas, climatizadas, equipadas com sonorização e recursos de multimídia.

Em todos os setores da Faculdade alunos e professores têm acesso à internet.

Além das salas de aulas há um Salão Nobre, com capacidade para receber até 564 pessoas. O ambiente é climatizado, com poltronas estofadas, contando com equipamento áudio visual e um palco onde se pode desenvolver múltiplas atividades, inclusive de teatro, orquestra e palestras. Cabe ressaltar, que o mesmo atende as normas de acessibilidade, contendo 4 lugares preferenciais, bem como rampa de acesso ao palco.

O horário de funcionamento da IES é das 7 horas às 23 horas.

A Faculdade de Direito de Sorocaba situa-se à rua Doutora Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba - SP, 18030-103. Funciona em prédio próprio com 07 salas de aulas didáticas-multimídia, com capacidade para 100 (cem) alunos, guarnecida com cadeiras estofadas, mesa e cadeira para o professor, quadro branco, equipamento de informática (microcomputador ligado à internet), projetor multimídia, equipamento de som (microfone sem fio e caixas acústicas distribuídas pelo ambiente) e climatização de ar condicionado, cada qual assim identificada:

- Sala Professor Noronha
- Sala Professor Juarez
- Sala Professor Olavo
- Sala Professor Arruda
- Sala Professor Pannunzio
- Sala Professor Oscar Xavier de Freitas
- Sala de Pós-Graduação

O prédio também comporta as seguintes salas da Administração:

- Sala da Congregação
- Atendimento aos Alunos e Ex alunos
- Sala da Mantenedora
- Sala da Direção
- Núcleo de Informática
- Secretaria
- Tesouraria
- Biblioteca
- Setor de Compras
- Sala da Coordenação Pedagógica do Curso
- Sala do Psicopedagogo
- Sala de Reuniões CPA
- Núcleo de Prática Jurídica
- Recursos Humanos

4.1 Instalações e Equipamentos

4.1.3 Recursos Tecnológicos e Audiovisuais

A FADI oferece a ferramenta *Google Classroom*, cujo sistema possibilita a organização de “salas de aulas” virtuais em que os docentes disponibilizam materiais de aulas aos alunos nos mais diversos formatos: resumos de aula, artigos científicos, vídeos, filmes, atividades interativas. Tudo com a interação do docente em comunicação direta por meio da criação de fóruns ou comunicados ou mesmo atendimento por videoconferência pela ferramenta “Hangouts”

Com o *Google for Educacion*, a FADI estabeleceu uma nova concepção para disponibilização de recursos de informática. Foi criado o **Laboratório de Estudos Científicos**, tendo 14 cabines de estudo individual e mesas para estudo coletivo, cujo local disponibiliza para empréstimo aos alunos equipamentos de informática móvel – *ChromeBooks* – com uma série de ferramentas que podem ser utilizadas pelos alunos, tanto para estudo, quanto para elaboração de textos. São 80 (oitenta) equipamentos que podem ser utilizados em todos os ambientes da IES, inclusive em sala de aula, ligados à rede de internet sem fio. Os equipamentos também dispõem de câmeras e microfones internos que possibilitam a realização de chamadas por vídeo, facilitando a comunicação, bem como acesso aos materiais de aula disponibilizados no “*Google Classroom*”.

O Quadro abaixo apresenta o número de computadores atualmente existentes na FADI-Sorocaba.

Número de computadores existentes atualmente na FADI de uso acadêmico e administrativo

Quadro 08 – Equipamentos de informática - Microcomputadores/ Netbooks

Área	Número de equipamentos
Acadêmico	9 + 80(chromebooks)
Administrativo	25
Total	114

A FADI conta com recursos audiovisuais para apoio das atividades didáticas e pedagógicas desenvolvidas.

O Quadro a seguir apresenta o número de equipamentos disponíveis atualmente na Instituição.

Quadro 09 – Recursos audiovisuais atualmente existentes na FADI

TIPO DE RECURSO	QUANTIDADE
Caixa de Som	46
Projetores (Datashow)	8
Microfone com Fio	0
Microfone sem Fio	14
Microfone de Mesa	0
Mesa de Som	2
Amplificador	8
Aparelho de DVD	0
Tela Retrátil para projeção	8

4.1.4 Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida.

A porcentagem de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais é pequena nas Instituições de Ensino Superior, mas poderá vir a aumentar em decorrência das grandes mudanças nas políticas públicas de educação inclusiva, com a demanda crescente por profissionais portadores de necessidades especiais qualificados por parte das empresas.

A FADI – Sorocaba tem o compromisso, perante ao Ministério da Educação e a sociedade, em cumprir o Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino.

A infraestrutura física e logística da Faculdade de Direito de Sorocaba conta com instalações e recursos de apoio aos portadores de deficiência, a saber:

- Calçamento rebaixado para acesso de cadeirantes em todo o campus;
- Elevador para acesso do saguão principal ao auditório e salas de aula (pisos superiores);
- Banheiros com sanitários e pias adaptadas para cadeirantes.

4.1.5 Serviços

Além de serviços ligados à gestão administrativo-acadêmica, tais como expedição de documentos diversos (certidões, atestados, históricos etc.), a FADI oferece aos seus alunos cantina com serviço de lanchonete. Esse serviço é ofertado por empresas terceirizadas mediante contrato com a mantenedora da IES.

A FADI também disponibiliza acesso gratuito à rede mundial de computadores por meio de rede sem fio (wi-fi) em todo o campus.

4.2 Biblioteca

A qualidade de uma Unidade de Informação/Biblioteca esta intrinsecamente ligada ao acesso rápido e eficiente à informação, sua veiculação de forma objetiva e eficiente é indispensável para as atividades de ensino e pesquisa de toda a comunidade educativa.

Para atender às demandas dessa comunidade educativa a FADI- Sorocaba conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigido para os cursos de bacharelado em Direito. O acervo é composto por ampla quantidade de material informacional atualizado, tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação de seu espaço físico, visando a satisfação e, conseqüentemente, o melhor desempenho de seus usuários em suas atividades de pesquisa.

A Faculdade de Direito de Sorocaba entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação do estudante. São adquiridos, também, materiais de apoio advindos das novas tecnologias de multimídia, DVDs, CD-ROMs e Áudio livros.

A Biblioteca “Carlos Alberto Pereira da Silva” tem como missão planejar, coordenar, executar e controlar suas atividades, em prol da disponibilização dos acervos bibliográficos aos corpos docente e discente da Faculdade de Direito de Sorocaba, aos ex-alunos e a toda a comunidade. Atua por meio de políticas de desenvolvimento e aquisição de coleções, processamento técnico, disseminação e recuperação da informação, conforme as diretrizes de funcionamento específico

e dos serviços por ela oferecidos e de acordo com as normas gerais de funcionamento registrados no Regulamento Interno da Biblioteca.

O acervo é organizado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU) e Tabela PHA. O Programa de Informatização do Acervo da Biblioteca é o Sistema Sophia.

A Biblioteca conta com uma bibliotecária e cinco auxiliares de biblioteca.

O espaço físico da Biblioteca, está dividido em três setores, sendo todos situados no mesmo prédio da Instituição, sendo eles:

- Setor Central (Acervo Corrente, Obras de Referência, Bibliografias, Livros e Jornais);
- Setor de Periódicos e Informática (Periódicos, Trabalhos Acadêmicos, Folhetos, CD's, CD-ROMs, DVDs, Xerox e Terminais para pesquisas na Internet)
- Sala Três (Acervo Permanente, espaço que guarda as obras que fazem parte do desbastamento da coleção, obras antigas e desatualizadas do Acervo Corrente)

O total do acervo é aproximadamente de 16.184 Títulos, 62.463 Volumes e 4.785 Usuários ativos.

4.2.1 Biblioteca Setor Central

- Área: 154,84 m²
- 02 salas de estudo individuais, com 6 lugares;
- 02 salas de estudo em grupo, com 6 lugares;
- 04 mesas de estudo em grupo, com 7 lugares cada mesa;
- 01 guarda-volumes, com 16 lugares;
- 02 computadores de consulta ao catálogo;
- 03 balcões de atendimento (empréstimo, devolução e renovação);
- 03 computadores para empréstimo, devolução e renovação;
- 01 sala de processo técnico, com 02 mesas, 02 armários, 02 computadores;
- 02 impressoras, 01 Xerox;

- 01 sala de almoxarifado;
- 07 Aparelhos de ar-condicionado.

A Biblioteca Setor Central presta os seguintes serviços à comunidade:

- auxílio à pesquisa no acervo no Sistema Sophia;
- empréstimo domiciliar e local, renovação, reserva;
- serviço de alerta (envio de e-mail para o usuário quando a reserva é disponibilizada ou quando a data da devolução do material está por vencer ou em atraso). Quando o material está atrasado é feito também contato via telefone;
- levantamento bibliográfico para professores e alunos;
- orientação de normalização (auxílio na formatação dos trabalhos acadêmicos para aplicação das Normas da ABNT);
- comutação Bibliográfica (COMUT), visa dar acesso à informação existente nas principais bibliotecas nacionais;
- elaboração e fornecimento do cartão do usuário;
- xerox das obras de referência e artigos de jornais;
- instalações elétricas e Wi-Fi, para uso de laptops;
- dois murais, onde são inseridos informativos pertinentes a área de atuação;
- folders explicativos do Regulamento da Biblioteca Setor Central e Periódico, reserva, renovação, pesquisa bibliográfica, suporte de erro na renovação e Regulamento do Guarda-volumes.

4.2.2 Biblioteca Periódicos e Informática:

- Área: 77 m²
- Periódicos: Títulos: 679 - Exemplares: 23.811
- (32 Títulos de Revistas e 3 Jornais de Assinatura Corrente)
- Dvd – Títulos: 10 – Exemplares: 39
- CD-ROM – Títulos: 11 – Exemplares: 52

- Estantes: 66;
- Expositores: 02;
- 02 mesas de estudo em grupo, com 7 cadeiras;
- 07 microcomputadores para acesso à internet;
- 02 impressoras;
- 01 Xerox;
- Processo técnico: 02 mesas, 03 armários e 02 computadores;
- 01 guarda-volumes;
- 01 aparelho de ar-condicionado.

A Biblioteca Setor Periódico e Informática presta os seguintes serviços à comunidade:

- auxílio a pesquisa ao acervo de Periódicos e via Internet;
- empréstimo local dos Periódicos, Boletim Informativo, Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Cursos;
- xerox e impressão dos artigos para alunos, professores e visitantes;
- um mural, onde são inseridos informativos pertinentes à área de atuação;
- comutação bibliográfica - IBCT (COMUT), visa dar acesso à informação existente nas principais bibliotecas nacionais;
- levantamento bibliográfico para professores e alunos;
- orientação de normalização (auxílio na formatação dos trabalhos acadêmicos para aplicação das Normas da ABNT).

4.2.3 A Biblioteca Setor Sala Três consiste em:

- Espaço físico: 37 m²
- Acervo permanente, obras anteriores a 2005.

4.2.4 Organização do acervo

A classificação do material bibliográfico é feita pela CDU (Classificação Decimal Universal) e o AACR – 2 para a catalogação do mesmo.

4.2.5 Serviços Prestados aos Usuários

Com uma constante preocupação em atender às necessidades básicas e complementares dos corpos docente e discente, a Biblioteca presta os seguintes serviços: pesquisa bibliográfica no acervo base e demais fontes de referências; empréstimo domiciliar; reserva de livros; empréstimo entre Bibliotecas; orientação sobre a normalização de trabalhos acadêmicos segundo as normas da ABNT; intercâmbio cultural com entidades congêneres e orientação para uso da Internet e das bases de dados em CD-ROM e/ou on-line.

4.2.6 Serviços Implantados

A revolução do acesso à informação por meio da Internet ou WEB, impulsionada pelas tecnologias da computação e das comunicações, acarreta mudanças importantes em toda a estrutura Educacional, principalmente na Biblioteca, que tem como principal função o fornecimento de informações em qualquer suporte existente (livro, periódico, CD-ROM, Internet etc.). Otimizando desta forma as atividades de aprendizagem e desenvolvimento de pesquisas, além de cumprir sua função no desenvolvimento do conhecimento humano. Por este motivo, a Biblioteca da Faculdade de Direito de Sorocaba está conectada à Internet, possibilitando o acesso aos serviços de qualquer biblioteca ou centro de informação do mundo disponível em suporte on-line.

Vale ressaltar, ainda, que a Faculdade de Direito de Sorocaba está constantemente aberta a sugestões de novos serviços vindas de seus usuários.

4.2.7 Política de desenvolvimento de coleção

A proposta de uma Política de Desenvolvimento de Coleções para a Biblioteca deve-se ao fato de se considerar importante a existência de um instrumento formal que estabeleça critérios e prioridades com relação à seleção e aquisição do material que irá compor o acervo da Biblioteca.

A política de desenvolvimento de coleção numa biblioteca consiste em um elemento básico para qualquer tomada de decisão. Ela contempla aspectos relativos à função e objetivos da Biblioteca e da Instituição, usuários e necessidades, abrangências e níveis da coleção, tipos de materiais, critérios e

responsabilidades pela seleção, aquisição e critérios para alocação de recursos financeiros.

Esta política propicia a base para o planejamento global da coleção e oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais são primordiais o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais/Matriculas: aluno de graduação, professores e funcionários;
- Usuários potenciais: ex- alunos, professores e visitantes;
- Pesquisadores de outras entidades, atendimento a outras instituições através de programas cooperativos como COMUT.

4.2.8 Política de Atualização do Acervo

A Faculdade de Direito de Sorocaba, atendendo às diretrizes pedagógicas de cursos de nível superior, adota uma política permanente de aquisição de materiais para o acervo, visando manter uma Biblioteca dinâmica e sempre atualizada, respondendo às necessidades acadêmico-pedagógicas de estudo e pesquisa dos cursos implantados e dos que venham a ser implantados.

Dessa forma, a atualização de acervo é regularmente realizada com base na bibliografia básica e, dentro do possível, bibliografia complementar referente a cada disciplina do curso, de acordo com as vagas ofertadas e com as exigências do MEC; na necessidade de aquisição de materiais atualizados; na indicação do corpo docente e discente; na adequação dos assuntos às áreas exploradas pelos cursos oferecidos; na produção técnica, didática e científica disponível no mercado editorial de interesse da comunidade.

Assim, além de ser solicitada uma lista semestral de sugestões bibliográficas aos professores da Faculdade de Direito de Sorocaba, os estudantes podem sugerir títulos no local de disposição do acervo e também online, na página da Biblioteca, no Catálogo Eletrônico Sophia, link “Sugestões de Aquisições”. Os materiais sugeridos serão submetidos a uma avaliação junto à Faculdade para se

extrair, dentre estes, os que são realmente relevantes. Ainda, considerando-se que existem muitas obras antigas cujo conteúdo não perde seu valor, há prioridade para materiais que necessitam de atualização constante, como é o caso do Código Civil e das obras da área de Informática.

4.2.9 Política de Seleção e Aquisição

A política de aquisição de livros e periódicos, além de atender a um cronograma elaborado pela Faculdade de Direito de Sorocaba por meio do levantamento das necessidades dos usuários, depende da adequação do orçamento elaborado no ano anterior em consonância à projeção de compras estipulada pela Administração Superior da Faculdade de Direito de Sorocaba.

As formas de execução da política de aquisição observam, ainda, se há uma relação direta entre o número de materiais do acervo disponível e a quantidade de vagas ofertadas, de tal forma que possa suprir toda e qualquer expectativa de estudantes e professores nas atividades de estudo e pesquisa, realização de trabalhos científicos e consultas bibliográficas.

Vale ressaltar, ainda, que o programa de aquisição contempla a utilização de outros suportes de informação, além do livro e do periódico, como Base de Dados, Jornais, CD-ROMs, DVDs e publicações acadêmicas (dissertações, teses e monografias).

A implantação dessa política de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Sintetizando podemos definir seus principais objetivos como:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

4.2.9.1 Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo, para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente, o assunto, cliente, documento e o preço. Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Números de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

4.2.9.2 Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras (bibliografia básica e complementar) para cursos em fase de reconhecimento ou credenciamento;
- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

4.2.9.3 Fontes para aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

4.2.9.4 Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita. Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade universitária;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

4.2.9.5 Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, parte de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

a) Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográficos:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

b) Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- a. Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- b. Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- c. Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

c) Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;

- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

4.2.9.6 Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- Sugestões dos usuários.

No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:

- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos

4.2.10 Horário de Funcionamento

Biblioteca Setor Central

De segunda à sexta – 8h às 12h: 30min. e das 13h às 21h: 45min.

Aos sábados – 8h às 11h: 45min.

Biblioteca Setor Periódicos e Informática

De segunda à sexta – 9h às 11h: 45min. e das 13h:30 min. às 21h: 45min.
Aos sábados – 8h às 11h: 45min.

4.2.11 Acervo

Quadro 10 – Acervo da Biblioteca

Itens do Acervo	Quantidade	
	Títulos	Exemplares
Livros	16.184	62.463
Periódicos/Revistas	681	24.231
Vídeos	11	21
DVD	103	129
CD ROM	173	283
Assinatura digital - RT REV DOS TRIBUNAIS TOKEN ONLINE SUB	Abrange 31 Revista	Doutrina, Legislação, Jurisprudência, Súmulas e Notícias

4.2.12 Políticas de Acesso e Empréstimo

Quadro 11 – Políticas de Acesso e empréstimo de acervo da Biblioteca

Acesso	Aberto	
Empréstimo	Alunos	4 livros por 10 dias
	Professores	10 livros por 30 dias
	Funcionários	4 livros por 10 dias
	Ex-Alunos	4 livros por 5 dias

ANEXOS

Anexo 1 – Ementários

NOME DA DISCIPLINA	
Ciência Política (com Teoria Geral do Estado)	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 Horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Noções fundamentais de Ciência Política e Teoria Geral do Estado, como sociedade, poder, ordem, justiça, soberania, povo, nação, território, cidadania, instituições, direitos fundamentais, direitos políticos, formas de Estado; regimes, formas e sistemas de governo; reforma e revolução; relações internacionais. Estudo histórico da formação do Estado e suas diferentes características, com especial ênfase nas categorias de Estado Moderno, Liberal e Social. Introdução ao Direito Constitucional, com histórico do Constitucionalismo e noções de Teoria da Constituição. História do pensamento político, com introdução ao pensamento dos principais autores.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Capacitar os alunos para a compreensão e a crítica da realidade política contemporânea. Preparar os alunos para o estudo do Direito Constitucional e demais disciplinas ligadas ao Direito Público. Fomentar a consciência e a prática da cidadania e a participação na política.</p>	
<p>Objetivos Específicos Apresentar os conceitos fundamentais da Ciência Política e da Teoria Geral do Estado. Desenvolver noções históricas da formação do Estado e das instituições políticas.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>Elementos de Teoria Geral do Estado</i>. São Paulo: Saraiva. DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>O que é participação política</i>. Coleção “Primeiros Passos”. São Paulo: Brasiliense. WEFFORT, Francisco C. (organizador). <i>Os clássicos da política</i> (dois volumes). São Paulo: Ática.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BONAVIDES, Paulo. <i>Ciência Política</i>. São Paulo: Malheiros. BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. <i>Dicionário de Política</i> (2 volumes). Brasília: Editora UnB. DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>A Constituição na vida dos povos</i>. São Paulo: Saraiva. DIAS, Reinaldo. <i>Ciência Política</i>. São Paulo: Atlas. KELLY, Paulo <i>et alii</i>. <i>O livro da política</i>. São Paulo: Globo.</p>	

Filmes:

ANNAUD, Jean-Jacques (diretor). *A Guerra do Fogo (La Guerre du feu)*, França/Canadá, 1981 – filme em DVD.
 EASTWOOD, Clint (diretor). *Invictus*. EUA, 2010 – filme em DVD.
 GANSEL, Dennis (diretor). *A Onda (Die Welle)*. Alemanha, 2008 – filme em DVD.
 SPIELBERG, Steven (diretor). *Lincoln*. EUA, 2012 – filme em DVD.

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Civil I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h.a.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>A disciplina de Direito Civil I trata da Introdução ao Direito Civil em Geral, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro regime jurídico dos Direitos das Pessoas, Naturais e Jurídicas; Dos Direitos da Personalidade; Dos Bens ; Dos Fatos Jurídicos; Da Prescrição e Decadência e da Prova do Ato Negocial , abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificadas ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere à conceituação e posição dos sujeitos de Direito, Bens e Fatos Jurídicos e demais tópicos.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais – Capacitar o aluno para reconhecimento das estruturas fundamentais dos Direitos das Pessoas, Dos Bens, dos Fatos Jurídicos, da Prescrição e Decadência e das Provas dos Ato Negocial, como categorias jurídicas autônomas e suas respectivas consequências; habilitar o estudante para identificar, dentre os vários temas, a conceituação, natureza jurídica, posituação e aplicação destes institutos.</p>	
<p>Objetivos Específicos. Capacitar o aluno para: a) distinguir a tríade fundamental dos direitos subjetivos privados (sujeito de direito, objeto e relação jurídica) e seu respectivo regime legal; b) reconhecer a estrutura normativa básica do Direito brasileiro e sua consequência no estudo do Direito Privado; c) compreender a variedade de regimes jurídicos das pessoas capazes e incapazes, das diversas entidades que embasam a criação de pessoas jurídicas, dos bens consoante as respectivas classificações; d) compreender a origem dos vínculos jurídicos entre pessoas e coisas e a importância da vontade e sua declaração para os negócios jurídicos; e) reconhecer os planos de existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos, atribuindo a cada qual as respectivas consequências em caso de defeito na concretização do plano; f) perceber a importância do fluxo do</p>	

tempo nas relações jurídicas privadas, com a distinção entre prescrição, decadência, preclusão e *surrectio/supressio*, bem como atentando para os respectivos panoramas normativos; g) analisar criticamente o sistema brasileiro de direitos subjetivos; h) avaliar e criticar a jurisprudência contemporânea: solucionadora de problemas ou causadora deles; i) interagir com o Direito Processual Civil, abordando, em paralelo, a temática dos requisitos processuais para estar em Juízo (capacidade processual x capacidade civil); j) desenvolver a compreensão do Direito sob enfoque humanista, com a valorização da ética, do respeito à dignidade humana e à cidadania; dentre outros.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Saraiva
RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Vol. 1. São Paulo: Saraiva

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 1. Salvador: Juspodivm.
GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil, volume I, Parte Geral: Saraiva.
GOMES, Orlando. Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense.
PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.
TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 1(Parte Geral). São Paulo: GEN.

NOME DA DISCIPLINA

ECONOMIA

CARGA HORÁRIA

SEMANAL: 03 h.a.

ANUAL: 105 H

EMENTA DA DISCIPLINA

Noções gerais de economia. Relações entre Direito e Economia. Base institucional e jurídica dos sistemas econômicos. Fundamentos de microeconomia. Noções gerais de macroeconomia. Desenvolvimento. Economia ambiental. História econômica do Brasil. Aspectos da economia comportamental.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral

Apresentar os conceitos básicos da Economia, relacionando-os com o Direito.

Objetivos Específicos

- Apresentar os conceitos econômicos fundamentais;

- Discutir a economia como objeto da regulação jurídica;
- Discutir o papel do Direito para a formação e funcionamento da economia de mercado;
- Apresentar e discutir modelos microeconômicos básicos;
- Apresentar e discutir modelos macroeconômicos básicos;
- Apresentar e discutir a economia do desenvolvimento, com ênfase nos processos de industrialização e desindustrialização brasileiros; e
- Discutir aspectos relevantes da economia ambiental.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUSDEO, Fábio. Curso de Economia. Introdução ao Direito Econômico. São Paulo: RT.
 MANKIW, N. G. Introdução à economia. Rio de Janeiro: Cengage.
 PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARIELY, Dan. Previsivelmente irracional: como as situações do dia a dia influenciam as nossas decisões. Rio de Janeiro: Campus.
 BERCOVICI, Gilberto . Direito Econômico Aplicado: Estudos e Pareceres. São Paulo: Contracorrente.
 KRUGMAN, Paul e WELLS, Robin. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier.
 MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise Econômica do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015.
 PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca.

NOME DA DISCIPLINA	
Filosofia Geral e Lógica	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
A disciplina Filosofia Jurídica e Lógica oferece elementos conceituais para a compreensão dos principais sistemas e problemas jurídicos. Segue uma perspectiva histórica relacionando o pensamento dos filósofos à questão do Direito. Apresenta também noções básicas de Lógica e argumentação.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Levar o aluno ao conhecimento dos principais filósofos e a relação de sua doutrina com as questões do Direito.	
Levar o aluno ao conhecimento das regras básicas de Lógica e de argumentação aplicadas ao Direito.	

BIBLIOGRAFIA
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, G. A. <i>Curso de Filosofia do Direito</i>. São Paulo: Atlas. REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. <i>História da Filosofia</i>. São Paulo: Paulus. 3v. REALE, Miguel. <i>Filosofia do Direito</i>. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COPI, Irving. <i>Introdução à Lógica</i>. São Paulo: Mestre Jou. WEFFORT, Francisco C. (Org.) <i>Os Clássicos da Política</i>. V. 1. São Paulo: Ática. WEFFORT, Francisco C. (Org.) <i>Os Clássicos da Política</i>. V. 2. São Paulo: Ática. LOVETT, Frank K. <i>Uma Teoria da Justiça, de John Rawls</i>. Porto Alegre: Penso. CRETELLA JR., J. <i>Curso de Filosofia do Direito</i>. São Paulo: Forense.</p>

NOME DA DISCIPLINA	
Introdução ao Estudo do Direito (com História do Direito)	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 4 Horas-aula	ANUAL: 140 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Noções fundamentais: conceitos, fontes e fronteiras do Direito, coercibilidade estatal, norma jurídica, ordenamento jurídico, LINDB, Direito Positivo e Direito Natural, ramos do Direito, direito subjetivo, relação jurídica, hermenêutica e aplicação do Direito. Noções fundamentais de História do Direito. O Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Direito Romano: as fontes, o <i>Corpus Juris</i> de Justiniano. O Direito na Idade Média: o Direito Canônico, a recepção do direito romano e a formação da tradição jurídica ocidental. O Direito na Idade Moderna. O jusnaturalismo moderno. O direito comum e a formação dos direitos nacionais. O movimento codificador. A ciência do Direito.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Iniciar o aluno no universo do Direito. Fornecer ao estudante noções introdutórias sobre Direito, estudando os conceitos jurídicos fundamentais e preparando-o para o estudo das demais disciplinas do curso. Incentivar a reflexão crítica acerca do fenômeno jurídico por meio do estudo de aspectos técnicos do Direito, assim como de abordagens filosóficas, literárias e históricas, que permitam uma visão de conjunto da experiência jurídica.</p>	
<p>Objetivos Específicos Estudar os principais conceitos da Ciência do Direito. Introduzir o aluno no universo das normas jurídicas, em suas manifestações nos diversos ramos do Direito, por meio do estudo de leis, contratos e decisões judiciais, e as abordagens doutrinárias dos mesmos. Apresentar ao corpo discente as grandes linhas das principais escolas do pensamento jurídico e sua influência na construção e na aplicação do Direito. Estudar os períodos históricos nos quais se desenvolveram e consolidaram os principais institutos jurídicos formadores do nosso Direito. Apresentar fontes históricas primárias e textos literários representativos da formação do pensamento jurídico e da tradição jurídica ocidental.</p>	

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. Editora Saraiva.

MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*.

Editora Revista dos Tribunais.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito*. Editora Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do Direito*. Editora Saraiva.

BERMAN, Harold J. *Direito e Revolução: a formação da tradição jurídica ocidental*. São Leopoldo:Unisinos, 2004.

HERVADA, Javier. *O que é o Direito ?* Martins Fontes, 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima, MAFEI, Rafael R. Q., ACCA, Thiago dos S. *Curso de história do direito*. São Paulo: Método, 2006.

VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NOME DA DISCIPLINA

LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO JURÍDICA E NIVELAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA

SEMANAL: 02 Horas-aula

ANUAL: 70 H

EMENTA DA DISCIPLINA

A linguagem jurídica e a língua portuguesa; linguagem técnica; linguagem rebuscada; argumentação jurídica; discurso jurídico; tipos de argumentos; simulados de audiências e de júri popular; redação de peças processuais; noções básicas de oratória; linguagem corporal.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos gerais

Introduzir o aluno na linguagem jurídica levando-o ao conhecimento de linguagem, interpretação, argumentos, técnicas de discurso e redação para melhorar o desempenho do uso da língua voltada à área jurídica.

Objetivos Específicos

Desenvolver as habilidades da comunicação jurídica e aplicá-las na construção dos gêneros jurídicos; Dominar regras essenciais da Língua Portuguesa em busca de eficiência e construção do argumento verbal da competência linguística; Capacitar os discentes a falar em público; Prepará-los para que produzam discursos persuasivos-convincentes.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo. HENRIQUES. Antonio. **Curso de Português Jurídico**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense: língua portuguesa para curso de direito**. São Paulo: Atlas, 2007.

TRUBILHANO, Fabio. **Linguagem jurídica e argumentação**. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NASCIMENTO, Edmundo Dantés. **Linguagem Forense**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2007
 PEACE, Allan e Bárbara. **Desvendando os segredos da linguagem corporal**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

PERELMAM, Chaim, *et al.* **Tratado da argumentação. A nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PETRI, Maria José C. **Manual da linguagem jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2012

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de direito**. São Paulo: Saraiva, 2011.

NOME DA DISCIPLINA	
Política e Sociedade no Brasil	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 2 h.a.	ANUAL: 70 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Origem, formação, evolução e perspectivas da cidadania no Brasil. Origens das estruturas sociais e políticas brasileiras. A cultura brasileira como condicionante das instituições políticas atuais. O estudo dos elementos permanentes da sociedade brasileira como valores, relações e ideologias. Formação do povo brasileiro. A contribuição do negro e do indígena na cultura brasileira. Relações étnico-raciais. O Estado patrimonialista.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Analisar o fenômeno da cidadania no Brasil, a fim de compreender as instituições políticas e sociais atuais.</p>	
<p>Objetivos Específicos Definir o caráter histórico e multifacetado da cidadania. Analisar o processo de formação do povo brasileiro e a conseqüente desigualdade social e discriminação racial. Identificar heranças culturais prejudiciais ao Estado impessoal e legal.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio: Civilização Brasileira.</p> <p>FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala. São Paulo: Global.</p> <p>HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.</p>	

Bibliografia Complementar:

ARNS, Paulo Evaristo. Brasil: nunca mais. Editora Vozes.

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio. Sistema político brasileiro: uma introdução. São Paulo: Editora UNESP.

FAORO, Raimundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras.

VIANNA, Oliveira. Instituições políticas brasileiras – fundamentos sociais do Estado, Brasília: Senado Federal.

PLANO DE ENSINO	
NOME DA DISCIPLINA	
Sociologia (Geral e Jurídica) e Antropologia	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h.a	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Noções fundamentais de antropologia e sociologia geral, com o objetivo de preparar o discente, para adentrar ao campo jurídico através da sociologia jurídica, concentrando-se no estudo histórico do surgimento das normas sociais e jurídicas, a maneira como funcionam na sociedade e a sua aplicação pelos indivíduos.</p> <p>Destacando-se a importância do conhecimento da disciplina, no estudo da ciência do Direito, que possibilita estabelecer uma relação funcional, entre a realidade social e as diferentes manifestações jurídicas.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Dar ao discente uma visão ampla do caráter social do Direito e da necessidade permanente de adaptá-lo a dinâmica da realidade social, através de uma interpretação que aproxime a estática do Direito da dinâmica social.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica, São Paulo: Ed. Saraiva.</p> <p>CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica, São Paulo: Ed. Forense.</p> <p>SABADEL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Ed. RT.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Ed. Saraiva.</p> <p>CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. Sociologia aplicada ao direito. São Paulo: Ed. Atlas.</p> <p>HORTON, Paul B.. Sociologia. São Paulo: Ed. Brasiliense.</p> <p>IHIERING, Rudolf Von. A luta pelo Direito. São Paulo: Forense</p> <p>MACHADO NETO, Antonio Luiz. Sociologia Jurídica. São Paulo: Ed. Saraiva.</p>	

--

NOME DA DISCIPLINA	
--------------------	--

Direito Civil II

CARGA HORÁRIA	
---------------	--

SEMANAL: 3 horas-aula

ANUAL: 105 H

EMENTA DA DISCIPLINA	
----------------------	--

A disciplina de Direito Civil II trata do regime jurídico das relações obrigacionais de Direito Privado, no que se refere à criação, modificação e extinção, seja de origem contratual, seja de origem extracontratual (responsabilidade civil). Os temas são abordados sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais. Excepcionalmente será abordada a temática de Prescrição e Decadência no início do programa, para recuperar conteúdo não ministrado em Direito Civil I por força dos efeitos decorrentes da greve dos transportes.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
-------------------------	--

Objetivos Gerais – Capacitar o aluno para reconhecimento das estruturas fundamentais das diversas formas de Obrigações, bem como das relações jurídicas de Responsabilidade Civil, como categoria jurídica autônoma e sua respectiva consequência; habilitar o estudante para identificar credores, devedores, terceiros, consequências da pluralidade de partes nas relações obrigacionais, as diversas formas de extinção das obrigações, bem assim como as várias situações jurídicas geradoras de responsabilidade civil. No que pertine à matéria trazida de Direito Civil I, pretende-se demonstrar a diversidade dos regimes jurídicos de prescrição e decadência, com seu respectivo regramento legislativo e interpretação jurisprudencial.

BIBLIOGRAFIA	
--------------	--

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia Básica:

- 1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. II e IV. São Paulo: Saraiva**
- 2. RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva**
- 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
---------------------------	--

- 1. PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.**
- 2. PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil, Volume II . Rio de Janeiro:Forense.**

- 3. GOMES, Orlando. Obrigações e Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: Forense.**
- 4. TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 2 – Obrigações e Responsabilidade Civil. São Paulo: GEN.**
- 5. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Obrigações e Responsabilidade Civil. Salvador: Juspodivm.**

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Constitucional I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Direito Constitucional; Constituição; Poder Constituinte; Histórico; Evolução político-constitucional no Brasil; Princípios Fundamentais; Interpretação, integração e aplicação; Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; Organização do Estado; Federação; União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Administração pública; Poder Legislativo; Processo Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça; Defesa do estado e das instituições democráticas.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Os objetivos gerais do curso são: o domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>	
<p>Objetivos Específicos</p> <p>Levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DAVID ARAÚJO, NUNES JÚNIOR, Luiz Alberto, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas. 3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores. 	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2. _____. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva. 3. _____. Hermenêutica & Interpretação Constitucional. São Paulo: Atlas 4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 5. _____. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva. 6. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada. São Paulo: Editora Atlas. 	

7. SILVA, JOSÉ AFONSO da. Aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros Editores.

NOME DA DISCIPLINA	
Direito do Consumidor	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 02 h. a.	ANUAL: 70 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
A matéria tem por finalidade apresentar a relação jurídica de consumo, seus princípios, os direitos dos consumidores, a responsabilidade dos fornecedores, a qualidade dos produtos e serviços, a oferta e publicidade, as práticas abusivas, a proteção contratual, as cláusulas contratuais abusivas, as disposições processuais, as sanções administrativas e penais contidas no Código de Defesa do Consumidor	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Considerando a relação de consumo, a infinidade de produtos e serviços oferecidos por empresas, prestadores de serviços públicos e privados, bancos, profissionais liberais e outros, a matéria tem por finalidade estudar e examinar essa relação em todos os seus aspectos materiais e instrumentais.	
<p>Objetivos Específicos</p> <p>Inserir o aluno no direito material, bem como no instrumental incidentes na relação de consumo, cotejando as diferenças existentes entre o direito tradicional e o referente as relações de consumo.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>GARCIA, Leonardo de Medeiros. O Código de Defesa do Consumidor: Código Comentado e Jurisprudência. Niterói: Editora Impetus.</p> <p>GRINOVER, Ada Pelegrini - <i>Código Brasileiro de Defesa do Consumidor</i> comentado pelos Autores do Anteprojeto: Ada Pelegrini Grinover, José Geraldo Brito Filomeno, Kazuo Watanabe, Daniel Roberto Fink e Néelson Nery Jr. , São Paulo: Ed. Forense Universitária.</p> <p>MIRAGEM, BRUNO Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Editora dos Tribunais.</p>	

Bibliografia Complementar:

CARVALHO NETO, FREDERICO DA COSTA. *Nulidade da Nota Promissória dada em Garantia nos Contratos Bancários*, São Paulo: Juarez de Oliveira.

GAMA, HELIO ZAGUETTO, *Direitos do Consumidor*, São Paulo, Editora Atlas

FILOMENO, JOSÉ GERALDO BRITO. *Manual de Direitos do Consumidor*. São Paulo: Editora Atlas,

MALFATTI, ALEXANDRE DAVID – *Direito-Informação no Código de Defesa do Consumidor*”, São Paulo: Ed. Alfabeta Jurídico.

MARQUES, CLÁUDIA LIMA - “*Contratos no Código de Defesa do Consumidor*”, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto, *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Editora Saraiva.

SANTOS, FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA; CALDEIRA, PATRÍCIA; SODRÉ, MARCELO GOMES. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Editora Verbatim

NOME DA DISCIPLINA	
Direito do Trabalho I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>O Componente Curricular Direito do Trabalho I envolve estudos do Direito Individual do Trabalho e do Direito Internacional Público do Trabalho.</p> <p>No estudo do Direito Individual do Trabalho destaca-se a figura do contrato de trabalho de emprego, com temas relacionados à teoria geral, tipos, sujeitos, conteúdo e formas de extinção.</p>	

No estudo do Direito Internacional Público do Trabalho o tema está centrado na Organização Internacional do Trabalho (OIT) em relação à sua constituição, estrutura e composição e, também, sobre o processo de elaboração das convenções internacionais de direitos fundamentais e sua internalização no sistema jurídico brasileiro.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais

Este Componente Curricular tem por objetivo apresentar a estrutura das disciplinas com métodos que combinem o aprendizado teórico e prático; relacionar aspectos jurídicos à fatos e fenômenos socioeconômicos contemporâneos e futuros, destacar sua relação com outras disciplinas e desenvolver o exercício da hermenêutica jurídica.

Objetivos Específicos

Contextualizar o estudo do Direito do Trabalho no sistema geral do Direito; incentivar a pesquisa científica; adotar métodos da hermenêutica jurídica; construir o entendimento da subsunção do fato à norma; classificar e analisar institutos jurídicos do trabalho e correlatos; desenvolver habilidades e competências nos discentes e estabelecer métodos interdisciplinares de aprendizado.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Sergio Pinto Martins. *Direito do Trabalho*. Editora LTr
- Maurício Godinho Delgado. *Curso de Direito do Trabalho*. Editora LTr
- Valentin Carrion. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. Editora Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- Renato Saraiva. *Direito do Trabalho*. Editora Gen | Editora Método
- Arnaldo Süssekind. Délio Maranhão. Lima Teixeira e Segadas Viana. *Instituições de Direito do Trabalho*. Editora LTr
- Amauri Mascaro Nascimento. *Iniciação ao Direito do Trabalho*. Editora LTr
- Pedro Paulo Teixeira Manus. *Direito do Trabalho*. Editora LTr
- Arion Sayão Romita. *Direitos Fundamentais nas relações de trabalho*. Editora LTr

Sítios de pesquisa na internet:

<http://www.stf.gov.br>

<http://www.tst.gov.br/>

<http://www.trt02.gov.br/>

<http://www.trt15.gov.br/>

<http://conjur.estadao.com.br/>

<http://www.aasp.org.br/>

<http://www.iasp.org.br/>

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.mpt.gov.br>

<http://oit.org.br>

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Penal I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h. a.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei Penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexo de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. Culpabilidade: conceito, elementos e causas de exclusão.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Introduzir o aluno no estudo do Direito Penal, conferindo-lhe uma visão geral desse ramo do Direito Público, como ciência, e como instrumento de manutenção das condições básicas para o convívio social.</p>	
<p>Objetivos Específicos Estudar as fontes do Direito Penal, em especial, a lei penal, sua interpretação e aplicação no tempo e no espaço. Iniciar o estudo do crime, em sua estrutura analítica. Estudar o fato típico e seus elementos: conduta, resultado, nexo de causalidade e tipicidade. Estudar os crimes dolosos e culposos. Estudar o preterdolo. Estudar a antijuridicidade e as causas que a excluem. Estudar a culpabilidade e as causas que a excluem.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BÁSICA - JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. - MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas. - NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.</p>	

COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
- ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
- GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus.
- PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol.1. São Paulo: RT
- TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.

NOME DA DISCIPLINA	
DIREITOS HUMANOS	
SEMANAL: 02 Horas-aula	ANUAL: 70 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Promover abordagem da evolução e contexto histórico em que foram reconhecidos os direitos fundamentais; discutir diferentes perspectivas teóricas sobre a tensão entre direitos individuais e coletivos e entre igualdade e liberdade; analisar jurisprudência sobre direitos fundamentais e a hermenêutica dos tribunais.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Estudo do processo histórico de formação dos direitos fundamentais, o seu reconhecimento na evolução do Estado contemporâneo e na sociedade internacional e mapeamento do debate na perspectiva das teorias de justiça e a sua incorporação nas decisões das cortes brasileiras.</p>	
<p>Objetivos Específicos Identificar na análise de textos e da jurisprudência, as perspectivas teóricas estudadas, os princípios constitucionais invocados e argumentos jurídicos que possam embasar uma hermenêutica dos direitos fundamentais, ainda quando colidentes.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA : Afirmação Histórica dos Direitos Humanos – Fabio Konder Comparato; Justiça – Michael Sandel; Curso de Direitos Humanos – André de Carvalho Ramos.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR 1.Igualdade, Diferença e Direitos Humanos – Daniel Sarmento, Daniela Ikawa e Flavia Piovesan – Coordenadores; 2.O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem – Alberto do Amaral Junior e Cláudia Perrone-Moisés - Organizadores; 3.Os novos direitos no Brasil – Antonio Carlos Wolkmer, José Rubens Morato Leite – Organizadores;</p>	

4. Curso de Direitos Fundamentais – George Marmelstein; 5. Direitos Humanos e Direito do Trabalho – Flávia Piovesan, Luciana Paula Vaz de Carvalho – Coordenadoras.

NOME DA DISCIPLINA	
Prevenção e Resolução de Conflitos	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 02 H/a	ANUAL: 70H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Prevenção e resolução de conflitos – Conflito – Meios adequados de Prevenção e Resolução de Conflitos – Negociação - Conciliação – Mediação – Arbitragem	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais: Apresentar ao corpo discente os meios adequados para a solução de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem, visando capacitar o aluno a distinguir corretamente tais institutos, de modo a identificar a forma correta de sua utilização para que, através da carreira jurídica, estejam habilitados para a promoção da pacificação social, em consonância aos fundamentos legais vigentes, agregando-se, através da disciplina, o prisma da atuação profissional, norteado em uma atuação menos litigante, como forma de solução de conflitos, atendendo o desenvolvimento da formação humanística implantado no curso de Direito da Instituição.</p> <p>Objetivos Específicos: Através da exposição dos fundamentos conceituais dos métodos adequados de resolução de conflitos, serão ministradas aulas para propiciar aos alunos o conhecimento da técnica e aplicação ética dos institutos, com a finalidade de ampliação do acesso à justiça, de modo que o estudante seja capacitado em:</p> <ul style="list-style-type: none"> -reconhecer a possibilidade de solução de conflitos pelos meios adequados; -identificar a aplicação do instituto no cenário nacional e internacional; -diferenciar negociação, mediação, conciliação e arbitragem no âmbito do direito; -demonstrar a possibilidade de solucionar conflitos entre pares através de uma postura menos litigante e suas vantagens no panorama da questão controvertida. - habilitar o aluno para um melhor aproveitamento do conteúdo de prática jurídica, ampliando a atuação no âmbito destes Institutos. -contribuir para a desenvoltura de senso de cooperação no ambiente profissional em que atuará. 	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>CAHALI, Francisco José. <i>Curso de Arbitragem</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>CALMON, Petrônio. <i>Fundamentos da mediação e da conciliação</i>. Brasília: Gazeta Jurídica.</p>	

FISHER, Roger. Ury, William. *Como chegar ao sim*. Rio de Janeiro: Solomon Editores.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Brasiliense.

CAHALI, Claudia Elisabete Schwerz. *O gerenciamento de processos judiciais*. Brasília: Gazeta Jurídica.

CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. *Revista Forense*, n. 326. Rio de Janeiro: Forense.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Civis*. Método.

NOME DA DISCIPLINA	
Teoria Geral do Processo	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 Hora-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Das normas processuais – da função da jurisdição – dos sujeitos do processo – dos atos processuais	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais: Apresentar os elementos conceituais e teóricos básicos do Direito Processual Civil, abordando-os e a partir das bases principiológicas, da legislação e do estudo de casos concretos, relacionando a solução de conflitos com as áreas do direito material em que ocorrem, enfatizando o caráter instrumental do processo em relação aos demais ramos do direito.</p> <p>Capacitar o aluno à compreensão do Processo Civil não como um fim em si mesmo, mas como instrumento de solução de conflitos de direito material; realizar a ligação entre os princípios processuais e sua aplicação no cotidiano profissional; permitir a análise crítica dos institutos processuais, da postura dos profissionais do direito e dos julgados dos tribunais.</p> <p>O programa se desenvolverá também enfatizando a relação do Direito Processual Civil com outros ramos do direito, tais como o Direito Constitucional, Administrativo e Civil.</p>	
<p>Objetivos Específicos: O intuito principal é auxiliar na leitura dos textos normativos para entendê-los a partir dos seus princípios constitucionais do direito processual civil para que possam ser aplicados na resolução do caso concreto, estimulando o senso crítico aluno.</p>	
BIBLIOGRAFIA	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo, SP: Malheiros Editores.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. 13. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva. v. 1.

Autor: Marcus Vinicius Rios Gonçalves

Ed. Saraiva

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento. Rio de Janeiro, RJ: Editora Forense. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual civil: teoria geral do direito processual civil. Editora Saraiva. v. 1.

Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante; Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery. Editora RT

DIDIER JR, Fredie. *CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. São Paulo: Editora Jus Podium. v. 1.*

DINAMARCO, Candido Rangel. Vocabulário do processo civil. São Paulo, SP: Malheiros Editores.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Editora Juspodium.*

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Empresarial I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Teoria geral do Direito Empresarial. Teoria dos atos de comércio. Teoria da empresa. Empresário. Empresário individual e sociedade empresária. Empresa individual de responsabilidade limitada. Requisitos. Capacidade e impedimentos. Obrigações comuns aos empresários. Registro mercantil. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Conceito e importância. Elementos. Alienação do estabelecimento. Ponto comercial. Definição e proteção. Nome empresarial. Conceito e formação. Propriedade industrial. Conceitos principais. Proteção. Patentes e registros. Disciplina jurídica da concorrência e da ordem econômica.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Possibilitar aos discentes a compreensão dos fundamentos do Direito Empresarial, com destaque para a atividade empresarial e o estabelecimento. Expor criticamente a propriedade industrial e a disciplina jurídica da concorrência</p>	

Objetivos Específicos

Pretende-se que os alunos estejam aptos a identificar os diferentes tipos societários, escolhendo qual mais se adequa aos casos concretos; conhecer a disciplina das relações internas da sociedade, a ponto de resolver os conflitos societários; analisar e solucionar problemas das relações das sociedades e dos sócios com o público em geral; e diferenciar os conceitos fundamentais do direito societário.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. Volumes I. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito comercial*. Volumes II. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. *Direito Empresarial esquematizado* – Editora Método.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo. *Curso Avançado de Direito Comercial*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Empresarial* – Saraiva

MAMEDE, Gladstom. *Direito empresarial Brasileiro*. Volumes I. São Paulo: Atlas.

MAMEDE, Gladstom. *Direito empresarial Brasileiro*. Volumes II. São Paulo: Atlas.

TOMAZETE, Marlon. *Curso de direito empresarial*. Volumes I. São Paulo: Atlas.

PLANO DE ENSINO	
NOME DA DISCIPLINA	
DIREITO ADMINISTRATIVO I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 (três)	ANUAL:105 H
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)	
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Noções fundamentais de Direito Administrativo, mirando sua gênese, evolução, princípios e, notadamente, sua hodierna conformação no Estado Democrático de Direito brasileiro. Análise teórica e prática, à luz da Constituição da República e das leis dos entes federados, da Administração Pública, enquanto ferramental tendente, consecução dos fins do Estado e à satisfação dos direitos fundamentais dos cidadãos, mediante a realização das políticas públicas governamentais.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Fazer conhecer aos alunos, no âmbito do Direito Público, os fundamentos e institutos do Direito Administrativo e, nesse contexto, a composição, as estruturas, as funções e os meios de atuação da Administração Pública no Brasil.</p>	

Objetivos Específicos

Dar a conhecer o Direito Administrativo, enquanto ramo do Direito do Público, conferindo-lhe identidade e autonomia. Esclarecer acerca de seu surgimento e evolução, situando-o, no plano hodierno, em face do Estado Democrático de Direito pátrio.

Apresentar a Administração Pública como o objeto do Direito Administrativo, definindo seu conteúdo jurídico, suas configurações e funções institucionais, circunscrevendo-a ao regime federativo brasileiro.

Dissecar as entidades e órgãos que a compõe, em consonância aos recursos da centralização, desconcentração e descentralização administrativas, assim estabelecendo uma sólida e esmerada compreensão acerca da organização administrativa brasileira.

Desvendar o regime jurídico-administrativo, de explícita e implícita conformação constitucional, perfazendo um sistema jurídico coerente e lógico, plenamente harmonizado com os fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil.

Pesquisar e conhecer, a partir do plexo de princípios regenciais da atividade administrativa, os poderes, obrigações e limitações da Administração Pública e de seus agentes, com vistas à ponderada delimitação das possibilidades de realização dos fins administrativos, em concomitância à salvaguarda dos direitos individuais.

Pesquisar e conhecer, nesse mesmo contexto, o instrumental jurídico posto à disposição da Administração Pública para o alcance de seus fins e a satisfação dos direitos dos cidadãos, bem assim os atributos de suas ações e os requisitos exigidos a validá-las.

Esquadrinhar os atos e contratos administrativos, assim como os procedimentos voltados a legitimá-los, apurando, ainda no âmbito da Administração Pública, a necessidade do respeito ao devido processo legal como condição de eficácia das intervenções estatais na liberdade e propriedade individuais.

Por fim, investigar o regime jurídico atinente ao elemento humano da Administração Pública, pondo em evidência a sistemática de formação dos quadros estatais e os direitos, deveres e responsabilidades de seus integrantes, aos quais incumbe, segundo os valores constitucionais prefigurados, atuar com mira ao exercício da boa administração.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BANDEIRA DE MELLO, Celso António. *Curso de Direito Administrativo*. S. Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. *Direito Administrativo Descomplicado*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

ARAÚJO, EDMIR NETO DE. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.

FERRAZ, Sérgio. DALLARI, Adilson Abreu. *Processo Administrativo*. São Paulo: Malheiros

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. S. Paulo: Malheiros.

NOHARA, Irene Patrícia. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Civil III	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 h. a.	ANUAL: 105 h. a.
EMENTA DA DISCIPLINA	
A disciplina de Direito Civil III trata do regime jurídico dos contratos em espécie, abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere às relações interpessoais estabelecidas de obrigações entre as partes. Também será abordado o tema da responsabilidade civil, notadamente no que tange às suas espécies e desdobramentos.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Demonstrar a relevância do estudo dos contratos. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Descrever e analisar os principais aspectos dos institutos atinentes aos contratos. Proceder à análise dos contratos em espécie. Identificar as espécies de responsabilidade civil e aprofundar o estudo dos temas a ela ligados.</p> <p>Objetivos Específicos Conhecer a teoria geral dos contratos. Aplicar os conceitos jurídicos apresentados na doutrina à realidade concreta. Conhecer o regime jurídico dos contratos típicos e dos principais contratos previstos na legislação extravagante abaixo nomeados. Interpretar adequadamente os contratos. Capacitar os alunos a redigir contratos.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA GONÇALVES, Carlos Roberto. <i>Direito Civil Brasileiro</i>. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva. RODRIGUES, Silvio. <i>Curso de Direito Civil</i>. Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva. DINIZ, Maria Helena. <i>Curso de Direito Civil brasileiro</i>. Vols. 3 e 7. São Paulo: Saraiva.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR PELUSO, Cezar (coord.). <i>Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência</i>. Barueri: Manole. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <i>Instituições de Direito Civil</i>. Vol. 3.: GEN. GOMES, Orlando. <i>Contratos</i>. Rio de Janeiro: Forense. TARTUCE, Flavio. <i>Direito Civil</i>. Vol. 3. São Paulo: GEN. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. <i>Curso de Direito Civil</i>. Vol. 3. Salvador: Juspodivm.</p>	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Constitucional II	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Controle de constitucionalidade. Órgãos de controle; Formas de controle; Controle preventivo; Controle repressivo (difuso/concentrado). Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Controle constitucional da omissão; Controle de constitucionalidade no âmbito estadual; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Garantias e Remédios constitucionais. As garantias constitucionais: teoria geral; "Habeas corpus"; Mandado de segurança; Mandado de segurança coletivo; Mandado de injunção (e coletivo); "Habeas data"; Ação popular; Direito de petição; Direito de certidão; Ação civil pública.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Os objetivos gerais do curso são: o domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>	
<p>Objetivos Específicos Levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas. 3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores. 	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 2. _____. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva. 3. _____. Hermenêutica & Interpretação Constitucional. São Paulo: Atlas 4. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. 5. _____. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva. 6. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada. São Paulo: Editora Atlas. 7. SILVA, José Afonso da. Aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros Editores. 	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito do Trabalho II	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 h.a	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Apresentar ao corpo discente noções de Direito Sindical de acordo com as modificações implantadas pela Reforma Trabalhista (Lei 13467/2017), citando como exemplo conceito de sindicato, categorias, representatividade sindical e greve, atual sistema de contribuições e custeio sindical. Noções de Direito Coletivo do Trabalho como, por exemplo, conceito de data base, dissídio coletivo, mesa redonda, entre outros. Noções de Direito Processual do Trabalho, envolvendo toda a processualística desde o ingresso da ação pelo empregado, formas de defesa, instrução do processo, meios de prova, sentença, recursos e fase de execução final adaptando a matéria ao Novo Código de Processo Civil e às Regras da Reforma Trabalhista segundo a visão atual da doutrina e jurisprudência.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Introduzir os discentes ao estudo do Direito Coletivo do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, através de seus conceitos, teorias e fundamentos, formando e capacitando-os para se tornarem profissionais dotados de conhecimentos científico e normativo, exigidos para a prática jurídica cotidiana em qualquer atividade ligada ao Direito Sindical e ao Direito Processual do Trabalho que vierem a atuar.</p>	
<p>Objetivos Específicos O discente ao final do curso deve estar apto a usar o raciocínio lógico dedutivo para localizar nos textos legais e na busca jurisprudencial a solução dos casos concretos apresentados em classe tanto no que diz respeito ao Direito Coletivo do Trabalho quanto ao Direito Processual do Trabalho. Serão usados simulados com base em concursos e estudos de jurisprudências via acesso aos Tribunais Regional e ao Tribunal Superior do Trabalho, bem como avaliações escritas e provas objetivas para aferição do conhecimento. Também serão implantadas dinâmicas simuladas de problemas trabalhistas a serem solucionados pelo aluno com supervisão do docente.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 13ª ed. São Paulo: LTr, 2018. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical – 6ª ed. São Paulo: Ed. LTR, 2018.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>	

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar/jurisprudência**. Atual. Eduardo Carrion. 43ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Nascimento, Amauri Mascaro. **Compêndio de Direito Sindical**. 8ª Ed. São Paulo: Ed. LTR. 2015.

Oliveira, Aristeu de . **Cálculos Trabalhistas**. 29ª Ed. São Paulo: Ed. Atlas. 2017.

Oliveira, Aristeu de . **Manual de Prática Trabalhista**. 50ª Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2015.

Periódicos:

Suplemento Ltr

Revista Ltr – Legislação do Trabalho

Sites recomendados para consulta e auxílio de aprendizagem:

<http://www.stf.gov.br>

<http://www.tst.gov.br/>

<http://www.trt02.gov.br/>

<http://www.trt15.gov.br/>

<http://conjur.estadao.com.br/>

<http://www.aasp.org.br/>

<http://www.iasp.org.br/>

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.mpt.gov.br>

<http://oit.org.br>

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Penal II	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 h. a.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Erro: erro de tipo (essencial e acidental) e erro de proibição (direto e indireto). Concurso de pessoas: necessário e eventual. Autoria. Formas de concurso de pessoas: coautoria e participação. Punibilidade no concurso de pessoas. Penas: fundamentos, fins, conceito e caracteres. Penas privativas de liberdade: modalidades e execução. Livramento condicional. Suspensão condicional da execução da pena privativa de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena pecuniária. Fixação da pena. Circunstâncias. Circunstâncias agravantes. Circunstâncias atenuantes. Cálculo da pena. Concurso de Crimes</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Prosseguir no estudo analítico do conceito de crime. Estudar o erro, suas formas e consequências jurídicas. Estudar o concurso de pessoas, suas formas e efeitos jurídico-penais. Introduzir o aluno ao estudo das sanções penais. Estudar a pena criminal, seus fundamentos e finalidades.</p>	
<p>Objetivos Específicos Permitir por meio de aulas participativas que os discentes alcancem a compreensão da dinâmica dos institutos de Direito Penal, notadamente as excludentes de ilicitude. Contextualizar o concurso de pessoas em função de problemas práticos, que façam ver o desenvolvimento da teoria penal como reflexo da necessidade de respostas a situações fáticas com as quais se deparam na realidade forense os operadores do sistema. Por meio de exercícios, conduzir os alunos à expertise no cálculo de penas e regras de regime de seu cumprimento. Ainda, com apoio em atividade de cálculo e exercícios, introduzir os critérios de prescrição da pena.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos) JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus MIRABETE, Júlio Fabbrini. Execução penal. São Paulo: Atlas PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: RT.</p>	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Processual Civil I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h. a.	ANUAL: 105 h. a.
EMENTA DA DISCIPLINA	
Jurisdição processual Civil. A Teoria Geral do Processo e o Processo Civil. Tutela Jurisdicional. Procedimento comum da ação de conhecimento.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais:</p> <p>O curso terá por finalidade o estudo do Direito Processual Civil, voltado para a análise dos institutos fundamentais do processo civil – em complementação ao estudo de Teoria Geral do Processo – e o início dos estudos relativos aos procedimentos processuais.</p> <p>O aluno deverá compreender o direito processual civil à luz das normas constitucionais, infraconstitucionais e valores orientadores do ordenamento jurídico brasileiro recém modificado pelo Novo Código de Processo Civil, de forma sistematizada, conhecendo os institutos básicos da Ciência Processual, a dogmática da matéria e sua aplicação na prática.</p>	
<p>Objetivos específicos:</p> <p>Terá por escopo a análise dos aspectos processuais da estrutura política e jurídica, bem como os princípios e garantias constitucionais do processo. Pretende-se abordar o processo não apenas como um instrumento técnico para o cumprimento das normas jurídicas, mas sim um instrumento ético de participação política e de igualdade entre as pessoas.</p> <p>Capacitar o aluno à compreensão do Processo Civil não como um fim em si mesmo, mas como instrumento de solução de conflitos de direito material; realizar a ligação entre os princípios processuais e sua aplicação no cotidiano profissional; permitir a análise crítica dos institutos processuais, da postura dos profissionais do direito e dos julgados dos tribunais.</p> <p>O programa se desenvolverá também enfatizando a relação do Direito Processual Civil com outros ramos do direito, tais como o Direito Constitucional, Administrativo e Civil.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Direito Processual Civil, Vol. 1, Humberto Theodoro Junior. Ed. Gen/Forense. • Novo Curso de Direito Processual Civil, Vols. 1 e 2; Marcos Vinicius Rios Gonçalves. Ed. Saraiva • Manual de Direito Processual Civil – Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único - Cássio Scarpinella Bueno. Ed. Saraiva 	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- O Novo Processo Civil Brasileiro, Alexandre Freitas Câmara – Ed. Gen
- Direito Processual Esquematizado – Marcus Vinicius Rios Gonçalves – Ed. Saraiva.
- Comentários ao Código de Processo Civil – Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery – Ed. RT;
- Curso de Direito Processual Civil, v. 1 e 2 – Fredie Didier Jr., ed. Juspodivm;
- Manual de Processo Civil, Daniel Amorim Assumpção, ed. Juspodivm

PLANO DE ENSINO	
NOME DA DISCIPLINA	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Fixar os princípios gerais e constitucionais do processo penal. Apresentar a teoria geral do processo penal, do inquérito policial e da propositura da ação penal	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Objetivos Gerais: Apresentar a sistemática do processo penal brasileiro, dando ênfase aos seus fundamentos gerais e específicos, tanto na fase pré-processual quanto na fase judicial.	
BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
MIRABETE; Júlio Fabbrini. <i>Processo Penal</i> . São Paulo. Atlas	
TOURINHO FILHO; Fernando da Costa. <i>Processo Penal</i> . São Paulo. Saraiva	
AVENA; Norberto. <i>Processo Penal Esquematizado</i> . São Paulo. Editora Método	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
MAGNO; Levy Emanuel. <i>Curso de Processo Penal Didático</i> . São Paulo. Atlas	
NUCCI; Guilherme de Souza. <i>Manual de Processo Penal e Execução Penal</i> . São Paulo. Editora Revista dos Tribunais	
PACELLI; Eugênio. <i>Curso de Processo Penal</i> . São Paulo. Saraiva	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Empresarial II	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 ha.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>1º Semestre: 1º Semestre: Teoria geral dos títulos de crédito. Classificação dos títulos de crédito. Títulos em espécie. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Ações cambiárias e prescrição. Protesto. Teoria geral dos contratos mercantis. Conceito e requisitos de validade dos contratos em geral. Princípios fundamentais do direito contratual empresarial. Modalidades contratuais típicas. Locação <i>built-to-suit</i>. Contratos de colaboração: Concessão, Agência, Distribuição, Representação Comercial e Corretagem. Arrendamento mercantil. Alienação fiduciária. <i>Franchising</i>.</p> <p>2º Semestre: Conceito e requisitos da falência e recuperação de empresas. Lei nº 11.101/2005. Pressupostos da falência. Processo de falência. Rito. Sentença e seus efeitos. Contratos do falido. Atos do falido. Credores do falido. Verificação de créditos. Arrecadação de bens. Liquidação. Sentença de encerramento. Reabilitação. Recuperação judicial. Pressupostos e processo. Recuperação extrajudicial. Pressupostos e procedimento.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Possibilitar aos discentes a compreensão dos fundamentos do Direito Empresarial, com destaque para a atividade negocial estruturada em títulos de crédito e em contratos empresariais. Expor criticamente o ambiente falencial e recuperacional de forma a permitir uma visão ampla sobre os principais aspectos da disciplina, especialmente acerca dos temas relacionados à crise da empresa. Incentivar a pesquisa doutrinária e jurisprudencial sobre os temas expostos, de modo a que se estabeleçam rotinas e critérios de solução para os conflitos decorrentes.</p>	
<p>Objetivos Específicos</p> <p>Apresentar criticamente os principais temas relacionados na ementa, de modo a proporcionar uma abrangente abordagem sobre as principais áreas de conhecimento do Direito Empresarial. Analisar as particularidades desse específico ramo do Direito Privado, com vistas a proporcionar a plena compreensão dos temas específicos de cada tópico abordado.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. <i>Curso de direito comercial</i>. São Paulo: Saraiva.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. <i>Curso de direito comercial</i>. São Paulo: Saraiva.</p> <p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. <i>Direito Empresarial esquematizado</i> – Editora Método.</p>	

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. Editora Revista dos Tribunais.

MAMEDE, Gladstom. *Direito empresarial Brasileiro*. São Paulo: Atlas.

MAMEDE, Gladstom. *Direito empresarial Brasileiro*. São Paulo: Atlas.

TOMAZETE, Marlon. Curso de direito empresarial. São Paulo: Atlas.

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2019	4º ano	Matutino e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
DIREITO ADMINISTRATIVO II		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 03 horas-aula		ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Noções técnicas fundamentais de Direito Administrativo, envolvendo o estudo da organização administrativa, da atividade administrativa, do controle da administração pública, da responsabilidade extracontratual do Estado, da gestão dos bens públicos e das forma de intervenção do Estado na propriedade privada com exame da legislação vigente.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
<p>Apresentar conceitos fundamentais de Direito Administrativo, com o objetivo de proporcionar ao aluno visão geral da Administração Pública, compreendendo sua estrutura de atuação, em face do regime jurídico-administrativo, dos princípios e normas constitucionais e legislação vigente aplicável.</p>		
BIBLIOGRAFIA		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, São Paulo. Ed. Saraiva 2. NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo. Ed. Atlas 3. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo. São Paulo. Malheiros Editores 		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo. Ed. Atlas
2. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo. Malheiros Editores
3. DALLARI, Adilson de Abreu; FERRAZ, Sergio (coord.). Estatuto da Cidade: comentários à lei federal 10.257/2001. São Paulo. Malheiros Editores
4. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. São Paulo. Ed. Atlas
5. FIGUEIREDO, Marcelo. Proibição Administrativa. Comentários á lei 8.429/92 e legislação complementar. São Paulo. Malheiros Editores

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Civil IV	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
A disciplina de Direito Civil IV trata do regime jurídico do Direito de Família e do Direito das Sucessões, abordando-os sob as perspectivas de legislação, codificada ou não. Serão apresentadas as críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais no que se refere às relações jurídicas pessoais e patrimoniais próprias dos temas em foco.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Objetivos Gerais – Demonstrar a relevância do estudo dos institutos de Direito de Família e ao Direito das Sucessões. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Examinar os principais aspectos dos institutos atinentes ao Direito de Família e ao Direito das Sucessões. Analisar dos temas atinentes ao Direito de Família e ao Direito das Sucessões.	
Objetivos Específicos – Capacitar o aluno para: a) reconhecer e aplicar os diferentes institutos e seus efeitos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras desses institutos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de institutos afetos ao Direito de Família e Direito das Sucessões; d) aprofundar o estudo do Direito de Família e do Direito das Sucessões.	
BIBLIOGRAFIA	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vols. 6 e 7. São Paulo: Saraiva.
2. RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Vols. 6 e 7. São Paulo: Saraiva.
3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Vols. 5 e 6. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole.
2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vols. 5 e 6.: GEN.
3. GOMES, Orlando. Família e Sucessões. Rio de Janeiro: Forense.
4. TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vols. 5 e 6. São Paulo: GEN.
5. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vols. 5 e 6. Salvador: Juspodivm.

NOME DA DISCIPLINA	
DIREITO PENAL III	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Concurso de crimes: material, formal e crime continuado. Concurso de normas e princípios que o dirimem: especialidade, subsidiariedade, consunção e alternatividade. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Punibilidade: conceito e causas de extinção. Tutela penal da pessoa humana: crimes contra a vida; lesões corporais; periclitacão da vida e da saúde; rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Tutela penal do patrimônio: crimes contra o patrimônio. Leis penais especiais que tutelam a propriedade imaterial. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a fé pública.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Concluir o estudo da Parte Geral do Código Penal. Examinar as hipóteses de concurso de crimes e conhecer seus efeitos jurídicos-penais. Conhecer as situações de concurso (ou conflito) aparente de normas e os princípios utilizados para a sua solução. Conhecer os efeitos da condenação. Estudar a reabilitação. Estudar as medidas de segurança. Estudar a punibilidade e as causas que a extinguem. Introduzir o aluno no estudo da Parte Especial do Código Penal e das Leis Penais Especiais. Estudar a tutela penal da pessoa no Código Penal: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a vida e contra a integridade corporal (lesões corporais). Examinar os crimes de periclitacão da vida e da saúde, a rixa, os crimes contra a liberdade individual e os crimes contra a honra. Conhecer outras leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Estudar a tutela penal do patrimônio: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra o patrimônio do Código Penal. Conhecer a proteção penal da propriedade imaterial, no Código Penal e em leis especiais. Estudar os crimes contra a dignidade sexual. Conhecer os crimes contra a fé pública.</p>	
BIBLIOGRAFIA	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: Saraiva.
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte especial. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva.
ESTEFAM, André. Direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. Rio de Janeiro: Impetus.
PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: RT.

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Processual Civil II	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 h. a.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
SENTENÇA – COISA JULGADA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais: Apresentar os elementos conceituais e teóricos básicos do Direito Processual Civil, abordando-os e a partir das bases principiológicas, da legislação, do estudo de casos concretos e da jurisprudência, relacionando a solução de conflitos com as áreas do direito material em que ocorrem, com ênfase ao caráter instrumental do processo em relação aos demais ramos do direito e sua efetividade.</p> <p>Capacitar o aluno à compreensão do Processo Civil não como um fim em si mesmo, mas como instrumento de solução de conflitos de direito material, capaz proporcionar a tutela jurisdicional adequada; realizar a ligação entre os princípios processuais e sua aplicação no cotidiano profissional; permitir a análise crítica dos institutos processuais, da postura dos profissionais do direito, dos julgados dos tribunais na realização do direito certificado.</p> <p>O programa se desenvolverá também enfatizando a relação do Direito Processual Civil com outros ramos do direito, tais como o Direito Constitucional, Administrativo, do trabalho, empresarial e Civil.</p>	
<p>Objetivos Específicos: Em sequência ao estudo do Processo de Conhecimento realizado no 3º ano, o curso terá por finalidade o estudo do Direito Processual Civil voltado para a análise da tutela jurisdicional, provisória e definitiva, coisa julgada, a efetivação das decisões por meio do cumprimento de sentença e a realização do</p>	

direito já certificado com o processo de execução. Também os procedimentos especiais serão tratados.

O domínio das técnicas executivas, tanto pelo cumprimento de sentença, como pelo processo de execução de título extrajudicial, como técnica de efetivação de direitos junto ao Poder Judiciário.

Também as técnicas procedimentais especiais previstas no CPC, que visam adequar o processo civil às peculiaridades do direito material veiculado.

O intuito principal é auxiliar na leitura dos textos normativos para entendê-los a partir dos princípios constitucionais do direito processual civil e possam ser aplicados na resolução do caso concreto, estimulando o senso crítico aluno.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. Rio de Janeiro, RJ: Editora Forense. v. 2.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais. São Paulo, SP: Editora Saraiva, v. 2.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil esquematizado. 8. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Sacarpinela. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Ed. Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2016. V. 2.

DONIZETTI, Elpídio. Curso Didático de Direito Processual Civil. São Paulo, SP, Editora Saraiva. NERY JUNIOR, Nelson. Código de processo civil comentado. Rosa Maria de Andrade NERY. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (et al). Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Revista dos Tribunais: São Paulo

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sergio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, v.2.

NOME DA DISCIPLINA

Direito Processual Penal II

CARGA HORÁRIA

SEMANAL: 03 h.a.

ANUAL: 105 H

EMENTA DA DISCIPLINA

Procedimentos. Prisão. Prova. Sentença. Nulidades. Recursos. Execução Penal.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Objetivos Gerais Apresentar os principais procedimentos do processo de conhecimento (ordinário, sumário, sumaríssimo, júri e os procedimentos especiais mais importantes). Examinar as questões atinentes à sentença absolutória e condenatória e seus efeitos. Mostrar a sistemática de nulidades. Examinar os principais recursos. Análise dos procedimentos básicos da execução criminal.	
Objetivos Específicos Apresentar a temática acima tendo em conta um enfoque constitucional e legal, enfatizando a jurisprudência mais atualizada e mostrando, dentro do possível, as repercussões práticas de cada instituto examinado.	
BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA NUCCI, Guilherme de Souza. <i>Manual de processo penal e execução penal</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais. AVENA, Norberto. <i>Processo penal esquematizado</i> . São Paulo. Método. PACELLI, Eugênio. <i>Curso de processo penal</i> . São Paulo: Atlas.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ASSAF MALULY, Jorge; DEMERCIAN, Pedro Henrique. <i>Curso de processo penal</i> . Rio de Janeiro: Forense. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <i>Manual de processo penal</i> . São Paulo: Saraiva. GRECCO FILHO, <i>Manual de processo penal</i> . São Paulo: Saraiva. PRADO, Luiz Régis. <i>Direito processual penal</i> . V. 1, São Paulo: Revista dos Tribunais. MACHADO, Antônio Alberto. <i>Curso de processo penal</i> . São Paulo: Atlas.	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Tributário	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 Horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Análise do Direito Tributário na Constituição da República (Direitos fundamentais da tributação) e no Código Tributário Nacional. Estudo dos Tributos e suas espécies. A Legislação Tributária. Os fundamentos jurídicos da incidência e a “Regra-Matriz” de incidência. A importância financeira, econômica, política e, principalmente, social do tributo no mundo capitalista moderno e sua influência na distribuição desigual da renda. A reflexão crítica e o questionamento do direito posto quanto à tributação.	

OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Propiciar aos alunos o conhecimento da legislação, da jurisprudência e da doutrina sobre o Sistema Tributário Nacional, para que possam ter uma visão teórica, analítica e prática dos principais conceitos constitucionais tributários, para participarem da luta de introdução no ordenamento jurídico de conteúdos de eticidade, dentre as funções próprias da doutrina, estando apto a discutir as várias alternativas de “reforma tributária” e a aplicação das normas tributárias nas políticas públicas.</p>	
<p>Objetivos Específicos Despertar nos alunos o interesse pela autorreflexão, fundamentada no conhecimento, para que possam exercer um “olhar crítico” sobre a tributação no nosso País, bem como suas perversas consequências, e sobre a aplicação do Direito pelos seus intérpretes e aplicadores, visando atingir os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, principalmente “<i>erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais</i>”.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AMARO, Luciano. <i>Direito Tributário Brasileiro</i>. Saraiva. 2. CARVALHO, Paulo de Barros. <i>Curso de Direito Tributário</i>. Saraiva. 3. CARRAZZA, Roque Antônio. <i>Curso de Direito Constitucional Tributário</i>. Malheiros. 	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. COSTA, Regina Helena. <i>Curso de Direito Tributário</i>. Saraiva. 2. MACHADO, Hugo de Brito. <i>Curso de Direito Tributário</i>. Malheiros. 3. MARTINS, Sérgio Pinto. <i>Manual de Direito Tributário</i>. Atlas. 4. SABBAG, Eduardo de Moraes. <i>Manual de Direito Tributário</i>. Saraiva. 5. SANTI, Eurico Marcos Diniz de. <i>Curso de Direito Tributário e Finanças Públicas</i>. Saraiva. 	

NOME DA DISCIPLINA	
Estágio I (Processo Civil)	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 02 Hora-aula	ANUAL: 90 Hora-aula
EMENTA DA DISCIPLINA	
Prática processual civil. Processo civil. Processo de conhecimento. Direito material privado. Fase pré-processual. Petição inicial. Defesas do réu. Tutela provisória. Audiências, Provas. Cumprimento de sentença. Processo de Execução Civil e Execução da Fazenda Pública	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	

Objetivos Gerais

Revisar os elementos conceituais e teóricos básicos do Direito Processual Civil e do Direito Civil com a aplicação prática jurídica, a partir de elaboração de peças processuais, análise de casos concretos, jurisprudência e doutrina, considerando a interdisciplinaridade das matérias vistas no curso de Direito.

Apresentação de peças estratégicas e relevantes do Direito Público.

Objetivos Específicos

Aplicar as informações recebidas para o fim do exercício prático profissional adequado. Proporcionar habilidades para criar soluções aos mais variados casos práticos que surgirão no âmbito profissional, habilitando, ainda, à pesquisa de doutrina e precedentes.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas.
DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método.

MELO, Nehemias Domingos de. Manual de Prática Jurídica Civil para graduação e exame da OAB. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVAREZ, Anselmo Prieto; SILVA, Nelson Finotti. Manual de Processo Civil e Prática Forense. v. 1. Rio de Janeiro: Elsevier.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

DONOSO, Denis; SERAU JR., Marco Aurélio. Manual dos recursos cíveis: teoria e prática. Salvador: JusPodium.

GIANCOLI, Bruno Pandori et al. Prática Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.

NOME DA DISCIPLINA

Estágio II (Processo do Trabalho)

CARGA HORÁRIA

SEMANAL: 2 horas-aula

ANUAL: 90 H

EMENTA DA DISCIPLINA

PROCESSO DO TRABALHO – Noções Gerais. **PJe** – Processo Judicial Eletrônico. **PRÁTICA TRABALHISTA** – noções gerais e/ou redação de peças – Procedimentos (Ordinário, Sumário, Sumaríssimo, Especiais). Petição Inicial (Rito Ordinário, Rito Sumaríssimo, Inquérito para apuração de falta grave, Consignação em Pagamento, Mandado de Segurança, Cautelares). Tutela provisória. Audiência trabalhista. Da conciliação no processo do trabalho. Respostas do réu (Contestação, Exceções, Reconvenção). Sentença. Recursos (Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Embargos no TST, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição). Execução Trabalhista (noções gerais, Embargos à Execução, Embargos de Terceiro, Impugnação à Sentença de Liquidação). Noções gerais sobre a Ação Rescisória. Novas

formas de resolução dos conflitos trabalhistas: audiência pública, inquérito civil, termo de compromisso de ajustamento de conduta e acordo extrajudicial.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais

Desenvolver no aluno a habilidade profissional para a compreensão e resolução dos litígios trabalhistas, seja com a redação das peças jurídicas de forma autônoma e segura ou por meio de assessoria às partes envolvidas no conflito. Estimular o senso crítico do aluno, enfatizando a prática forense trabalhista apresentando casos reais e hipotéticos, enquadrando-os nos dispositivos processuais da Consolidação das Leis do Trabalho e do novo Código de Processo Civil aplicáveis ao Processo do Trabalho. Preparar o aluno para o mercado profissional e para o exame da OAB (segunda fase - na área trabalhista).

Objetivos Específicos

Promover a fixação do conhecimento jurídico do direito material e processual do trabalho com a aplicação prática do conteúdo teórico já desenvolvido. O aluno deverá identificar a natureza instrumental do processo (por meio de exercícios práticos), para que identifique e solucione os problemas trabalhistas, selecione e elabore/escreva as peças jurídicas da área trabalhista. Desenvolver as habilidades práticas inerentes ao profissional do direito, especialmente quanto à prática da advocacia. Conhecimento da constituição e funcionamento do Poder Judiciário Trabalhista. Estimular a postura ética do aluno no enfrentamento dos litígios trabalhistas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: legislação complementar/jurisprudência**. Atual. Eduardo Carrion. São Paulo: Saraiva.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÉSAR, João Batista Martins. **A tutela coletiva dos direitos fundamentais dos trabalhadores**. São Paulo: LTr, 2013.
CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. Ed. Método. (plataforma minha biblioteca)
JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Prática Jurídica Trabalhista**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MELO, Raimundo Simão. **A ação civil pública na Justiça do Trabalho**. 5ª ed. LTr: São Paulo, 2014.

NOME DA DISCIPLINA	
Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 1 h. a.	ANUAL: 35 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>Natureza do conhecimento e do método científico. Tipos de conhecimento. Pesquisa. Método e técnica. Procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica. Metodologia da Pesquisa em Direito. Conceituação, delimitação e significação do conhecimento científico e de outras formas de conhecimento. Pesquisa bibliográfica: conceito, procedimentos, planejamento e prática da pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Registro de informações, trabalhos acadêmicos e normas da ABNT.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Oferecer ao aluno instrumentos teóricos e formais para que possa realizar sua pesquisa em Direito e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso.</p>	
<p>Objetivos Específicos Propiciar noções fundamentais sobre a produção do conhecimento científico, ressaltando a importância da teoria do conhecimento e o uso de técnicas de pesquisa e instrumentalizar a prática da pesquisa materializada na realização do Trabalho de Curso.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA CASTILHO, Antonio Paulo Ferreira de. O Projeto de Pesquisa. O que é? Como Fazer? Um Guia Para a sua Elaboração. São Paulo: Olho D'Água, 2013. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. (Coords.) Metodologia Jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2012. MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DEMO, Pedro. Argumento de Autoridade X Autoridade do Argumento: Interfaces da cidadania e da epistemologia. Rio de Janeiro: Tempo Brasileira, 2005. DINIZ, Maria Helena. A ciência jurídica. São Paulo, SP: Editora Saraiva, ECO, Umberto. Como se faz uma Tese. São Paulo: Perspectiva, 1987. NUNES, Rizzato. Manual da Monografia Jurídica como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva. SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.</p>	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Ambiental	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 02 Horas-aula	ANUAL: 70 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução histórica dos direitos humanos. 2. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 3. Introdução ao Direito Ambiental. Aspectos históricos. Ética e sustentabilidade. Educação ambiental. Mínimo existencial ambiental. 4. Direito Ambiental: conceito e autonomia. Fontes do Direito Ambiental. 5. Meio ambiente na Constituição de 1988. 6. Princípios de direito ambiental. 7. Bens ambientais. 8. Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. 9. Responsabilidade por dano ou ameaça de dano ambiental: civil, administrativa e penal. Crimes ambientais. 10. Meio ambiente natural. Patrimônio genético. 11. Meio ambiente artificial. 12. Meio ambiente cultural. 13. Meio ambiente do trabalho. 	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Apresentar aos alunos uma abordagem contemporânea do direito ambiental com o fim de possibilitar o desenvolvimento de valores sociais, ligados à ética, cidadania e direitos humanos. Compreender os dilemas enfrentados pelo aplicador do direito na solução dos casos concretos.</p> <p>Estimular a pesquisa na área do direito ambiental com a finalidade de criar ações inovadoras que agilizem e aperfeiçoem os mecanismos de atendimento aos anseios da sociedade moderna na caracterização dos seus direitos, visando o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Incentivar a extensão universitária por meio de elaboração de projetos sociais.</p> <p>Compreender a importância do meio ambiente enquanto elemento essencial à qualidade de vida dos seres humanos.</p> <p>Explorar com os alunos o sistema de proteção legal e jurídica do bem ambiental, partindo dos princípios ambientais contidos nas Declarações Internacionais e na Constituição Federal e descendo ao detalhamento da legislação infraconstitucional.</p> <p style="text-align: center;">Possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades para que o egresso tenha, ao final do curso:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Leitura, compreensão e elaboração de textos jurídicos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; b) Interpretação e aplicação do Direito; 	

- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- e) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) Julgamento e tomada de decisões;
- g) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- h) Capacidade para o trabalho em equipe.

Objetivos Específicos

Ao final de cada unidade o aluno será capaz de:

- a) Recordar a evolução histórica dos direitos humanos.
- b) Compreender o processo histórico de formação da sociedade de massa.
- c) Conceituar, exemplificar, diferenciar e explicar os conceitos de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- d) Analisar a importância do Direito Ambiental na contemporaneidade como direito fundamental. Refletir sobre a sustentabilidade e como isso repercute na existência das presentes e futuras gerações. Reconhecer a importância dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico. Analisar questões relacionadas ao mínimo existencial ambiental.
- e) Analisar, interpretar e aplicar as normas ambientais.
- f) Explicar o surgimento do direito ambiental. Reconhecer a importância do direito ambiental. Refletir sobre ética, sustentabilidade e ecologia e como essas questões repercutem sobre os demais ramos do direito.
- g) Criticar e discutir a visão biocêntrica e antropocêntrica.
- h) Citar e explicar as fontes do Direito Ambiental.
- i) Explicar a autonomia do Direito Ambiental e sua relação com outras ciências e com outros ramos do Direito.
- j) Identificar e aplicar os princípios ambientais a situações práticas.
- k) Identificar, explicar, interpretar e aplicar as normas constitucionais específicas e gerais.
- l) Compreender e aplicar as normas constitucionais de competência ambiental. Identificar a competência legislativa e administrativa de cada ente da federação. Aplicar as normas de competência ambiental previstas na Lei Complementar n. 140/11. Diferenciar atuação supletiva de atuação subsidiária. Identificar os instrumentos de cooperação institucional.
- m) Analisar a natureza jurídica dos bens ambientais.
- n) Descrever e esquematizar a Política Nacional do Meio Ambiente (LPNMA) e identificar seus princípios e objetivos. Conceituar degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor e recursos ambientais.
- o) Descrever e esquematizar o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e examinar a competência de cada órgão que o compõe.
- p) Compreender a importância dos instrumentos da PNMA para a preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente. Relacionar qualidade ambiental com qualidade de vida.

- q) Conceituar, distinguir, analisar e esquematizar os instrumentos de intervenção da PNMA.
- r) Citar, classificar e estabelecer as principais características das unidades de conservação. Diferenciar as unidades de conservação: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. Conceituar e identificar as áreas de preservação permanente (APPs) e a reserva legal (RL). Distinguir e comparar: unidades de conservação, áreas de preservação permanente e reserva legal.
- s) Conceituar, distinguir, analisar e esquematizar os instrumentos de controle da PNMA.
- t) Citar, classificar e estabelecer as principais características dos seguintes instrumentos: avaliação de impacto ambiental, estudo prévio de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental, licenciamento ambiental, audiência pública, relatório de qualidade do meio ambiente, cadastros ambientais e informação ambiental, participação e educação ambiental. Conceituar licenciamento ambiental e licença ambiental. Aplicar as regras de competência para o licenciamento ambiental. Citar e indicar as condições para a concessão das licenças ambientais. Analisar a importância da participação popular como forma de exercer a cidadania ambiental e efetivar o direito à informação ambiental.
- u) Conceituar, distinguir, analisar e esquematizar os instrumentos econômicos da LPNMA: servidão ambiental, seguro ambiental e concessão ambiental.
- v) Discutir sobre as medidas de prevenção e repressão do dano ambiental. Analisar a responsabilidade por dano ambiental. Distinguir e identificar os requisitos da responsabilidade penal da civil e da administrativa. Interpretar e aplicar as normas ambientais com relação aos crimes e infrações ambientais.
- w) Interpretar e aplicar as normas ambientais pertinentes ao meio ambiente natural, patrimônio genético, cultural, artificial e do trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: RT.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRINOVER, Ada Pellegrini. Significado social, político e jurídico da tutela dos interesses difusos. Revista de Processo, São Paulo, SP, vol. 97, p. 9 – 15, jan – mar. 2000.

BECHARA, Erika. Compensação e licenciamento ambiental na Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC). São Paulo: Atlas.

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. O direito difuso à informação verdadeira e a sua proteção por meio das ações coletivas - a função social da informação. Revista de Direito Privado, São Paulo, SP, vol. 10, p. 154 – 164, abr – jun. 2002.

MELLO, Fernando de Paula Batista. O dano não patrimonial transindividual. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, SP, vol. 96, p. 41 – 74, nov – dez. 2014.

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Civil V	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 03 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>A disciplina de Direito Civil V trata do regime jurídico do Direito das Coisas, abordando-os sob as perspectivas de legislação posta, codificada ou não, críticas doutrinárias e soluções jurisprudenciais, no que se refere às relações jurídicas de submissão estabelecidas entre, de um lado, os sujeitos de direito, e, de outro, os objetos de direito.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais – Demonstrar a relevância do estudo dos institutos afetos ao Direito das Coisas. Relatar o encadeamento lógico do Direito Civil e seus princípios norteadores. Descrever os principais aspectos dos institutos atinentes ao Direito das Coisas. Proceder à análise dos temas atinentes ao Direito das Coisas. Adicionalmente, serão ministradas noções gerais de Direito de Autor e de Direito Registrário.</p>	
<p>Objetivos Específicos – Capacitar o aluno para: a) reconhecer os diferentes institutos e seus efeitos; b) compreender as diversas estruturas legais criadoras desses institutos, ainda que não constantes do Código Civil; c) entender a mecânica das diversas espécies de institutos afetos ao Direito das Coisas; d) aprofundar o estudo do Direito das Coisas.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. 5. São Paulo: Saraiva. 2. RODRIGUES, Silvio. Curso de Direito Civil. Vol. 5. São Paulo: Saraiva. 3. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. Vol. 4. São Paulo: Saraiva. 	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PELUSO, Cezar (coord.). Código Civil comentado. Doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole. 2. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. 4: GEN. 3. GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense. 4. TARTUCE, Flavio. Direito Civil. Vol. 4. São Paulo: GEN. 5. FARIAS, Cristiano C. de e ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 4. Salvador: Juspodivm. 	

NOME DA DISCIPLINA	
Direito Internacional	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 horas-aula	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p><u>Direito Internacional Público:</u> A análise do Direito Internacional das Conferências: de Westphália (1648) até as atuais conferências globais. A análise do Direito Internacional das Instituições Internacionais: da formação das uniões administrativas do século XIX até a análise das organizações internacionais intergovernamentais atuais, as organizações não-governamentais e as redes transnacionais. O artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça e as Fontes de Direito Internacional. As soluções pacíficas de controvérsias no Direito Internacional Público. As transformações do Direito Internacional Público decorrentes da globalização.</p> <p><u>Direito Internacional Privado:</u> As principais escolas do Direito Internacional Privado. As fontes internacionais do Direito Internacional Privado. As fontes nacionais do Direito Internacional Privado. Temas especiais de Direito Internacional Privado: as soluções de conflitos de leis no espaço; temas de Direito Processual Internacional (a competência internacional, as cartas rogatórias, a homologação das sentenças arbitrais e judiciais estrangeiras e a cooperação internacional). Os temas referentes à aquisição e à perda da nacionalidade e a condição jurídica do estrangeiro. Aspectos do comércio internacional.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Os <u>objetivos gerais</u> da disciplina são criar condições para que o aluno possa aprofundar permanentemente as suas pesquisas sobre temas de Direito Internacional Público e Privado que possuam relevância no mundo contemporâneo.</p> <p>Os <u>objetivos específicos</u>, conforme o objetivo geral proposto, são os seguintes:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> a) Preparar o aluno para os conhecimentos básicos sobre a matéria, observando-se no primeiro semestre temas como sujeitos de Direito Internacional Público, fontes e soluções pacíficas de controvérsias e; no segundo semestre, a abordagem de temas como elementos de conexão e cooperação judiciária internacional; b) Preparar o aluno para a leitura e a análise dos principais casos judiciais relativos ao Direito Internacional Público e Privado, proferidos pelos tribunais nacionais e internacionais; c) Preparar o aluno para formular soluções jurídicas, com base no Direito Internacional Público e Privado, decorrentes das suas atividades profissionais, tais como, a advocacia e a consultoria a organizações internacionais e; d) Preparar o aluno a analisar temas contemporâneos, tais como, proteção do clima, medidas de segurança internacionais, cooperação financeira internacional e condição jurídica do estrangeiro, sob a perspectiva do Direito Internacional Público e Privado. 	

BIBLIOGRAFIA

Básica:

AMARAL Jr., Alberto do. *Curso de Direito Internacional Público*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

BASSO, Maristela. *Curso de Direito Internacional Privado*. 5ª edição. São Paulo: editora Atlas, 2016.

REZEK, José Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*. 16ª edição. São Paulo: editora Saraiva, 2016.

Complementar

DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado: parte geral*. 13ª edição. Rio de Janeiro: editora Forense, 2017.

MAZZUOLLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Privado*. 2ª edição. São Paulo, editora Forense: 2017.

RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. *Comentários às Normas de Introdução ao Direito Brasileiro: LINDB*. São Paulo: Saraiva, 2016.

RECHSTEINER, Beat Walter. *Direito Internacional Privado: teoria e prática*. 19ª edição. São Paulo: editora Saraiva, 2017.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Curso de Direito Internacional Público*. 1ª edição. São Paulo: editora Atlas, 2002.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Academia de Haia de Direito Internacional: <https://www.hagueacademy.nl>;

Corte Interamericana de Direitos Humanos: <http://www.corteidh.or.cr>;

Corte Internacional de Justiça: <http://www.icj-cij.org>;

Nações Unidas no Brasil: <https://nacoesunidas.org/onu-no-brasil>;

Página Brasileira do Mercosul: <http://www.mercosul.gov.br>;

Secretaria do Mercosul: <http://www.mercosur.int>;

Superior Tribunal de Justiça: <http://www.stj.jus.br/portal/site/STJ>;

Supremo Tribunal Federal: <http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>.

NOME DA DISCIPLINA	
DIREITO PENAL IV	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h. a.	ANUAL: 105 h .a.
EMENTA DA DISCIPLINA	

Tutela penal dos costumes: crimes contra a liberdade sexual; lenocínio e tráfico de pessoas. Tutela penal da família: crimes contra o casamento, o estado de filiação, a assistência familiar, o pátrio poder, a tutela e a curatela. Crimes contra a incolumidade pública: crimes de perigo comum, crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos, crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública: crimes de moeda falsa, falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental, outras falsidades. Tutela penal da Administração Pública: crimes praticados por funcionários públicos; crimes praticados por particulares; crimes contra a administração pública estrangeira. Crimes contra a Administração da Justiça. Crimes contra as finanças públicas. Lei Antitóxicos. Lei de Armas de Fogo. Crimes de abuso de autoridade. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro. Crimes de licitação. Crimes contra o meio ambiente.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo Geral

Prosseguir no estudo da Parte Especial do Código Penal e das Leis Penais Especiais. Conhecer a proteção penal da organização do trabalho e do sentimento religioso e respeito aos mortos. Estudar a tutela penal dos costumes: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a liberdade sexual, o lenocínio e o tráfico de pessoas. Conhecer a proteção penal da família. Estudar a tutela penal da incolumidade pública, no Código Penal e na Lei Antitóxicos. Conhecer proteção penal da paz pública, no Código Penal e no Estatuto das Armas. Estudar a tutela penal da fé pública: analisar os tipos penais relativos aos crimes de moeda falsa e falsidade documental. Conhecer a proteção penal da Administração Pública. Analisar os tipos penais relativos aos crimes praticados por funcionários públicos e por particulares. Examinar os tipos relativos aos crimes contra a Administração da Justiça. Conhecer os crimes contra as finanças públicas. Conhecer a lei de abuso de autoridade. Conhecer as leis especiais que tutelam a ordem tributária, o sistema financeiro e as licitações. Conhecer a lei especial que tutela o meio ambiente.

Objetivo Específico

- Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação e com a jurisprudência das leis penais;
- treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de melhor relacionar-se com os profissionais do direito, na defesa da ordem e da paz social, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-penal;
- proporcionar ao aluno a possibilidade de ampliação dos conhecimentos adquiridos, através do estudo das leis penais, com casos práticos e por meio de bibliografia especializada.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal. Parte especial.** Vols. 4 e 5. São Paulo: Saraiva,.

- JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal. Parte especial.** Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal. Parte especial.** Vol. 3. São Paulo: Atlas.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro. Parte especial.** Vols. 2 e 3. São Paulo:RT.

Bibliografia Complementar

- BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. **Direito penal. Parte geral.** São Paulo: Saraiva,
- BRUNO, Aníbal. **Direito penal. Parte geral.** Tomos 1º, 2º e 3º. 3ª. ed. Rio de Janeiro:
- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal. Parte especial.** Vols. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2005/2009.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal. Parte geral.** Rio de Janeiro: Forense.
- GRECO FILHO, Vicente. **Tóxicos. Prevenção – Repressão.** São Paulo: Saraiva.
- MORAES, Alexandre de. SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Legislação penal especial.** São Paulo: Atlas
- PRADO, Luiz Regis. **Direito penal do ambiente.** São Paulo: RT.
- _____. **Direito penal econômico.** São Paulo: RT.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal.** São Paulo: Saraiva

NOME DA DISCIPLINA	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 3 h. a.	ANUAL: 105 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Direito Processual Civil. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Aspectos processuais de ações previstas na legislação especial.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Apresentar os elementos conceituais e teóricos básicos do Direito Processual Civil, abordando-os e a partir das bases principiológicas, da doutrina, da legislação, da jurisprudência e do estudo de casos concretos, observada também a interdisciplinaridade das matérias afins.</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva v.2 e 3</p>	

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil: lei Nº 13.105, de 16.03.2015. São Paulo: Saraiva. v. único
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, São Paulo: Gen e Forense, v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, São Paulo: Gen e Forense. v. 2
DONOSO, Denis DONOSO; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Manual dos recursos cíveis: teoria e prática. Salvador: JusPodium.
CÂMARA: Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: Gen e Atlas.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual esquematizado. São Paulo: Saraiva.
NERY JUNIOR, Nelson; Rosa NERY, Maria Andrade. Comentários ao código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NOME DA DISCIPLINA	
Estágio IV (Processo Civil e Direito Público)	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 02 Hora-aula	ANUAL: 90 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
Prática processual civil. Direito Civil. Processo civil. Processo de conhecimento. Direito material privado. Procedimentos Especiais. Recursos. Ações de Família e Sucessões.	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais Revisar os elementos conceituais e teóricos básicos do Direito Processual Civil e do Direito Civil com a aplicação prática jurídica, a partir de elaboração de peças processuais, análise de casos concretos, jurisprudência e doutrina, considerando a interdisciplinaridade das matérias vistas no curso de Direito.</p>	
<p>Objetivos Específicos Aprimorar a prática de elaboração de peças processuais, em continuidade ao conteúdo cursado no Estágio I, com adição de modelos mais complexos. Aplicar as informações recebidas para o fim do exercício prático profissional adequado. Proporcionar habilidades para criar soluções aos mais variados casos práticos que surgirão no âmbito profissional, habilitando, ainda, à pesquisa de doutrina e precedentes.</p>	

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. *Prática no Processo Civil*. São Paulo: Atlas.
 DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. *Manual de Prática Civil*. São Paulo: Método.
 DONOSO, Denis; SERAU JR., Marco Aurélio. *Manual dos recursos cíveis: teoria e prática*. Salvador: JusPodium.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUIRRE, JOAO. MONTANS, RENATO. *Prática Civil*. São Paulo: Método. São Paulo: Saraiva. 2016.
 DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil*. Salvador: Jus Podivm.
 MELO, Nehemias Domingos de. *Manual de Prática Jurídica Civil para graduação e exame da OAB*. São Paulo: Atlas.
 GIANCOLI, Bruno Pandori et al. *Prática Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
 SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva.

NOME DA DISCIPLINA

Ética Profissional

CARGA HORÁRIA

SEMANAL:01h. a.

ANUAL: 35h. a.

EMENTA DA DISCIPLINA

O direito e a ética: a deontologia e diceologia jurídica. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. A ética do Advogado: Estatuto da Advocacia e o Código de disciplina e ética da OAB. O Tribunal de Ética e Disciplina. Jurisprudência.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais :A finalidade principal do curso é levar ao conhecimento do aluno as normas gerais de ética profissional, os diversos aspectos da profissão, enfatizando os direitos e deveres dos advogados, suas relações com o cliente, com os colegas, as incompatibilidades e impedimentos, questões ligadas à publicidade e honorários advocatícios, advocacia “pro bono”, tendo como fundamento o novo Código de Ética Profissional, Estatuto da OAB, Regulamento Geral do Estatuto da OAB e Constituição Federal. Abordagem de regras que envolvem a prática da advocacia, bem como as sanções que advém das infrações cometidas. Receberá destaque o estatuto da atual organização judiciária, as demais carreiras jurídicas, como magistratura, ministério público, delegado de polícia e advocacia pública, levando em conta que o conteúdo de tais normas é matéria obrigatória na realização do Exame de Ordem. Paralelamente ao exame de diplomas legais e a exposição dos ensinamentos doutrinários, será dado ao curso um aspecto de maior praticidade através de análises de casos concretos, extraídos da jurisprudência.

Objetivos Específicos: Destacar a importância da conduta ética e sua relevância no relacionamento profissional.

BIBLIOGRAFIA
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Neto. Comentários ao novo estatuto da advocacia e da OAB. Brasília, DF: Brasília Jurídica.</p> <p>COÊLHO, Marcos Vinicius Furtado. Comentários ao novo código de ética dos advogados.São Paulo: Saraiva.</p> <p>FERNANDES, Paulo Sergio Leite. Na defesa das prerrogativas do advogado. São Paulo, SP: Ordem dos Advogados do Brasil: Departamento editorial.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da advocacia e novo código de ética e disciplina da OAB. comentados. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método.</p> <p>MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Comentários ao código de ética e disciplina da OAB: análise do código de 2015. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p>NALINI, José Renato. Uma nova ética para o juiz. São Paulo: Revista dos Tribunais.</p> <p>FERRAZ, Sergio; MACHADO, Alberto de Paula (Coord.). Ética na advocacia. Rio de Janeiro, RJ: Forense.</p> <p>BARONI, Robison. Cartilha de ética profissional do advogado: perguntas e respostas sobre ética profissional do advogado, ética geral, questões formuladas em exames de ordem, principais documentos da OAB sobre ética do advogado.São Paulo, SP : LTR Editora Ltda.</p>

PLANO DE ENSINO	
NOME DA DISCIPLINA	
Direito da Seguridade Social	
CARGA HORÁRIA	
SEMANAL: 2h.a	ANUAL: 70 H
EMENTA DA DISCIPLINA	
<p>A disciplina trata do sistema de Seguridade Social brasileiro, abordando os direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, estudando a sua estruturação na Constituição Federal bem como a sua regulamentação na legislação infraconstitucional esparsa, notadamente nas Leis 8212/91, 8213/91, 8080/90 e 8742/93.</p>	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Introduzir o aluno ao funcionamento da Seguridade Social brasileira, tratando dos direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, fazendo o necessário</p>	

entrelaçamento entre tais previsões no campo do Direito da Seguridade Social com o Direito Constitucional, onde figuram grande parte das previsões normativas da Seguridade Social brasileira.

Objetivos Específicos

Demonstrar a estrutura da Seguridade Social no plano constitucional, e, em seguida, detalhar a sua regulamentação infraconstitucional, no que concerne ao direito à saúde, assistência social e previdência social, de forma a trazer os conhecimentos básicos necessários para aqueles que vierem a optar pela carreira no ramo da seguridade social (como advogados, servidores públicos, dentre outras).

Possibilitar ao aluno um estudo amplo e interdisciplinar da Seguridade Social, demonstrando a correlação e aderência dos temas analisados com outros ramos do direito, como o Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

BALERA, Wagner, Sistema de Seguridade Social, Ed. LTR.

IBRAHIM, Fabio Zambitte, Curso de Direito Previdenciário, Ed. Impetus.

MARTINS, Sérgio Pinto, Direito da Seguridade Social, Ed. Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

LENZA, Pedro, Direito Constitucional Esquematizado, Ed. Saraiva;

MARTINEZ, Wladimir Novaes, Princípios do Direito Previdenciário, Ed. Ltr.

MARTINS, Sergio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. São Paulo, SP: Atlas

MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional, Editora Atlas.

RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier, Direito Previdenciário Esquematizado, Ed. Quartier Latin.

NOME DA DISCIPLINA

Estágio III – Processo Penal

CARGA HORÁRIA

SEMANAL: 02 h.a.

ANUAL: 90 h.a.

EMENTA DA DISCIPLINA

Conexão da teoria com a prática. Compreensão dos casos/problemas. Identificando a peça e a competência. Momento processual. Cliente. Partes. Situação prisional. Teses principais e subsidiárias. Redação jurídica e argumentação. Fase pré-processual: as peças entre a fase investigativa até a propositura da ação penal. Representação. Notícia de crime. Requerimentos. Prisão. Decretação e causas de relaxamento da

prisão em flagrante e de revogação da prisão temporária e preventiva. Liberdade provisória e medidas cautelares alternativas à prisão. Denúncia e Queixa-crime. Resposta à acusação. Defesa Preliminar. Exceções. Memoriais. Conflitos de jurisdição. Sequestro. Arresto. Especialização de hipoteca Legal. Incidente de Falsidade. Incidente de insanidade mental. Pedido de explicações em juízo. Habilitação de assistente de acusação. Restituição de coisas apreendidas. Procedimentos ordinário, sumário, sumariíssimo e especiais. Recursos. Embargos de declaração, infringentes e de nulidade. Apelação. Recurso em Sentido Estrito. Recurso Ordinário Constitucional. Recurso Especial e Extraordinário. Agravos. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Revisão Criminal. Execução Penal. Livramento condicional. Reabilitação criminal. Agravo em execução. Remição. Detração penal. Indulto. Progressão de regime. Lei penal benéfica. Unificação das penas. Extinção da punibilidade. Comutação de pena.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais

Permitir o contato do discente com a prática processual penal mediante o exercício sistemático da produção de peças processuais, de interação com o Poder Judiciário e com a resolução de exercícios.

Permitir que o discente visualize e analise a técnica processual, o raciocínio e a interpretação jurídica empregada nas redações das peças processuais e nas interações das partes com o Poder Judiciário.

Permitir que o discente visualize, na prática, as implicações de sua atuação no universo jurídico.

Objetivos Específicos

A disciplina visa que o discente consiga interligar a teoria com a prática jurídico-penal, compreendendo a interferência de outros ramos do direito no universo da prática processual penal.

Pretende-se que o discente adquira as competências necessárias para atuar, por si só, na seara jurídico-penal, elaborando peças, participando de audiências e interagindo com as autoridades e partes do Processo Penal.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ESCOBAR, FERNANDA MARIA ZICHIA; VANZOLINI, MARIA PATRÍCIA. COMO SE PREPARAR PARA A 2ª FASE – EXAME DE ORDEM – PENAL. TEORIA E PRÁTICA. GEN/MÉTODO: SÃO PAULO.

ISHIDA, VALTER KENJI. PRÁTICA JURÍDICA PENAL. ATLAS: SÃO PAULO.

MESSA, ANA FLÁVIA. PRÁTICA PENAL PARA EXAME DA OAB. SARAIVA: SÃO PAULO.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIACOMOLLI, Nereu José; VASCONCELOS, Vinicius Gomes de (Org.). Processo penal e garantias constitucionais: estudos para um processo penal democrático. Lumen Juris: Rio de Janeiro.

GIACOMOLLI, Nereu José. O devido processo penal: abordagem conforme a Constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica. Atlas: São Paulo.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Provas ilícitas, interceptações e escutas. Gazeta Jurídica.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. Recursos no processo penal. Revista dos Tribunais: São Paulo.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. Nulidades no Processo Penal. Revista dos Tribunais: São Paulo.

NOME DA DISCIPLINA	
Libras – Língua Brasileira de Sinais	
SÉRIE	CARGA HORÁRIA
Disciplina optativa	ANUAL: 35h
EMENTA DA DISCIPLINA	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cultura surda ✓ Alfabeto ✓ Configuração de mão ✓ Números ✓ Calendário ✓ Expressões ✓ Documentos ✓ Verbos ✓ Diálogos 	
OBJETIVOS DA DISCIPLINA	
Romper as barreiras de comunicação para que todos tenham acesso ao exercício da cidadania.	
BIBLIOGRAFIA	
Bibliografia Capovilla, Fernando César – Raphael, Walkiria Duarte -Dicionário – Enciclopédico Ilustrado Trilingue – Língua brasileira de Sinais – Volume I e II – Editora Edusp.	

Anexo II - Iniciação Científica



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 639 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 20/17

(Aprova o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da FADI e o respectivo edital para abertura de vagas)

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 11, “caput” e 13 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer aos alunos da FADI ambiente propício para um ainda maior desenvolvimento da pesquisa científica;

CONSIDERANDO a capacitação do corpo docente da FADI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos regulamento do Programa de Iniciação Científica da FADI e respectivo Edital de Seleção.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2017, LX da Fundação da
Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).

Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto
Diretor



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Edital nº 02/2017

SELEÇÃO ALUNOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

FAZ saber que se encontram abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO anual para preenchimento de 30 vagas para a atividade de Iniciação Científica que iniciará no ano letivo de 2018, divididas em 2 Grupos de Pesquisa com um Orientador cada um conforme os termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade de Direito de Sorocaba – PIC-FADI.

I – DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS

Art. 1º - Para participar do PIC - FADI, o aluno tem que atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito da FADI, ou em Curso de Graduação de Instituição de Ensino conveniada com a FADI;
- II - Ter disponibilidade de horário de, no mínimo, 8 horas semanais, no caso de projeto sem concessão de bolsa e 20 horas semanais no caso de projeto com concessão de bolsa;
- III - Não estar no último ano do curso de graduação e nem no primeiro;

Art. 2º - Serão consideradas para fins de seleção dos alunos:

- I - A média das notas constantes no Histórico Escolar;
- II - A Carta de Intenções escrita pelo candidato na qual explicitará quais os seus objetivos na Iniciação Científica;

Parágrafo Único - Em caso de empate será selecionado o aluno que estiver em ano mais avançado do curso.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 3º - Os candidatos interessados deverão inscrever-se na Secretaria da FADI, mediante entrega de Formulário de Solicitação de Inscrição (em anexo) e a Carta de Intenções prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Os (as) alunos (as) poderão se candidatar a uma, ou ambas, das seguintes linhas de pesquisa:

- a) "Políticas Públicas e Desenvolvimento com Ênfase na Análise Econômica do Direito" - Encontros quinzenais, primeira e terceira semana de cada mês letivo, às 11 horas da manhã, dias e local a serem informados posteriormente. Professor Orientador: Dr. Alexandre Guerra.
- b) "Aplicação Concreta e Eficácia dos Direitos Fundamentais" - Encontros quinzenais, segunda e quarta semana de cada mês letivo, às 11 horas da manhã, dias e local a serem informados posteriormente. Professor Orientador: Gilberto Maistro Júnior.

II – DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 5º - As atividades acadêmicas de Iniciação Científica caracterizam-se por: reuniões quinzenais de Grupo de Pesquisa de Iniciação Científica com o docente Orientador do Grupo, pesquisa bibliográfica, fichamento de leitura, frequência em eventos científicos internos ou externos à Instituição, confecção obrigatória de relatórios parciais e artigo científico ao final do Módulo Semestral.

Parágrafo único: Os artigos científicos deverão ser apresentados no Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI e serão publicados nos Cadernos de Iniciação Científica da FADI.

Art. 6º - As atividades de Iniciação Científica se desenvolverão em Ciclos Anuais, formados por dois Módulos Semestrais temáticos, sendo que a participação em cada Módulo Semestral conferirá ao aluno 50 horas-aula de Atividades Complementares.

Art. 7º - As reuniões de Grupo de Pesquisa entre alunos e orientador ocorrerão quinzenalmente, sendo as datas e horários estabelecidos conforme conveniência do Orientador.

III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 8º - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da FADI até o dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 9º - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 02 de março de 2018.

IV – BANCA EXAMINADORA

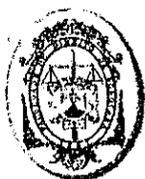
Art. 10 - A seleção dos alunos inscritos para as vagas oferecidas será realizada pelos Professores Orientadores.

V –DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2017.

João Baptista de Mello e Souza Neto
Diretor



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) DA FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA – FADI

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina o Programa de Iniciação Científica (PIC) da faculdade de Direito de Sorocaba – PIC-FADI.

Art. 2º - A iniciação científica caracteriza-se por ser uma atividade de ação pedagógica transformadora enquanto instrumento de apoio teórico e metodológico para a realização da pesquisa científica, como um dos três pilares da Educação Jurídica, que juntamente com o ensino e a extensão devem ser vistos como indissociáveis e interdependentes.

Art. 3º - O PIC-FADI é uma das modalidades de cumprimento das Atividades Complementares obrigatórias com atribuição de 50 horas-aula em cada Módulo Semestral.

Art. 4º - O PIC-FADI possui os seguintes objetivos:

- I - introduzir os estudantes do Curso de graduação em Direito na pesquisa científica, complementando a sua formação para além do Ensino em sala de aula;
- II - formar um profissional com capacidade de refletir sobre o fenômeno jurídico e pensar soluções para os problemas concretos da sociedade;
- III - despertar no estudante de Direito a vocação para a pesquisa acadêmica com vistas à formação de futuros pesquisadores e professores;
- IV - possibilitar a integração entre Orientador, docentes e estudantes;
- V - divulgar a Instituição em eventos científicos internos e externos a partir da apresentação de trabalhos de alunos e docentes envolvidos com a Iniciação Científica.

Art. 5º - O PIC-FADI compreende duas modalidades:

- I - Pesquisa mediante concessão de bolsa: consiste no desenvolvimento de um projeto de pesquisa financiado pelo FADI ou órgão de fomento externo, de acordo com os critérios próprios de concessão de bolsas da Instituição e dos órgãos de fomento;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

II - Pesquisa sem concessão de bolsa: consiste no desenvolvimento de um projeto de pesquisa sem financiamento, de acordo com os critérios deste Regulamento.

Art. 6º - As atividades acadêmicas de Iniciação Científica caracterizam-se por: reuniões quinzenais de Grupo de Pesquisa de Iniciação Científica com o docente Orientador do Grupo, pesquisa bibliográfica, fichamento de leitura, frequência em eventos científicos internos ou externos à Instituição, confecção obrigatória de relatórios parciais e artigo científico ao final do Módulo Semestral.

CAPÍTULO II DO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

Art. 7º - O PIC-FADI será gerenciado pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 8º - O Diretor da Faculdade de Direito será auxiliado na administração e coordenação do PIC por dois Professores Orientadores.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 9º - As atividades de Iniciação Científica se desenvolverão em Ciclos Anuais, formados por dois Módulos Semestrais temáticos.

Art. 10 - No final de cada ano letivo o Diretor da Faculdade de Direito lançará Edital de Iniciação Científica para o ano seguinte, no qual preverá o Processo Seletivo, o cronograma, as vagas, os Orientadores e as linhas de pesquisa dos Módulos Temáticos;

Art. 11 - O Processo Seletivo será sempre realizado ao final do ano letivo com validade para o ano seguinte;

Art. 12 - As reuniões de Grupo de Pesquisa entre alunos e orientador ocorrerão quinzenalmente, sendo as datas e horários estabelecidos conforme conveniência do Orientador;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 13 - Por ocasião das reuniões do Grupo de pesquisa os alunos receberão orientações de metodologia da Pesquisa em Direito.

Art. 14 - O Orientador elaborará o Projeto de Pesquisa do Grupo propondo o referencial teórico, bibliografia e os dados a serem pesquisados no Módulo Semestral.

Art. 15 - Com a supervisão do Orientador, o aluno elaborará Projeto de Pesquisa individual, dentro da temática da linha de pesquisa do Grupo, a ser desenvolvido no Módulo Semestral, resultando em um artigo científico ao final do Módulo.

Art. 16 - Os artigos científicos elaborados pelos alunos serão apresentados no Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI ou em outro evento científico que couber.

Art. 17 - Os artigos científicos apresentados no Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI serão publicados nos Cadernos de Iniciação Científica da FADI.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E DEVERES

Art. 18 - Cabe ao Diretor da Faculdade de Direito:

I - Gerenciar o PIC-FADI e indicar os Orientadores;

II - Propor normas para as atividades de iniciação científica e para a concessão de bolsas, sempre com respaldo, quanto aos aspectos financeiros, às diretrizes da mantenedora;

III- Desenvolver mecanismos que permitam a sensibilização e a conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da iniciação científica como atividade formadora;

IV - Estimular a busca de fomento em agências externas para projetos de iniciação científica;

V - Estabelecer, em Edital anual, o processo seletivo e o cronograma para as atividades de pesquisa para o ano seguinte;

VI - Desenvolver e aplicar mecanismos de avaliação institucional do PIC-FADI;

VII- Desenvolver e aplicar mecanismos de acompanhamento e controle do PIC-FADI;

VIII- Estimular a realização de eventos que possibilitem a apresentação das pesquisas realizadas ou em andamento na Instituição;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- IX - Apoiar a realização do Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI;
- X - Apoiar a publicação de anais do Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI;
- XI - Aprovar os relatórios finais dos alunos de Iniciação Científica, com base em parecer dos Docentes Orientadores;
- XII - Validar as atividades de IC como atividade complementar, atribuindo horas aos alunos que concluíram seus projetos de IC, de acordo com as normas que regulam essas atividades;
- XIII - Decidir os casos omissões nos Editais Anuais de Iniciação Científica.
- Art. 19 - Cabe aos Docentes Orientadores de atividades de IC:
- I - Estimular os alunos a participarem do PIC-FADI;
- II - Auxiliar os alunos na elaboração de projetos de IC;
- III - Responsabilizar-se pela execução do projeto aprovado, elaborando os Módulos Semestrais e participando das reuniões quinzenais;
- IV - Estimular os alunos a apresentarem projetos às agências de fomento visando à obtenção de financiamento para a IC;
- V - Elaborar relatórios finais das atividades realizadas e encaminhá-los ao Diretor da Faculdade de Direito, de acordo com as normas e os prazos estabelecidos;
- VI - Informar, no final de cada ano, ao Diretor da faculdade de Direito, os alunos que realizaram IC sob sua orientação, para fins de validação e atribuição de horas de Atividade Complementar;
- VII - Prestar contas de recursos recebidos para as atividades de IC, se for o caso, dentro dos prazos e das normas previstas;
- VIII - No caso de IC financiada por agência de fomento, se responsabilizar pelo cumprimento dos prazos exigidos pela mesma;
- IX - Selecionar e classificar os alunos candidatos às vagas de IC de acordo com o Edital anual;
- X - Organizar e coordenar, anualmente, o Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI a produção dos respectivos Cadernos, de acordo com calendário acadêmico da Instituição;
- XI - Analisar e dar parecer nos relatórios finais de IC de cada aluno;
- Art. 20 - São considerados deveres do aluno de IC:
- I - Cumprir o cronograma estabelecido no Regulamento da IC, no Edital de IC e pelo Orientador;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- II - Elaborar Projeto de Pesquisa em conjunto com o Orientador para ser desenvolvido durante o Módulo Semestral;
- III - Participar das reuniões quinzenais do Grupo de Pesquisa com o Orientador;
- IV - Apresentar os resultados parciais ou finais do desenvolvimento do trabalho nos seminários de Iniciação Científica da FADI;
- V - Fazer referências à FADI nas publicações e trabalhos apresentados, decorrentes do projeto desenvolvido;
- VI - Apresentar relatório parcial e de conclusão do projeto, de acordo com o Edital de IC, nos quais devem constar os resultados obtidos com a pesquisa, devidamente aprovado pelo orientador.

Art. 21 - São deveres da FADI:

- I - Fornecer certificado ao orientador e ao orientando, após a aprovação do relatório final pelo Diretor da Faculdade de Direito.
- II - Estimular a participação em eventos científicos externos à Instituição para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da Instituição e do mérito do evento;
- III - Estimular a realização de eventos científicos internos para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da Instituição e do mérito do evento.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS PARA O ALUNO E PARA O ORIENTADOR

Art. 22 - Para participar do PIC - FADI, o aluno tem de atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Direito da FADI;
- II - Ter disponibilidade de horário de, no mínimo, 8 horas semanais, no caso de projeto sem concessão de bolsa e 20 horas semanais no caso de projeto com concessão de bolsa;
- III - Não estar no último ano do curso de graduação e nem no primeiro;

Art. 23 - Para participar do PIC-FADI, o orientador tem de atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser docente da FADI;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- II- Ser portador de, no mínimo, título de mestre, disponibilidade para orientação e currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III - Ter experiência compatível com a função de orientador na área de atuação e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO

Art. 24 - A cada ano letivo serão ofertadas 30 vagas para Iniciação Científica, divididas em 2 Grupos de Pesquisa com um Orientador cada um.

Art. 25 - Após lançar o Edital, o Diretor da Faculdade de Direito e os Orientadores farão a seleção dos alunos inscritos para as vagas oferecidas.

Art. 26 - Serão consideradas para fins de seleção dos alunos:

I - A média das notas constantes no Histórico Escolar;

II - A Carta de Intenções escrita pelo candidato na qual explicitará quais os seus objetivos na Iniciação Científica.

Parágrafo Único: Em caso de empate será selecionado o aluno que estiver em ano mais avançado do curso.

CAPÍTULO VII DO SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 27 - O Diretor da Faculdade de Direito designará a cada ano letivo Comissão para organização do Seminário Anual de Iniciação Científica da FADI.

Art. 28 - A Comissão apresentará proposta de normas do Seminário para aprovação do Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 29 - A Comissão deverá preparar os Cadernos do Seminário como instrumento de divulgação do PIC-FADI.

Art. 30 - Os alunos participantes do PIC-FADI, obrigatoriamente, deverão apresentar trabalho fruto da pesquisa no Seminário Anual de Iniciação Científica.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecimento de curso pela Portaria SERES n.º 638 de 21/10/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 31 - No Seminário será permitida a apresentação de trabalhos por acadêmicos da FADI que não fizerem parte do PIC, desde que tenha seu trabalho aprovado para apresentação pela Comissão.

Art. 32 - No Seminário será permitida a apresentação de trabalhos por acadêmicos de outras instituições de Ensino Superior, conforme normas específicas, propostas pela Comissão e aprovadas pelo Diretor da Faculdade de Direito.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

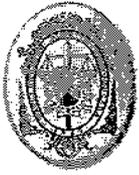
Art. 33 - O não cumprimento dos deveres do aluno estabelecidos neste regulamento implicará na exclusão, em qualquer fase, do projeto do PIC-FADI, pelo Diretor da Faculdade de Direito, com base em parecer do Orientador.

Art. 34 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 35 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Diretor da Faculdade, por meio de Portaria própria, ficando revogadas as disposições anteriores.

João Baptista de Mello e Souza Neto
Diretor

Anexo III - Atividades Complementares



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.13/2015

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre as Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Sorocaba.

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. As Atividades Complementares são componentes curriculares destinados a enriquecer o perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, englobando a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 2º. As Atividades Complementares consistirão em pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica, visitas técnicas programadas e na frequência e aproveitamento em disciplinas optativas e de cursos em outras Instituições de Educação Superior, na mesma área de formação, desde que não contempladas na matriz curricular da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

Art. 3º. As atividades complementares poderão ser cumpridas em eventos organizados pela própria FADI, bem como por outras instituições de reconhecida idoneidade.

Art. 4º. A participação em qualquer uma das atividades deverá ser comprovada por certificado e relatório, no qual constem a descrição da atividade, a entidade organizadora, o local e a data de sua realização, bem como a carga horária efetivamente cumprida pelo aluno.

Art. 5º. As atividades complementares poderão ser desenvolvidas, a critério do aluno, durante todo o período de atividades escolares do curso, até sua conclusão final, mesmo



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.446 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

nos períodos de férias ou recesso escolar, desde que não prejudiquem as atividades acadêmicas.

Parágrafo único - Caso o aluno, ao encerrar o ano letivo correspondente ao seu último no curso, ainda não tenha integralizado a carga horária mínima de atividades complementares, estará impedido de concluir o Curso de Direito e de obter a colação de grau.

Art. 10. O Núcleo de Prática Jurídica manterá um registro de horas/aula em atividades complementares para cada aluno regularmente matriculado.

Parágrafo Único – O aluno poderá ter acesso, a qualquer tempo e mediante expresso requerimento fundamentado, aos dados constantes de seu registro referido no *caput* deste artigo.

Art. 11. Em caso de aluno transferido de outra Instituição de Ensino poderá ser aproveitada a carga horária nela cumprida, desde que devidamente comprovada e aceita, a critério do Núcleo de Prática Jurídica.



Art. 12. As horas de atividades complementares deverão ser integralizadas ao longo do curso, conforme currículo pleno vigente.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares constituem em componente curricular obrigatório necessário à conclusão do curso de bacharelado em Direito da FADI.

Art. 13. A integralização da carga horária das Atividades Complementares poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

- I – cursos de extensão, línguas estrangeiras e disciplinas não previstas no currículo pleno do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado;
- II - monitoria de ensino;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº. 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

III - projetos e programas de pesquisa e extensão e atividades de envolvimento institucional;

IV - trabalhos publicados;

V - participação como ouvinte a defesas de monografias finais de cursos de pós-graduação, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado;

VI - palestras, simpósios, congressos e eventos específicos na área do curso em que estiver matriculado ou áreas afins;

VII - representações em associação estudantis;

VIII - representação em colegiados da FADI;

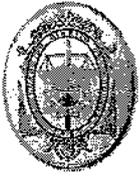
IX - participação em grupos de estudo mediados por um docente da FADI.

§ 1.º As atividades extracurriculares elencadas no inciso I podem ser realizadas em disciplinas optativas oferecidas pela FADI, em outros cursos de graduação em outras instituições de educação superior nas áreas afins da graduação e em cursos de extensão, cuja aprovação das horas dar-se-á mediante anuência do Coordenador Pedagógico do Curso de Direito, tendo o limite de aproveitamento de 80 (oitenta) horas para o cômputo total das horas de atividades complementares;

§ 2.º As monitorias de ensino elencadas no inciso II devem ser pertinentes às disciplinas do currículo pleno do curso de graduação da Faculdade de Direito de Sorocaba ou em atividades relacionadas ao curso, tendo o limite de 100 (cem) horas para a carga horária total das atividades complementares;

§ 3.º Os projetos e programas de pesquisa e atividades de extensão e atividades de envolvimento institucional elencados no inciso III devem ser orientados por docentes do curso e devem ser atestados pelo professor orientador, o qual conferirá o total das horas empregadas para essa atividade, sendo que a carga horária limite é de 80 (oitenta) horas para a carga horária total das atividades complementares;

§ 4.º Os trabalhos elencados no inciso IV devem ser publicados em jornais e revistas impressas ou eletrônicas de veiculação pública, cuja atribuição de horas será dada pelo Coordenador Pedagógico do Curso de Direito, levando em consideração a repercussão do texto conforme o âmbito de divulgação (regional, estadual, nacional e internacional), devendo a carga horária de cada trabalho variar de 01 (uma) a 10 (dez)



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

horas por publicação, limitado a 80 (oitenta) horas do total da carga horária das atividades complementares;

§ 5.º A participação como ouvinte em apresentação de trabalhos de monografia final dos cursos de Graduação, defesas de dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, elencada no inciso V, deve ser comprovadamente atestada pela Coordenação Pedagógica do Curso de Direito ou por docentes da Faculdade de Direito de Sorocaba no caso de atividade realizada na instituição, ou docente da instituição onde se realizou a defesa, num limite de 20 (vinte) horas para a carga horária total das atividades complementares;

§ 6.º Os eventos diversos centrados na área graduação elencados no inciso VI devem ser comprovados mediante atestado ou certificado expedido pela instituição promotora do evento, devidamente identificado com nome e assinatura do responsável, tendo carga horária limite de 80 (oitenta) horas para a carga total das atividades complementares;

§ 7.º A representação estudantil em órgãos colegiados do movimento estudantil, elencada no inciso VII, será comprovada por atestado do Coordenador Pedagógico do Curso de Direito da FADI, atribuindo-se 10 (dez) horas por ano aos integrantes do cargo de Diretoria do Centro Acadêmico, limitado a 20 (vinte) horas para a carga horária total das atividades complementares.

§ 8.º A representação estudantil em órgãos colegiados da Faculdade de Direito de Sorocaba, elencada no inciso VIII, está limitada a 20 (vinte) horas para a carga horária total das atividades complementares, mediante atestado do Diretor da FADI, contabilizando 02 (duas) horas por reunião ordinária ou extraordinária;

§ 9.º A participação em grupos de estudo está limitada a 80 (oitenta) horas para a carga horária total das atividades complementares, mediante atestado do Coordenador Pedagógico do Curso de Direito ou docente orientador.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 14. Para fins de acompanhamento e controle do Núcleo de Prática Jurídica, com vistas à integralização da carga horária necessária às atividades complementares, o aluno deve requerer o aproveitamento da atividade realizada, mediante formulário próprio diretamente na secretaria do NPJ.

Art. 15. Somente serão válidas as atividades realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso de graduação, efetivado através de matrícula.

Art. 16. A validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos deve ser realizada mediante os seguintes critérios:

- I. Identificação com os objetivos do curso de graduação;
- II. A contribuição para a formação humanístico-profissional do estudante;

Art. 17. Todas as atividades constantes devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades realizadas junto à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, acompanhado de relatório de atividades devidamente preenchido e assinado pelo aluno.

Parágrafo único. As atividades complementares especificadas não se confundem com as disciplinas que compõem o currículo do curso de graduação para nenhum efeito. Desta forma, compete ao aluno apresentar periodicamente os documentos comprobatórios do que realizou; e, ao Núcleo de Prática Jurídica e Coordenação de Estágio e Atividades Complementares registrar, computar e atestar, ao final, o cumprimento mínimo exigido pelo art. 2º deste Regulamento.

Art. 18. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica o controle das atividades complementares, bem como a prestação de informações parcial e final quanto à integralização da carga horária desse componente curricular.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 19. Normas procedimentais complementares, na medida em que se fizerem necessárias, serão expedidas pela Direção da FADI e vigorarão desde a data da respectiva aprovação.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015, LVIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).



Prof. José de Mello Junqueira

- Diretor -



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

ANEXO I - TABELA DE CARGA HORÁRIA MÁXIMA PERMITIDA CURRÍCULO PLENO 2015

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
I - Cursos de extensão, línguas estrangeiras e disciplinas optativas não contabilizadas na carga horária do currículo pleno do curso de Direito matriculado.	80 horas
II - Monitoria de ensino.	100 horas
III - projetos e programas de pesquisa e extensão e atividades de envolvimento institucional	80 horas
IV - Trabalhos publicados	80 horas
V - Participação como ouvinte em defesas de monografias finais de cursos de graduação, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado.	20 horas
VI - Participação em palestras, simpósios, congressos e eventos específicos na área do curso.	80 horas
VII - Palestras, simpósios, congressos e eventos em áreas afins.	80 horas
VIII - Representações em associação estudantis da FADI no cargo de diretoria	20 horas
IX - Representação em colegiados da Faculdade de Direito de Sorocaba	20 horas
X - participação em grupos de estudo mediados por um docente.	80 horas



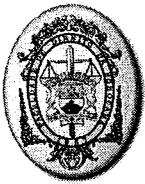
Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

CURRÍCULO PLENO 2010

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
I – Cursos de extensão, línguas estrangeiras e disciplinas optativas não contabilizadas na carga horária do currículo pleno do curso de Direito matriculado.	180 horas
II - Monitoria de ensino.	200 horas
III - projetos e programas de pesquisa e extensão e atividades de envolvimento institucional	180 horas
IV - Trabalhos publicados	180 horas
V – Participação como ouvinte em defesas de monografias finais de cursos de graduação, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado.	50 horas
VI – Participação em palestras, simpósios, congressos e eventos específicos na área do curso.	180 horas
VII – Palestras, simpósios, congressos e eventos em áreas afins.	180 horas
VIII – Representações em associação estudantis da FADI no cargo de diretoria	50 horas
IX - Representação em colegiados da Faculdade de Direito de Sorocaba	50 horas
X – participação em grupos de estudo mediados por um docente.	180 horas

Anexo IV - Núcleo de Prática Jurídica



Faculdade de Direito de Sorocaba

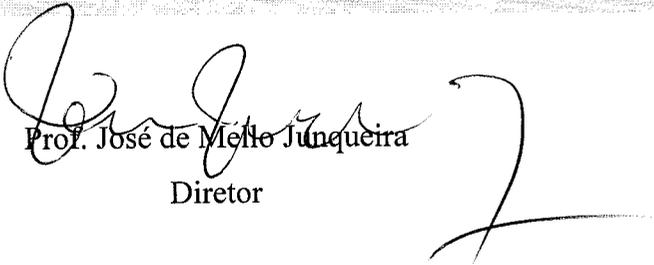
Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 03/10

Dispõe sobre a regulamentação a regulamentação
do Núcleo de Prática Jurídica

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar o Núcleo de prática Jurídica, resolve baixar o seu Regulamento, nos termos que seguem.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010.


Prof. José de Mello Junqueira

Diretor



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º - O Núcleo de Prática Jurídica tem por finalidade promover a capacitação técnico-profissional do corpo discente, promovendo e coordenando as atividades práticas relacionadas ao estágio supervisionado profissionalizante.

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de disciplinamento, controle, acompanhamento, supervisão geral e avaliação final do estágio curricular, competindo-lhe, ainda, a supervisão das atividades complementares, nos termos de regulamento próprio.

Capítulo II

Da Estrutura e atribuições do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 3º - O Núcleo de Prática Jurídica, sob controle e orientação do Diretor da Faculdade, será responsável pelo funcionamento dos setores de prática jurídica, juizado especial civil, estágios supervisionados e atividades complementares.

Art. 4º - Compete ao setor de Prática Jurídica promover, coordenar, supervisionar e avaliar todas as atividades dos estágios e coordenar os trabalhos de conclusão de curso.

Art. 5º - Compete ao setor do Juizado Especial Civil cumprir o convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Fundação Educacional Sorocabana.

Art. 6º - Compete ao setor de Estágios Supervisionados promover, coordenar, supervisionar, e avaliar o estágio supervisionado realizado pelos alunos.

Art. 7º - O Estágio de Prática Jurídica obrigatório e integrante do currículo pleno terá um mínimo de trezentos (300) horas de atividades práticas nelas incluindo:

I – atividades vinculadas às disciplinas de práticas do Núcleo (compreendendo elaboração de peças judiciais, textos e outros exercícios de prática judicial);



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- II – visitas orientadas (em diferentes esferas judiciais, com programação semestral e consubstanciadas em relatórios);
- III – prática simulada de arbitragem;
- IV – prática simulada de negociação, conciliação e mediação;
- V – observação de atuação real em audiências e tribunais;
- VI – análise de casos hipotéticos, jurisprudência e de autos findos;
- VII – conciliação no Juizado Especial Cível.

Art. 8º - O Juizado Especial Civil terá estrutura administrativa própria com a participação de estagiários, alunos da terceira e quarta séries, recrutados em processo seletivo promovido por seu juiz titular.

Art. 9º - O Núcleo de Prática Jurídica contará com corpo administrativo próprio composto por estagiários e funcionários designados pela Diretoria da Faculdade.

Capítulo III

Dos Estagiários

Art. 10º – Consideram-se Estagiários, para finalidade curricular, os alunos (as) matriculados (as) nas 3ªs, 4ªs e 5ªs do Curso de Graduação, competindo-lhes:

- I – participar das atividades de Orientação Jurídica, de Arbitragem e de Mediação e do Juizado Especial Civil;
- II – realizar trabalhos simulados;
- III – comparecer a audiências e visitas a órgãos judiciários e entregar os relatórios dessas atividades;
- IV – participar de atividades de orientação jurídica, conciliação, arbitragem e mediação, sempre que solicitado;
- V – realizar pesquisas e atividades determinadas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 11º – Consideram-se Estagiários para a finalidade profissionalizante os alunos que:

- I – realizam Estágio Supervisionado Profissionalizante, de natureza extracurricular, na Magistratura, em Juizados Especiais Cíveis, no Ministério Público e nas Procuradorias da União, Estados e Municípios, em Escritórios de Advocacia e em outros entes, desde que orientados e atendidas as exigências legais;
- II – realizam Estágios Supervisionados Profissionalizante.

Capítulo IV

Da Avaliação



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 12º – O aproveitamento das atividades do Juizado Especial Civil será avaliado levando-se em conta critérios previamente estabelecidos pela supervisão do Núcleo, aprovados pela Direção da Faculdade.

Art. 13º – Para a avaliação do aproveitamento do estágio supervisionado profissionalizante deverão ser adotados critérios próprios de cada disciplina, segundo orientação do supervisor do Núcleo de Prática Jurídica.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 14º – Os atos normativos complementares e regulamentadores das atividades do Núcleo serão apresentados pela Comissão do Núcleo de Prática Jurídica, aprovados e referendados pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Art. 15º – O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de agosto de 2010


José de Mello Junqueira
Diretor

Anexo V - Trabalho de Curso



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 596 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.12/2015

(Dispõe sobre a regulamentação do Trabalho de Curso)

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 49 do Regimento Interno e a Resolução CNE/CES nº 09 de 29/09/2004, que torna obrigatório o Trabalho de Curso para a conclusão do curso, resolve baixar o seguinte:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório consistente em pesquisa científica, desenvolvido individualmente pelo formando, em caráter obrigatório, sob a orientação de um docente e terá por conteúdo área de conhecimento abrangida pelo currículo pleno do curso.

Parágrafo único - O Trabalho de Curso (TC) consistirá prioritariamente em uma monografia, podendo ser um estudo de caso ou levantamento de Jurisprudência, artigo científico, resumo de doutrina e pesquisa documental, desde que apresentado sob a forma constante do anexo.

Art. 2º. São objetivos do Trabalho de Curso:

- a) estimular a prática da pesquisa e produção científica;
- b) incentivar a consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação, crítica e argumentação jurídica.

Título II

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES n.º 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 3º. A gestão e organização das atividades inerentes à organização e condução dos procedimentos referentes aos Trabalhos de Curso serão coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, que terá as seguintes atribuições:

- I. administrar e supervisionar, de forma global, a elaboração dos Trabalhos de Curso, de acordo com este Regulamento;
- II. organizar, juntamente com os docentes orientadores em fase de iniciação do projeto de TC, calendários de atividades a serem desenvolvidas pelos orientados;
- III. encaminhar o projeto de Trabalho de Curso à avaliação do docente orientador para parecer de admissibilidade;
- IV. manter um arquivo atualizado com os projetos de monografia em andamento e com aqueles já aprovados por banca examinadora;
- V. estabelecer o calendário de defesas do TC e divulgar as respectivas bancas examinadoras.

Art. 4º. A orientação do Trabalho de Curso será realizada obrigatoriamente por um docente do curso de graduação da Faculdade, indicado pelo Conselho Departamental, com as seguintes atribuições:

- I. avaliar o projeto apresentado pelo aluno, acompanhando-o de um parecer de admissibilidade, e o enviando, em seguida, ao Núcleo de Prática Jurídica;
- II. reunir-se periodicamente com os seus orientandos;
- III. declarar apto o aluno à apresentação do TC perante banca examinadora;
- IV. presidir a defesa pública do Trabalho de Curso do seu orientando;
- V. participar da elaboração da ata final de defesa pública do Trabalho de Curso, juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Parágrafo único - O professor orientador indicado poderá condicionar a aceitação da orientação à retificação do projeto de pesquisa, caso considere que este não reúne condições de aprovação.

Art. 5º. - Os alunos, a partir do 4º ano do curso, realizarão os procedimentos preparatórios para elaboração do Trabalho de Curso, devendo:

- I. cumprir o calendário divulgado pelo Núcleo de Prática Jurídica, para entrega de projetos, relatórios parciais ou Trabalho de Curso;
- II. elaborar a versão final do Trabalho de Curso, observando às normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da instituição;



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

- III. manter conduta ética quanto ao respeito à propriedade intelectual bibliográfica;
- IV. comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.

Parágrafo único – Os Trabalhos de Curso deverão ser apresentados pelos alunos até o final do curso de bacharelado em Direito, seguindo, obrigatoriamente, o cronograma de datas e prazos constantes no calendário acadêmico e procedimentos descritos neste regulamento.

Título II

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO TC

Art. 6º. – O Núcleo de Prática Jurídica deverá, em conjunto com os docentes, elaborar calendário de atividades em que estejam previstos:

- I. a realização de atividades de orientação metodológica para elaboração do Projeto de Trabalho de Curso aos alunos matriculados no 4º ano do curso de bacharelado em Direito;
- II. a data de entrega do Projeto de Trabalho de Curso, conforme diretrizes e formatação estipuladas;
- III. o encaminhamento do Projeto de Trabalho de Curso ao Conselho Departamental para distribuição aos docentes orientadores, que terão a incumbência de proceder a análise e parecer de admissibilidade, no prazo de quinze dias;
- IV. as datas finais para entrega da versão preliminar e final, bem como designação de banca avaliadora e apresentação oral dos trabalhos.

§ 1º O projeto do Trabalho de Curso e sua versão final deverão ser elaborados pelo aluno de acordo com o Manual de Trabalho Acadêmico e recomendações estabelecidas pelo docente responsável pela orientação;

§ 2º A indicação dos orientadores aos respectivos Projetos de Trabalho de Curso deverá se ater aos seguintes requisitos:

- a) aderência temática do Projeto de TC com a área de pesquisa do orientador;
- b) distribuição equitativa do número de orientações entre os docentes;
- c) prévio acordo entre todos os orientadores quanto à aceitação dos Projetos de TC;
- d) o critério de escolha do professor orientador deverá seguir regulamento interno.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 7º. – A atividade formal de orientação de Trabalho de Curso abrangerá:

- I. parecer do docente-orientador sobre o Projeto de TC, podendo, inclusive, haver a indicação de alterações quanto a conteúdos específicos e metodologias a serem adotadas pelo aluno-orientando;
- II. Acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de TC, visando a elaboração da versão final;
- III. previsão de encontro periódico com os orientandos, individualmente ou em grupo, a fim de prestar orientações específicas quanto à elaboração da pesquisa, sugerindo bibliografias e debatendo assuntos abordados na pesquisa;
- IV. avaliação preliminar do Trabalho de Curso necessária à apresentação final;
- V. participação dos docentes de banca examinadora de Trabalhos de Curso da FADI, presidindo as sessões em que houver orientandos e participando como convidados das demais.

Título III

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

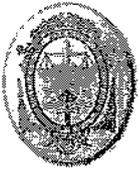
Art. 8º – O trabalho escrito terá nota de 0 (zero) a 7 (sete) na avaliação do professor orientador, sendo considerado aprovado aluno que obtiver a nota mínima 5 (cinco).

Art. 9º – Será facultado ao aluno a realização de banca examinadora oral, podendo ser acrescidos até 3 (três) pontos à nota atribuída ao trabalho.

Art. 10 – A banca examinadora será composta pelo professor orientador e um docente indicado pelo Conselho Departamental, os quais avaliarão o trabalho escrito, a apresentação e as questões respondidas pelo aluno.

Art. 11 – Os TCs que obtiverem nota igual ou superior a 9 (nove) e forem recomendados pelo Professor Orientador ou pela banca avaliadora serão depositados na Biblioteca da Faculdade.

Parágrafo único. É facultado ainda ao professor orientador, nos casos em que a obtenção da nota atribuída ao TC for inferior aos limites estabelecidos por este artigo, recomendar o seu arquivamento em banco de dados da Faculdade em razão do substancial valor acadêmico que essa obra possa representar.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

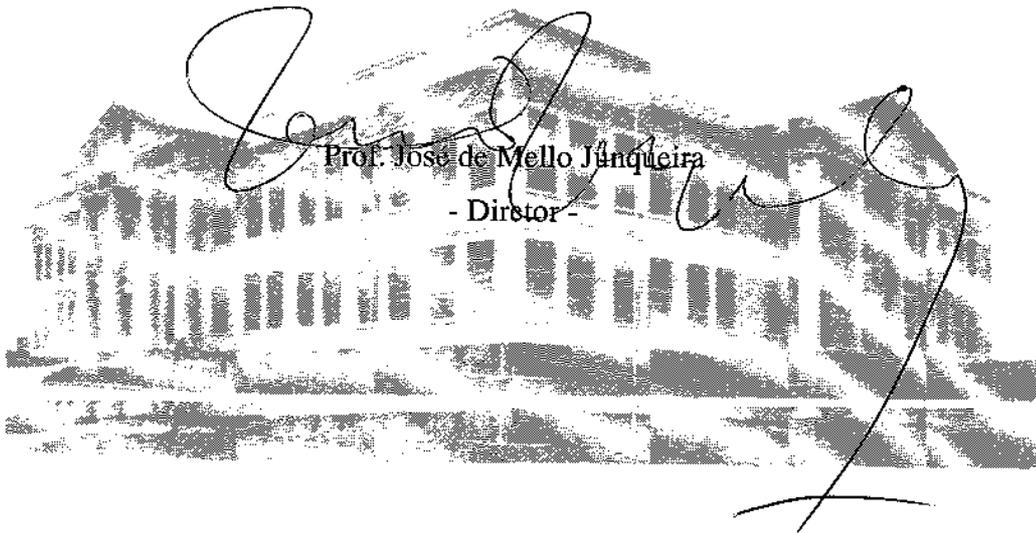
Art. 12 – O aluno reprovado na monografia poderá recorrer ao Conselho Departamental e ao Diretor, que nomeará banca com 2 professores diversos do orientador para reavaliação do trabalho.

Parágrafo único. Caso persista a reprovação, o aluno não colará grau e deverá apresentar no ano seguinte o TC, que poderá ter tema e/ou orientador alterados.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental.

Art. 14 – A presente portaria passará a vigorar a partir do 4º ano de 2016.

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015, LVIII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).



FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA – FADI

**MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE
TRABALHOS ACADÊMICOS**

SOROCABA
2015

Apresentação

Esse manual tem por objetivo apresentar orientações aos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba, segundo a Norma da ABNT NBR 14724:2011.

¹ Material didático elaborado de acordo com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos. Apresentação: NBR 14724.** Rio de Janeiro: ABNT, mar. 2011.

Sumário

1 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TC.....	04
2 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TC.....	12
2.1 Parte Externa.....	13
2.2 Elementos Pré-Textuais.....	15
2.3 Elementos Textuais.....	21
2.4 Elementos Pós-Textuais.....	24
3 REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO (ABNT NBR 14724) PARA TRABALHO DE CURSO C E TRABALHO CIENTÍFICO.....	28
4 TRABALHOS CIENTÍFICO.....	29
4.1 Fichamento.....	30
4.2 Resumo.....	32
4.3 Resenha.....	34
4.4 Artigo.....	36
REFERÊNCIAS.....	38

1 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO (TC)

O projeto do Trabalho de Curso deve ser elaborado pelo aluno de acordo com esse manual e diretrizes do orientador.

A estrutura do projeto do TC é composta pelo Capítulo 1 e Capítulo 3.

A estrutura do projeto deverá conter:

I – Página inicial contendo nome da Faculdade, identificação do aluno, título do trabalho, área de concentração, orientador, local e ano;

II - Sumário

III – Justificativa da escolha do tema;

IV – Objeto do TC;

V – Plano provisório do TC;

V – Cronograma de execução do Trabalho;

VI – Levantamento bibliográfico inicial.

Para elaboração do projeto de TC, o aluno deverá seguir os modelos e as instruções contidas nesse manual.

NOME DO ALUNO

12 - Times New Roman – Caixa Alta – Negrito – Centralizado

TÍTULO DO TRABALHO

14 ou 16 - Times New Roman – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

Projeto de Pesquisa apresentado à Faculdade de
Direito de Sorocaba para desenvolvimento do
Trabalho de Curso de Direito (Área de
Concentração: Direito.....)

12 – Sem Negrito – Justificado – Espacejamento Simples

Orientador: Prof. Dr.

12 - Negrito

12 – Negrito - 12 - Times New Roman – Caixa Alta – Sem Negrito – Centralizado –
espacejamento 1,5cm

SOROCABA

2015

SUMÁRIO

14 – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

2 *enters duplos*

JUSTIFICATIVA DO TEMA
OBJETO
PLANO PROVISÓRIO DO TC
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO
LEVANTAMENTO BIBLIOGRAFICO INICIAL

12 - Caixa Alta – Sem Negrito – Justificado - Espaço 1,5 nas entrelinhas

JUSTIFICATIVA DO TEMA

14 – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

2 enters duplos

Justifica-se aqui o porquê da escolha do tema, destacando-se a sua importância ou relevância do assunto nos dias atuais e é conveniente mencionar quais os seus objetivos com o desenvolvimento dessa pesquisa.

**12 – Sem negrito – Espaçamento Justificado – 2,5 cm para iniciar o parágrafo –
Espaçamento 1,5 nas entrelinhas.**

OBJETO

14 – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

2 enters duplos

Trata-se do tema central da pesquisa, ou seja, é o ponto principal sobre o qual vai girar toda a problemática do trabalho, ou ainda, é o ponto através do qual o pesquisador levantará hipóteses, as quais serão, a seu tempo, trabalhadas para que na conclusão se chegue ao objetivo final da pesquisa.

**12 – Sem negrito – Espaçamento Justificado – 2,5 cm para iniciar o parágrafo -
Espaçamento 1,5 nas entrelinhas.**

PLANO PROVISÓRIO DO TC

14 – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

2 enters duplos

INTRODUÇÃO

1 Justificativa do Tema

2 Objeto

CAPÍTULO I-

CAPÍTULO II-

CAPÍTULO III-

CAPÍTULO IV-

CAPÍTULO V-

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

fonte 12 – Sem Negrito – Justificado – Na Margem – Espaçamento 1,5 nas entrelinhas- Usa-se CAIXA ALTA nos TÍTULOS sem numeração (RESUMO, INTRODUÇÃO, CONCLUSÃO e REFERÊNCIAS) e também nos CAPÍTULOS; nos Subcapítulos ou Subtítulos, apenas as primeiras iniciais devem ser escritas em maiúsculo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

14 – Caixa Alta – Negrito - Centralizado

2 entrs duplos

ETAPAS DAS ATIVIDADES	Tempo Previsto - 2006					
	3° BI 4° Ano	4° BI 4° Ano	1° BI 5° Ano	2° BI 5° Ano	3° BI 5° Ano	4° BI 5° Ano
Escolha e Delimitação do Tema	X					
Escolha do Orientador	X					
Elaboração do Projeto de Pesquisa	X					
Entrega do Projeto ao Orientador	X					
Entrega do Projeto à Secretaria com o visto do Orientador	X					
Orientações		X	X	X		
Levantamento Bibliográfico	X	X				
Análise e Interpretação do material selecionado		X	X			
Elaboração da Redação			X	X		
Digitação da Monografia			X	X	X	
Entrega da versão provisória do Trabalho					X	
Correção da versão provisória pelo Orientador					X	
Depósito da versão definitiva do TC na Secretaria					X	
Correção dos TCs pelo Orientador						
Apresentação oral dos Trabalhos (facultativa)						X

LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO INICIAL

14 – Caixa Alta – Negrito – Centralizado

2 enters duplos

Exemplos:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da pesquisa jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2001.

NUNES, Antônio Rizzatto. *Manual da monografia jurídica*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PRADO, Roberto Barreto. *Tratado de direito do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971. v. 2.

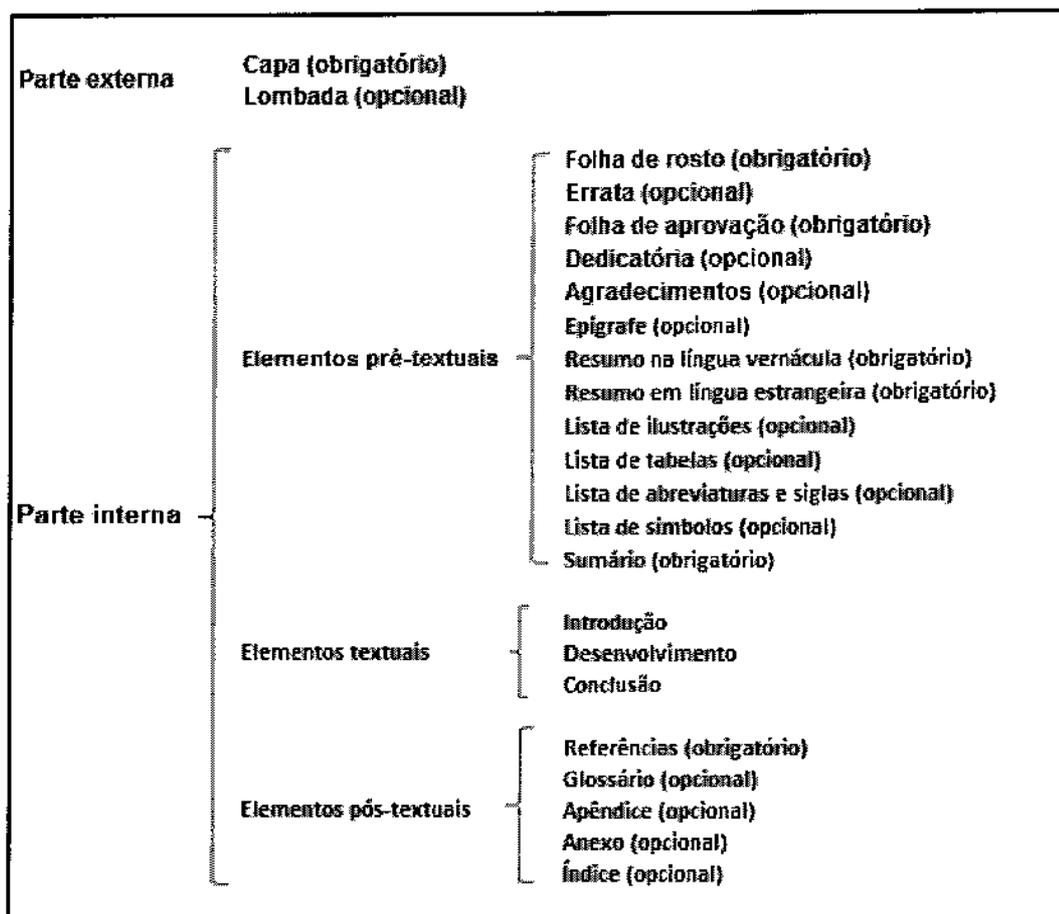
REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1985.

12 — Espaçamento Justificado – Espaço simples nas entrelinhas e 2 enters livres entre um autor e outro

2 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TC

A estrutura do TC é composta pelo Capítulo 2 e Capítulo 3 desse manual.

A Norma da ABNT NBR 14724, referentes à informação e documentação dos Trabalhos Acadêmicos, apresenta regras quanto a sua estrutura.



2.1 Parte Externa

Capa (obrigatório). As informações são apresentadas na seguinte ordem:

I - Nome da instituição (opcional);

II - Nome do autor;

III - Título: deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação;

IV - Subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título;

V - Número do volume: se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume;

VI - Local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;

VII - Ano de depósito (da entrega).

FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI

NOME DO AUTOR

(fonte 12, caixa alta, negrito, centralizado)

TÍTULO

(fonte 14 ou 16, caixa alta, negrito, centralizado)

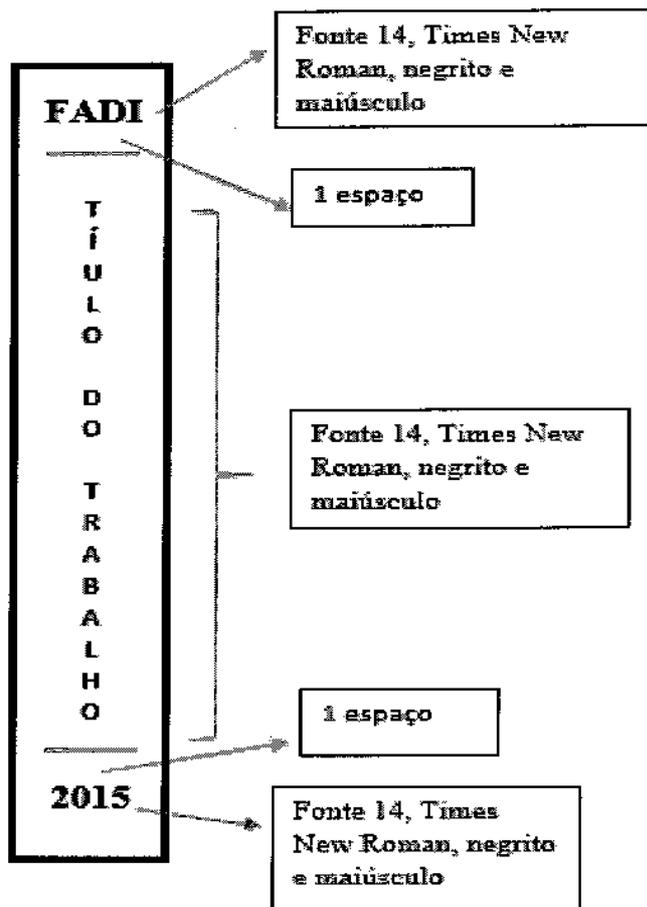
(fonte 12, caixa alta, sem negrito, centralizado, espaçamento simples)

LOCAL

Ano

A encadernação tipo Percalux (papel com efeito emborrachado) é OBRIGATÓRIA, cor VERMELHA e LETRA DOURADA. Deve conter elementos identificadores do próprio trabalho, o nome da Faculdade, o nome do autor, o título do trabalho, orientador, local e ano.

Lombada (opcional). Apresentada conforme a ABNT NBR 12225.



2.2 Elementos Pré-Textuais

São elementos pré-textuais: capa; folha de rosto; errata; folha de aprovação; dedicatória; agradecimento; epígrafe; resumo em língua vernácula; resumo em língua estrangeira; lista de ilustrações e tabelas; lista de abreviaturas e símbolos e sumário.

Trata-se de um momento anterior ao do desenvolvimento do conteúdo do trabalho, propriamente dito.

Folha de Rosto (obrigatório).

A folha de rosto se constitui de duas partes o anverso e o verso.

Anverso da folha de rosto:

I - nome do autor;

II - título;

III - subtítulo se houver;

IV - número do volume se houver mais de um, deve constar em cada folha de rosto a especificação do respectivo volume;

V - natureza: tipo do trabalho (tese, dissertação, trabalho de curso e outros) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros); nome da instituição a que é submetido; área de concentração;

VI - nome do orientador e, se houver do coorientador;

VII - local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;

VIII - ano de depósito (da entrega).

Modelo de Anverso:

<p style="text-align: center;">NOME DO AUTOR (fonte 12, caixa alta, negrito, centralizado)</p> <p style="text-align: center;"><u>TÍTULO</u> (fonte 14 ou 16, caixa alta, negrito, centralizado)</p> <p style="text-align: center;">Trabalho de Curso apresentado à Faculdade de Direito de Sorocaba para aprovação no Curso de Graduação em Direito (Área de Concentração: ...). (fonte 12, sem negrito, justificado, espaçamento simples)</p> <p style="text-align: center;">Orientador : Prof. Dr. (fonte 12, negrito)</p> <p style="text-align: center;">(fonte 12, caixa alta, sem negrito, centralizado, espaçamento simples)</p> <p style="text-align: center;"><u>LOCAL</u> <u>ANO</u></p>

Verso da Folha de Rosto. Ficha catalográfica (opcional):

Deve conter os dados de catalogação na publicação, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente.

<p>Almeida, Maria José Nunes de A mulher na administração pública. / Maria José Nunes de Almeida. – Sorocaba, SP, 2012. 35 f., 30 cm.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso – „Curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba, Sorocaba, 2012. Orientador: Prof. Dr. Eduardo Francisco dos Santos Júnior.</p> <p>1. Distinção biológico-cultural. 2. Dicotomia "público x privado". 3. Mulher. 4. Administração pública. I. Almeida, Maria José Nunes de. II. Faculdade de Direito de Sorocaba, Direito. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 351:342.7</p>

Errata (opcional)

Deve ser inserida logo após a folha de rosto, constituída pela referência do trabalho e pelo texto da errata. Apresentada em papel avulso ou encartado, acrescida ao trabalho depois de impresso.

Não são admitidas erratas para erros como acentuação, pontuação, sumária ou citações mal elaboradas.

A errata é constituída pela referência do trabalho, seguida de uma tabela contendo a folha e a linha onde o erro aparece, o termo errado e o termo corrigido. Deve ser utilizada como último recurso.

Modelo de errata

SILVA, João. Ação de execução. São Paulo: FACULDADE de DIREITO X, 2005.			
Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
23	11	Hiposuficiente	Hipossuficiente
55	23	Folha de partilha	Formal de partilha

Fonte: (HENRIQUES, 2010, p. 103)

Folha de Aprovação (obrigatório).

Deve conter o nome do autor, o título da pesquisa, o nome do orientador e campo para atribuição de nota e considerações que o Professor Orientador achar pertinentes. Obrigatório para todos.

Nome do Autor

(fonte 12, iniciais em maiúsculo, negrito, centralizado)

TÍTULO

(fonte 14 ou 16, caixa alta, negrito, centralizado)

Professor Orientador

(fonte 12, caixa alta, sem negrito, centralizado)

**TRABALHO DE CURSO PARA OBTENÇÃO DO GRAU
DE BACHAREL EM DIREITO**

(fonte 12, caixa alta, sem negrito, centralizado)

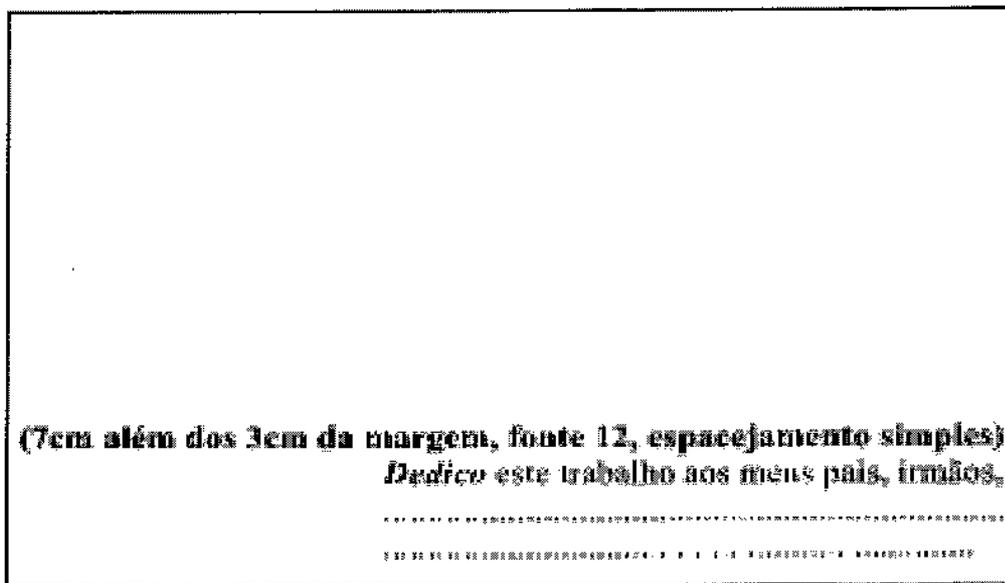
Nota e considerações:

(fonte 12, só a 1ª inicial em maiúsculo, sem negrito, justificado)

SOROCABA,/...../.....

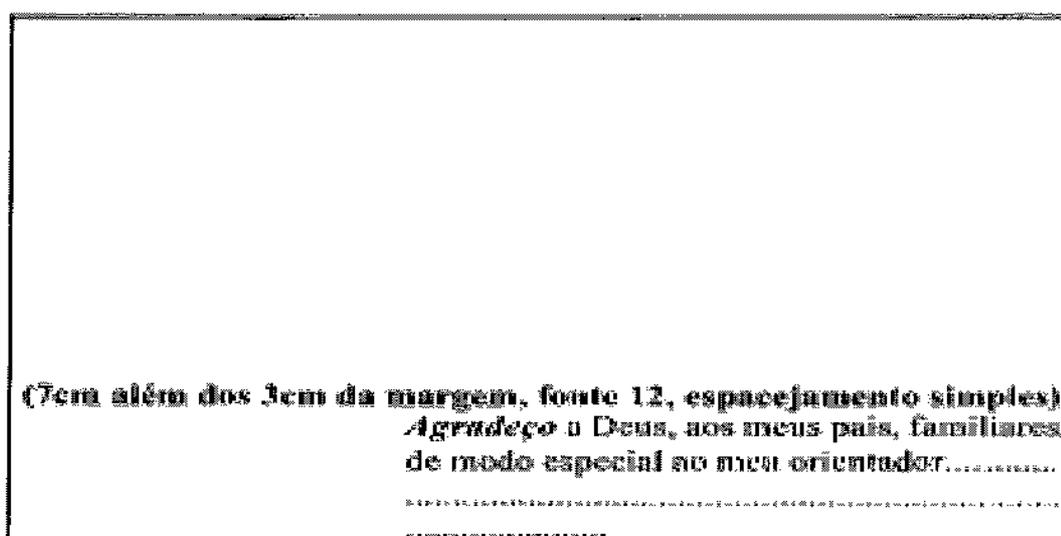
Dedicatória (opcional).

É uma homenagem que se faz a alguém especial, como os pais, o cônjuge, os filhos, os amigos, etc. Trata-se de elemento facultativo no TC.



Agradecimento (opcional).

Trata-se do momento preciso para se registrar a gratidão àquelas pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que o trabalho se realizasse. Embora seja este quesito opcional é de muito bom tom que se faça, nesse momento, um agradecimento ao orientador do trabalho. Também é elemento facultativo nos TC.



Sumário (obrigatório).

Deve conter os capítulos que serão desenvolvidos no decorrer do trabalho e indicar as suas respectivas páginas. Consultar a NBR 6027(Sumário) e NBR 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento). O sumário é enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. Os elementos pré textuais não devem constar no sumário.

SUMÁRIO (fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)	
INTRODUÇÃO	(nº da pág.)
CAPÍTULO I-	
CAPÍTULO II-	
CAPÍTULO III-	
CAPÍTULO IV-	
CAPÍTULO V-	
CONCLUSÃO.	
REFERÊNCIAS.	
ANEXOS.	
(fonte 12, caixa alta somente nos CAPÍTULOS, as iniciais maiúsculas nos subcapítulos, sem negrito, justificado)	

2.3 Elementos Textuais

Elementos Textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão.

Introdução (obrigatório):

De verã conter a justificativa da escolha do tema e o objeto do trabalho. A introdução deve levantar os principais problemas a serem tratados no trabalho e assim organizar racionalmente e exposição do tema.

Segundo LAKATOS (2005) a introdução deve conter:

I - definição do tema, onde a ideia central do trabalho deve ser exposta de modo claro e objetivo;

II - delimitação do tema, onde se estabelecem limites em relação ao assunto, à extensão, ao prazo;

III- localização no espaço e no tempo;

IV - justificativa da escolha do tema (relevância, esclarecimentos da complementação de estudos anteriores, etc.);

V - objetivos gerais e específicos. A formulação dos objetivos significa definir com precisão o que se visa com o trabalho sobre dois aspectos o geral e o específico;

VI - definição dos termos trata-se do esclarecimento dos termos ou conceitos utilizados, dando a definição correta do ponto de vista adotado.

VII - indicação da metodologia – exposição dos métodos de abordagem e de procedimentos, assim como as técnicas utilizadas.

Desenvolvimento (obrigatório):

Segundo Lakatos (2005) é parte principal do corpo do texto, onde se descreve o desenvolvimento e se apresenta os resultados.

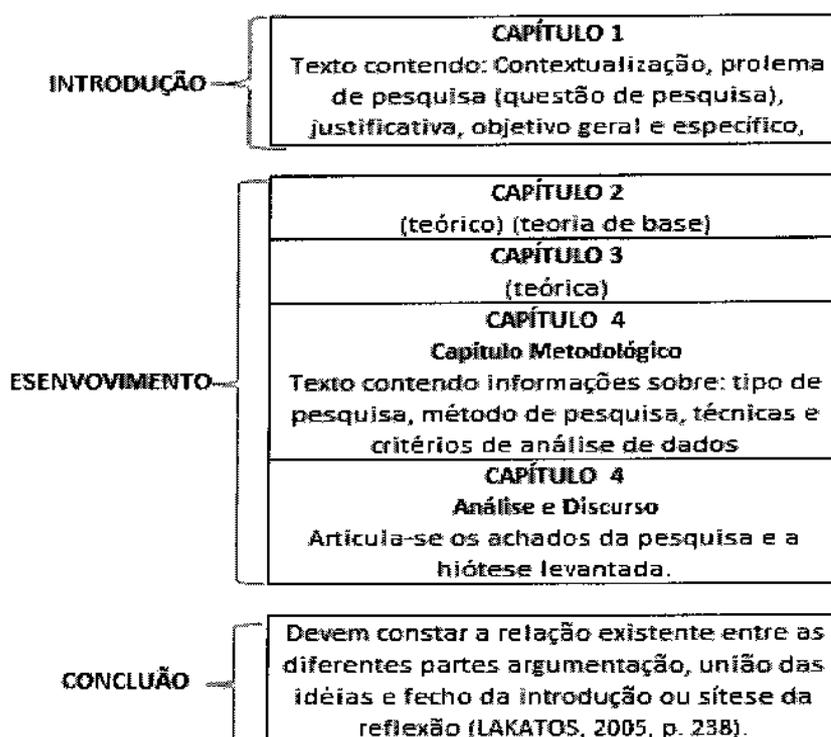
O desenvolvimento é parte do trabalho monográfico que estrutura-se da seguinte forma: Revisão da literatura, metodologia ou procedimentos metodológicos, apresentação, análise e interpretação dos dados.

Trata-se da parte principal do trabalho. Aqui o aluno terá liberdade para expor o tema escolhido e responder aos problemas levantados na Introdução. O desenvolvimento é na verdade uma síntese de todas as leituras e pesquisas que o aluno realizou tendo por objetivo solucionar os problemas que o levaram à escolha do tema.

Conclusão (obrigatório):

Uma reafirmação sintética de tudo que já foi tratado ao longo do trabalho. O objetivo da conclusão é sintetizar e explicitar os resultados de todo o trabalho de pesquisa, tal como exposto mais longamente no desenvolvimento.

Modelo de Estrutura de Elementos Textuais



OBS.: Todos os Capítulos deverão ser iniciados em nova página, independentemente do texto do capítulo anterior ter chegado ao final da página em que se encontrava. No início de cada Capítulo deve-se deixar, além dos 3cm da margem superior, mais 2cm antes e 2cm depois dos títulos desses Capítulos e 2cm antes de cada subtítulo, em não havendo texto entre o título do capítulo e o correspondente subtítulo.

2.4 Elementos Pós-Textuais

Referências (obrigatório):

Trata-se das listagens com as referências que foram utilizadas no TC. Devem estar contidos nessas listas todos os autores que o aluno consultou para elaboração do seu trabalho, quer tenha citado expressamente trechos das obras desses autores, quer tenha apenas parafraseado com suas próprias palavras a obra desses outros autores.

As referências devem ser elaboradas observando-se a ordem alfabética do último sobrenome do autor da obra. Vejamos: Nome do autor da obra, iniciando-se pelo último sobrenome, todo em caixa alta, em seguida o restante do nome, apenas com as iniciais em maiúsculo. Nome da obra em itálico e apenas a primeira letra da primeira palavra em maiúsculo (a não ser que seja nome próprio ou de país). Edição: o n. da edição seguido de ponto e seguido de ed., ex.: 25. ed. (quando se tratar da primeira edição de uma obra, não se menciona a edição). Local da publicação: editora, ano. Volume.

Em se tratando de artigos de revistas, coloca-se o nome do autor iniciando-se pelo último sobrenome, todo em caixa alta, em seguida o restante do nome, apenas com as iniciais em maiúsculo. Em seguida o título do artigo com apenas a primeira letra da primeira palavra em maiúsculo (a não ser que seja nome próprio ou de país).

O título da revista em itálico e com as iniciais em maiúsculo. o local da publicação, o número do volume, o número do fascículo, a(s) página(s) inicial-final, mês abreviado. Ano.

O traço (____), contendo 6 toques, seguido de um ponto é utilizado no decorrer das referências toda vez que se repetir o nome do autor. Aplicam-se dois traços seguidos, quando se repetir o nome do autor e da obra. Ex.:

Repetição do nome do Autor:

____. Nome da Obra. [...]

Repetição do nome do Autor e da Obra:

____. _____. [...]

Referência (modelo)

REFERÊNCIAS

(modelo)

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da pesquisa jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. *Código Civil*. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 50. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. *Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

GOMES, Luiz Flávio. Descriminalização do cloreto de etila: o STJ e a resolução nº 104/2000 da Anvisa. *Jus Navigandi*, Piauí, maio 2002. Seção Doutrina. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2907>>. Acesso em: 27 maio 2002.

LAGASTRA NETO, Caetano. Investigação de paternidade: questões atuais. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*, São Paulo, Ano 4, n. 8, p. 281-284, jul.-dez. 2001.

NUNES, Antônio Rizzatto. *Manual da monografia jurídica*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PRADO, Roberto Barreto. *Tratado de direito do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971. v. 2.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1985.

TEIXEIRA, Flávio Fernandes. O comerciante ou empresário comercial: disciplina jurídica. *Verba Legis - Revista Jurídica da Faculdade de Direito de Franca, Franca-SP*, Ano I, n. 1, p. 169-182, 2000.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*, Porto Alegre, v. 3, n. 15, p. 16-37, jan./fev. 2002.

Instruções para citação de outros autores no TC

A citação consiste no ato de transcrever literalmente as palavras retiradas de um texto de um determinado autor, para outro texto, com a observância fiel de todas as suas características (vírgula, ponto, negrito, itálico, etc.).

Também é considerada citação a paráfrase que um autor faz de outro autor. Trata-se de hipótese em que o autor escreve com suas próprias palavras o raciocínio já desenvolvido por outro autor. Nesse caso, será necessário citar o autor de origem bem como a obra em que foi lido o raciocínio parafraseado.

No caso da citação-transcrição, quando contiver até 3 linhas (citação curta), na sequência do texto que está sendo escrito, abrem-se aspas, faz-se a transcrição e fecham-se as aspas.

Ex.: Ao tratar dos agentes administrativos, Hely Lopes Meirelles assim os define: “são todos aqueles que se vinculam ao Estado ou às suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico determinado pela entidade estatal a que servem.”²

Se a citação possuir mais de 3 linhas (citação longa), deverá ser transcrita em parágrafo separado, para isso haverá um recuo de 4cm da margem esquerda, espaçamento simples, sem aspas e fonte 10 ou 12.

Ex.: Para Moraes Filho:

A profissão é um dos traços que podem marcar a existência de um grupo. Os interesses profissionais põem no mesmo barco os ocupantes. A profissão é um grupo social natural. A aglutinação da profissão em associações encontra suas bases primeiras na própria natureza da operação econômica que realizam os seus exercentes, daí porque há uma naturalidade no fenômeno sindical, para Gallart Folch, um dos fenômenos de maior espontaneidade já produzidos na história social.³

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 27. ed.. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 78.

³ MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil. Rio de Janeiro: [s. n.], 1952. p.19.

Após cada citação deve ser inserida a nota de rodapé que pode ser:

- Nota explicativa: quando se tratar de algum comentário a respeito do texto. Ex.: Porquanto tratar-se de dois pólos distintos, no momento da negociação, as partes tomam assento a uma mesa redonda⁴...

- Nota bibliográfica: deve conter todos os dados bibliográficos, ou seja, de onde foi retirada aquela citação (autor, obra, edição, local, editora, ano da edição e, inclusive, o número da página de onde foi extraída a referida citação). Cf. notas 1, 2 e 4.

- Quando se tratar de citação de citação, coloca-se o nome do autor do texto, apud o nome do autor de onde se está retirando a citação e em seguida todas as demais identificações.

Ex.: Consoante Antônio Álvares da Silva, Natureza jurídica de um instituto é a atividade metodológica pela qual se determinam os seus elementos jurídicos essenciais e gerais, ou seja, aqueles elementos que se subtraem como denominador constante no elenco das normas que o definem no campo do Direito.⁵

- Quando da repetição de um mesmo autor na nota de rodapé, logo em seguida da anterior, usa-se a expressão Id. (idem) que significa do mesmo autor.

- Quando duas ou mais notas de rodapé, na mesma página, fizerem menção à mesma obra, usa-se a expressão Ibid. (ibidem) que significa da mesma obra, do mesmo autor. Tanto no caso do Id., quanto Ibid., coloca-se apenas o número da página após uma vírgula. Exemplo:

_____SILVA, Antônio Álvares da, apud PICARELLI, Márcia Flávia Santini. *A convenção coletiva de trabalho*. São Paulo: LTr, 1986. p. 52. Ibid., p. 55.

⁴ Mesa redonda é uma expressão técnica utilizada para designar as rodadas de negociação representando, outro assim, a absoluta igualdade entre as partes no momento das negociações.

⁵ SILVA, Antônio Álvares da, apud PICARELLI, Márcia Flávia Santini. *A convenção coletiva de trabalho*. São Paulo: LTr, 1986. p. 52.

Glossário (opcional):

Trata-se de um elemento opcional. Após as referências bibliográficas, é possível listar, em ordem alfabética, as expressões ou termos técnicos utilizados ao longo do trabalho, explicando-os.

Apêndice (opcional)

Elemento opcional. Deve ser precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto.

Anexos (opcional):

São quadros, ilustrações, planilhas, textos legais, decisões de jurisprudência, enfim todo tipo de informação complementar que possa auxiliar ou sustentar o raciocínio desenvolvido no trabalho, mas que não possa ser inserido no corpo do texto pelo seu caráter secundário e para que não fique prejudicada a dinâmica da leitura do texto.

Índice (opcional)

Elaborado conforme a ABNT NBR 6034.

São expressões-chaves que remetem ao interior do texto: havendo índices de assunto ou remissivo e os onomásticos (nomes de autores citados) (MEDEIROS, 2005. p. 309).

3 REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO (ABNT NBR 14724) PARA TC

PAPEL	A4 (21 cm x 29,7 cm)
MARGENS	Esquerda - 3cm Superior - 3 cm Direita - 2 cm Inferior - 2 cm
FONTE	Tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive capa. Tamanho 10 - Citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação na publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas.
ESPAÇAMENTO	- Todo texto deve ser digitado ou datilografado com espaçamento 1,5 entre as linhas. - Citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas – espaçamento simples. - Referências - ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
NOTAS DE RODAPÉ	- As notas devem ser digitadas ou datilografadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5 cm, a partir da margem esquerda. - Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor.
TÍTULOS SEM INDICATIVO NUMÉRICO	Os títulos, sem indicativo numérico: errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s) - Devem ser centralizados.
PAGINAÇÃO	- As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. - Para trabalhos digitados somente no anverso, todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, considerando somente o anverso. - A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

Outras Normas utilizadas em Trabalhos Acadêmicos:

REFERÊNCIAS - ABNT NBR 6023

NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES DE UM DOCUMENTO ESCRITO - ABNT NBR 6024

SUMÁRIO - ABNT NBR 6027

RESUMO - ABNT NBR 6028

ÍNDICE - ABNT NBR 6034

CITAÇÕES EM DOCUMENTOS - ABNT NBR 10520

TÍTULOS DE LOMBADA - ABNT NBR 12225

4 TRABALHOS CIENTÍFICO

Trabalho científico são formas de trabalho exigidas ao aluno durante sua vida acadêmica, fazendo parte das atividades do processo didático.

Os trabalhos aplicados nas diretrizes metodológicas são chamados de trabalhos de pesquisa ou trabalhos de aproveitamento, sendo estes os relatórios de estudo, os roteiros de seminários, os resumos de capítulos ou de livros e as resenhas (SEVERINO, 2007, p. 200).

4.1 Fichamento

Conceito

É um registro do material a ser estudado e que vai possibilitar futuramente ao pesquisador/acadêmico ganhar tempo, quando necessitar consultar ou escrever sobre determinado assunto. (OLIVEIRA, 2007, p. 113)

As referências do fichamento devem seguir as normas da ABNT, NBR 6023.

Objetivo

- I - Anotação de uma referência bibliográfica de um livro;
- II - Elaboração de um esquema;
- III - Transcrição de um parágrafo de um texto;
- IV - Apreciação de uma obra;
- V - Elaboração de um resumo.

Organização

I - Informações transcritas podem ser colocadas em um único lado ou nos dois lados da ficha, desde que permita a visualização e organização das informações.

II - É um critério particular e depende do indivíduo ou de quem a solicita.

III - Quando o fichamento for feito em mais de uma ficha, recomenda-se colocar a numeração, ao alto, à direita, apenas na frente de cada ficha.

IV - Os tamanhos das fichas são: Pequeno (7,5 X 12,5 cm); Médio (10,5 X 15,5 cm) e Grande (12,5 X 20,5 cm).

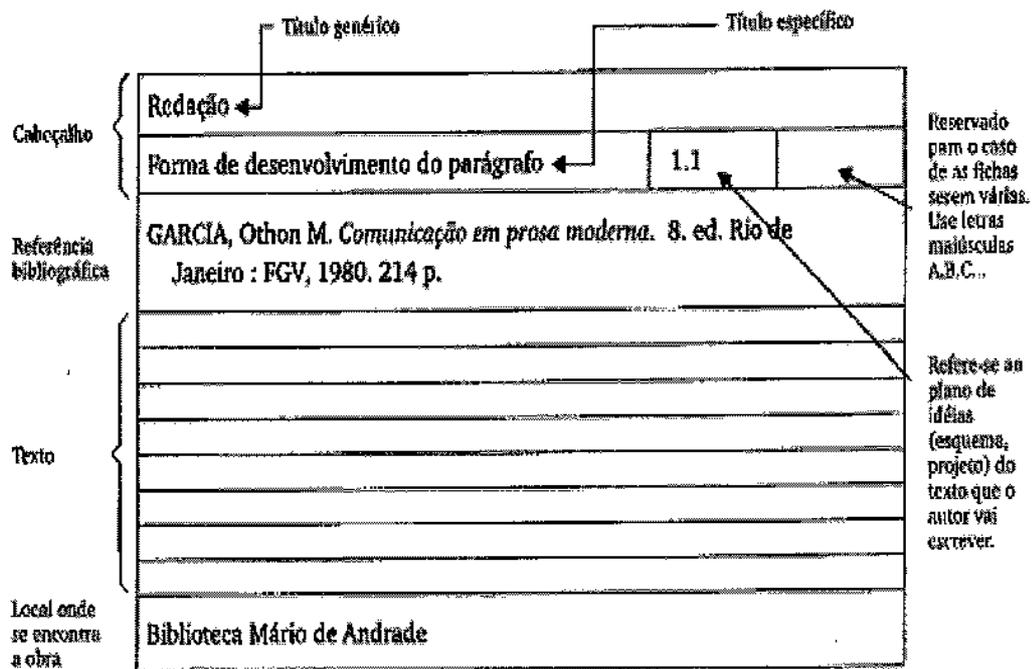
Existem três tipos básicos de fichamentos:

I - Fichamento bibliográfico: é a descrição, com comentários dos tópicos abordados em uma obra inteira ou parte dela.

II - Fichamento de resumo ou conteúdo: trata-se da elaboração de um resumo da obra ou parte dela.

III - Fichamento de citações: é a transcrição do texto, na íntegra, que posteriormente poderá ser usada nos textos científicos como uma citação direta.

Modelo Estrutural:



Fonte: (MEDEIROS, 2005, p. 116)

4.2 Resumo

Conceito

É a apresentação concisa de um determinado texto. Proporciona ao leitor as partes mais relevantes, fornecendo-lhe uma rápida demonstração do conteúdo e conclusões do texto (OLIVEIRA, 2007, p. 98).

Independentemente do tipo de resumo, o mesmo deve conter o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento.

Objetivos

Economizar o tempo do leitor, estimulando ou não a leitura do texto na íntegra, sendo utilizado como difusor de informações contidas nos diversos textos.

Tipos de resumos:

Resumo Crítico (ou resenha):

É um resumo redigido por especialistas como análise crítica de um documento.

Os resumos críticos não possuem um número de palavras estipulado. Neste caso, o autor precisa utilizar do bom senso para determinar o tamanho necessário.

Resumo Indicativo:

É possível encontrar nele apenas os pontos principais do trabalho, sem a apresentação de dados qualitativos, quantitativos etc. De modo geral, não dispensa a consulta ao original.

Resumo Informativo:

Neste tipo de resumo o leitor irá encontrar detalhes sobre os objetivos, os materiais e métodos utilizados, os resultados e as conclusões do documento, dispensando a consulta ao original.

O texto do resumo deve ser livre de citações diretas ou indiretas, de símbolos ou contrações que não sejam de uso corrente, e de fórmulas e equações que não sejam absolutamente necessárias.

Formato:

O resumo é escrito em parágrafo único, usando o verbo na terceira pessoa. O número de palavras pode variar de acordo com o tipo de documento:

I - De 150 a 500 palavras os de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros) e relatórios técnico-científicos;

II - De 100 a 250 palavras os de artigos de periódicos;

III - De 50 a 100 palavras os trabalhos destinados a indicações breves.

Palavras-chave:

Elas devem ter relação com os principais temas abordados no trabalho, de forma que sejam uma síntese das principais ideias desenvolvidas no documento. São utilizadas geralmente de três a cinco palavras-chave, logo abaixo do resumo e separadas por pontos.

4.3 Resenha

Conceito:

Segundo Andrade (apud MEDEIROS, 2005, p. 158), a resenha é definida como um “tipo de resumo crítico, contudo mais abrangente: permite comentários e opiniões, inclui julgamentos de valor, comparações com outras obras [...]”.

Resenha é um tipo de redação técnica, que inclui variadas modalidades de textos: descrição, narração e dissertação (MEDEIROS, 2005, p. 158).

Objetivos:

- I - Desenvolver capacidade de síntese, interpretação e crítica;
- II - Contribuir para desenvolver a mentalidade científica e levar ao trabalho monográfico;
- III - Propor novos enfoques sobre o mesmo tema;
- IV - Destacar e comentar aspectos relevantes.

Estrutura:

A estrutura de uma resenha descritiva consiste em nome do autor; título e subtítulo da obra (livro, artigo de um periódico); se tradução, nome do tradutor; nome da editora; lugar e data da publicação da obra; número de páginas e volumes; descrição sumária de partes, capítulos e índices; resumo da obra, salientando objeto, objetivo, gênero; tom do texto; métodos utilizados (como o autor construiu a obra); ponto de vista que defende (MEDEIROS, 2005, p.163).

A apresentação da resenha não contém capa, o cabeçalho deve-se iniciá-la com os dados da faculdade e do aluno.

O título da resenha não possui título, porém no mesmo local é inserida a referência do texto a ser analisado (NBR 6023 da ABNT).

No conteúdo não é obrigatória à utilização de todos os itens do texto, devendo ser coerente com o conceito de resenha apresentado.

Estrutura de uma resenha descritiva:

I - Credenciais do autor – Informações sobre o autor, nacionalidade, formação universitária, títulos livros ou artigos publicados;

II - Resumo da obra – Resumo das idéias principais da obra. De que trata o texto? Qual sua característica principal? Exige algum conhecimento prévio para entendê-la? Descrição do conteúdo dos capítulos ou partes da obra;

III - Conclusões da autoria.

IV - Metodologia e técnicas utilizadas pelo autor.

V - Quadro de referência do autor: Que teoria serve de apoio ao estudo apresentado? Qual o modelo teórico utilizado?

VI - Julgamento da obra. Qual a contribuição da obra? As ideias são originais? Como é o estilo do autor: conciso, objetivo ou simples? Idealista ou realista?

VII - Indicações do resenhista: A quem é dirigida a obra? É endereçada a que disciplina? Pode ser adotada por algum curso?

Formatação:

A formatação da resenha deve seguir as regras da ABNT – NBR14724 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

I - Papel Branco – formato A4, digitação na cor preta.

II – Espaçamento - 1,5 cm. Com exceção para as citações com recuo de 4 cm (citação longa com mais de 3 linhas), que devem ter espaço simples.

III – Fonte - New Times Roman ou Arial, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações longas com recuo de 4 cm.

IV - Alinhamento do texto - Justificado

V – Margem - Esquerda e superior 3,0 cm. Direita e inferior 2,0 cm.

4.4 Artigo

Conceito:

O artigo consiste na elaboração de um texto, “com autoria declarada, que apresenta e discute conceitos, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento” (GARCIA, 1998, p. 285).

Objetivos:

- I - Divulgar pesquisas com o intuito de avançar no conhecimento científico;
- II - Estudar temas clássicos com enfoques contemporâneos;
- III - Aprofundar discussões de temas para buscar novos resultados.

Estrutura:

A estrutura de um artigo para publicação impressa está na norma NBR6022 da ABNT, e seus elementos consistem em:

Pré- Textual:

- I - Título do trabalho e subtítulo (se houver);
- II - Autor, local de atividade e endereço eletrônico;
- III - Resumo na língua do texto, NBR 6028 da ABNT sugere que não deve ultrapassar 250 palavras e no final deve conter as palavras-chave.

Textual:

- I - Introdução;
- II - Desenvolvimento;
- III - Conclusão.

Pós- Textual:

- Referências – NBR 6023 da ABNT;
- I - Notas;
- II - Glossário;
- III - Apêndices;
- IV - Anexos.

Formatação:

A formatação do artigo deve seguir as regras da ABNT – NBR14724 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação.

I – Papel Branco – formato A4, digitação na cor preta.

II – Espaçamento - 1,5 cm. Com exceção para as citações com recuo de 4 cm (citação longa com mais de 3 linhas) que devem ter espaço simples.

III – Fonte - New Times Roman ou Arial, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações longas com recuo de 4 cm.

IV - Alinhamento do texto - Justificado

V – Margem - Esquerda e superior 3 cm. Direita e inferior de 2 cm.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT 14724 Trabalhos Acadêmicos - apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

_____. **NBR 6023 Referências - Elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 6024 Numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

_____. **NBR 6027 Sumário - Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

_____. **NBR 6028 informação e documentação. Resumo**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 10520 Citações em documentos - Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

GARCIA, Eduardo Alfonso Cadavid. **Manual de sistematização e normalização de documentos técnicos**. São Paulo: Atlas, 1998.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito: como elaborar o trabalho de conclusão e de curso (TC)**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva e MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos da Metodologia científica**. 6ª Ed, São Paulo: Atlas, 2005.

MATTOS, Ana Maria; FRAGA, Tânia. **Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos da Escola de Administração: adequada à NBR 14724 de 2011**. Porto Alegre: Escola de Administração – UFRGS, 2011. Disponível em: <www.ea.ufrgs.br>. Acesso em: 20 junho 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Jorge Leite de. **Texto acadêmico: técnicas de pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2007.

Anexo VI - Monitoria



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N. 15/2014

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve instituir o programa de monitoria, conforme regulamento abaixo:

Art. 1º. A Monitoria consiste em atividade auxiliar dos professores e exercida por alunos regularmente matriculados no curso de graduação.

Art. 2º. São objetivos do Programa de Monitoria:

- I- estimular a participação do aluno na vida acadêmica;
- II- contribuir para o aperfeiçoamento do ensino, promovendo um convívio maior entre alunos e professores;
- III- estimular o interesse do aluno pela docência;
- IV- promover atividades participativas de pesquisa, projetos e apoio ao professor.

Art. 3º. Poderão exercer as atividades de monitoria:

- I- os alunos regularmente matriculados e que apresentem rendimento escolar satisfatório e que, preferentemente, já tenham cursado a disciplina no ano anterior;
- II- os alunos que não possuam em seu prontuário penalidade disciplinar.

Art. 4º. São atribuições do monitor, além daquelas impostas pelo professor:

- I- acompanhar o professor na elaboração e execução do plano pedagógico da disciplina;
- II- colaborar e participar das aulas e auxiliar o professor na orientação dos alunos;
- III- apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica ao final do ano letivo relatório de suas atividades em que conste avaliação de seu desempenho, feita pelo professor;
- IV- desenvolver outras atividades inerentes à função, sob orientação do professor a que se vincula a disciplina.

Art. 5º. É vedado ao monitor substituir o professor, em qualquer hipótese, em aulas ou aplicação e correção de provas e desempenhar atividades administrativas.

Art. 6º. O número de monitores será fixado pela Diretoria da Faculdade, a partir dos pedidos dos professores.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal nº 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2013
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 7º. A seleção dos monitores será feita pelo professor responsável, mediante avaliação oral e ou escrita, teórica ou prática e análise do histórico escolar.

Art. 8º. A duração do exercício da Monitoria será de um ano letivo, podendo ser renovada, a critério do professor.

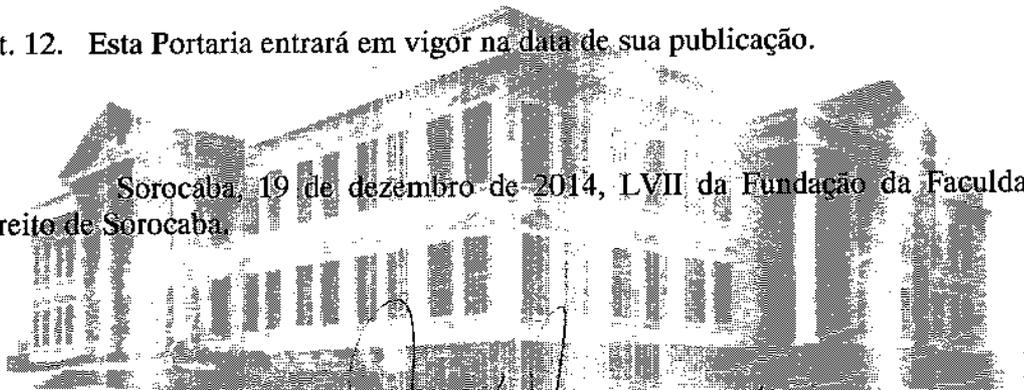
Art. 9º. Será concedido, ao final do exercício, certificado expedido pela Diretoria da Faculdade relativo ao desempenho do aluno na atividade da Monitoria.

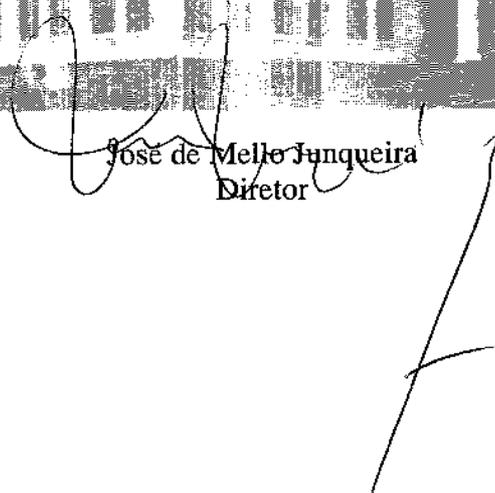
Art. 10. Será concedido ao Monitor 100 horas de Atividades Complementares pelo exercício de um ano de Monitoria.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2014, LVII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba.




José de Mello Junqueira
Diretor

Anexo VII - Núcleo Docente Estruturante



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA n. 14/09

O Prof. José de Mello Junqueira, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Portaria nº 147/07 do Ministério da Educação prevê um núcleo de docentes nas instituições superiores de ensino, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico;

Considerando que o núcleo de docentes constitui-se elemento específico de avaliação da instituição educacional;

Considerando que o instrumento de avaliação dos cursos de direito, estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, em sua Dimensão – Corpo Docente, exige que o núcleo de docentes seja composto por 30% dos professores com titulação acadêmica em pós-graduação stricto sensu e destes pelo menos 80% doutores;

Considerando que a Comissão de Avaliação do INEP têm exigido um núcleo institucionalizado de docentes, caracterizado com estrutura administrativa pedagógica,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído junto a Diretoria o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Art. 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante – NDE a formulação, reestruturação, desenvolvimento e acompanhamento do projeto pedagógico e respectiva grade curricular.



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

Art. 3º - Compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE os professores doutores Eduardo Martines Júnior, Érika Bechara, Fernando Fernandes da Silva, Gustavo dos Reis Gazzola, José Augusto Fontoura Costa, Roberto de Campos Andrade e os professores mestres Jorge Alberto de Oliveira Marum, José Francisco Cagliari, Marcelo Sampaio Soares de Azevedo, Ricardo Barbosa Alves, William Bedone e César Tavares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 08 de outubro de 2009, LII da Fundação da
Faculdade de Direito – FADI.

Prof. José de Mello Junqueira

- Diretor -



Faculdade de Direito de Sorocaba

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 50.951 de 14/07/1961
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.04/2015

O Prof. José de Mello Junqueira, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

considerando que os membros do Núcleo Docente Estruturante devem se dedicar às próprias competências e atribuições em regime parcial ou integral de trabalho, segundo dispõe o inciso III, do artigo 3º da Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;

considerando, para tanto, a necessidade de se readequar e reestruturar a composição desse colegiado,

resolve:

Art. 1.º - Designar os professores Antonio Paulo Ferreira de Castilho, Gustavo do Reis Gazzola, Noemia Celeste Galduroz Cossermelli e Roberto de Campos Andrade, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no período de 2015, integrando-o e o presidindo o professor diretor José de Mello Junqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 21 de maio de 2015, LVIII da
Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).


Prof. José de Mello Junqueira
- Diretor -



Faculdade de Direito de Sorocaba

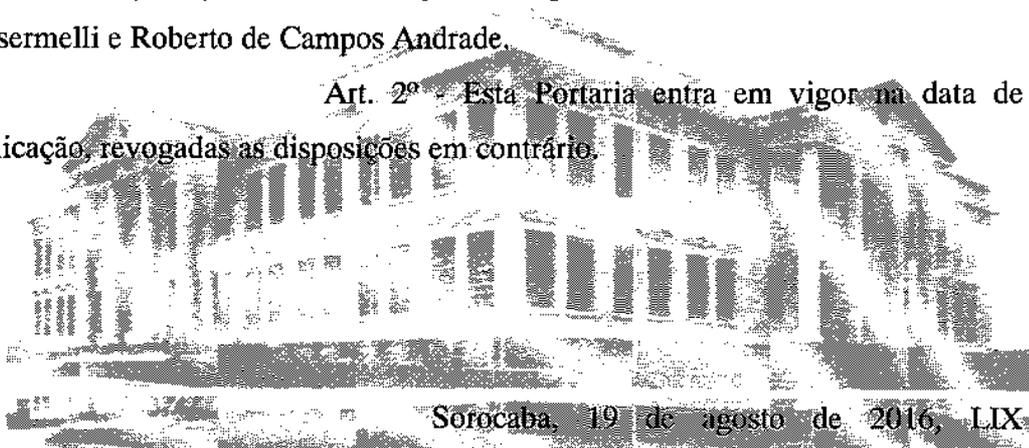
Autorizada pelo Decreto Federal n.º 41.445 de 30/04/1957
Reconhecida pela Portaria SERES nº 598 de 13/11/2016
Entidade Mantenedora: Fundação Educacional Sorocabana

PORTARIA N.12/2016

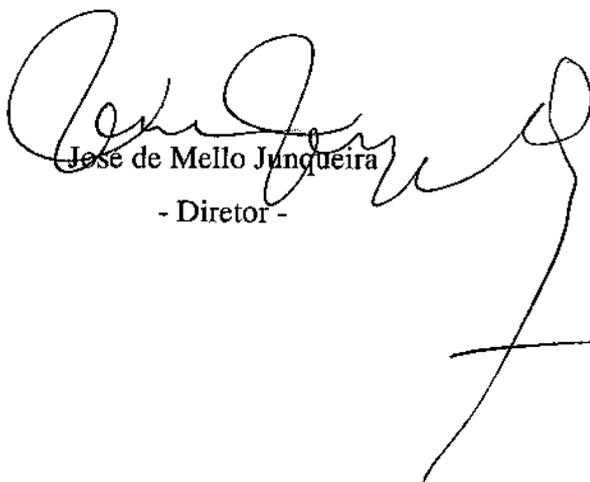
O Prof. José de Mello Junqueira, Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º - Designar os professores Jorge Alberto de Oliveira Marum e Luis Inácio Carneiro Filho para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em substituição aos professores Noemia Celeste Galduroz Cossermelli e Roberto de Campos Andrade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sorocaba, 19 de agosto de 2016, LIX da
Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI).


José de Mello Junqueira
- Diretor -